

## COGNYTE BRASIL S.A.

CNPJ Nº 01.207.219/0001-29  
NIRE 42300025836ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Cognyte Brasil S.A., localizada na Rua Ferreira Lima, número 238, 9º andar, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-420 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Art. 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Ricardo Luiz Moritz e secretariados por Raquel Rafael.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a eleição de Lincoln Egydio Lopes para o cargo de Diretor Comercial Brasil e Cone Sul da companhia, pelo prazo de 3 (três) anos, conforme o Art. 17 - Parágrafo Primeiro do Estatuto Social.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar: (i) a eleição de **LINCOLN EGYDIO LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.101.478-07, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.213.466 SSP/SP, com domicílio profissional na Rua Ferreira Lima, número 238, 9º andar, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-420, para o cargo de Diretor Comercial Brasil e Cone Sul da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, conforme o Art. 17 - Parágrafo Primeiro do Estatuto Social a operar-se com a posse em de 06 de dezembro de 2021.
  - 5.2. O membro da Diretoria ora eleito toma posse do seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, declarando, nos termos e para fins do §1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.
  - 5.3. Em razão destas alterações, conforme aprovação no itens acima, o quadro de Diretores atualizado da Companhia é o seguinte:

1/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226359280 Protocolo 226359280 de 08/03/2022 NIRE 42300025836

Nome da empresa COGNYTE BRASIL SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62214384902040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3m0c8rPRET0WVwvg&chave2=Ug8cwm5ph-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35371337822-RAQUEL RAFAEL|88764907953-RICARDO LUIZ MORITZ|61207454915-ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL ASSENHEIMER

| <u>Membro</u>                   | <u>Cargo</u>                        |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Ricardo Luiz Moritz             | Diretor Técnico                     |
| Javier Andres Serra Garcia      | Diretor de Operações                |
| Frederico Abranches Bonincontro | Diretor Comercial CALA              |
| Raquel Rafael                   | Diretora Financeiro                 |
| Lincoln Egydio Lopes            | Diretor Comercial Brasil e Cone Sul |

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Florianópolis/SC, 03 de dezembro de 2021.

Mesa: Ricardo Luiz Moritz – Presidente; Raquel Rafael – Secretária. Conselheiros Presentes: Elad Sharon; Ziv Haim Levi e David Abadi.

**Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

Florianópolis/SC, 03 de dezembro de 2021.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Luiz Moritz**  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**Raquel Rafael**  
 Secretária

Conselheiros Presentes:

\_\_\_\_\_  
**Elad Sharon**  
 p.p. Alexandra da Silva Candemil

\_\_\_\_\_  
**Ziv Haim**  
 p.p. Alexandra da Silva Candemil

\_\_\_\_\_  
**David Abadi**  
 p.p. Alexandra da Silva Candemil





226359280

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COGNYTE BRASIL SA                                 |
| PROTOCOLO       | 226359280 - 08/03/2022                            |
| ATO             | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |
| EVENTO          | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |

### MATRIZ

NIRE 42300025836  
CNPJ 01.207.219/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022  
SOB N: 20226359280

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cpf: 35371337822 - RAQUEL RAFAEL - Assinado em 03/03/2022 às 09:18:26                           |
| Cpf: 61207454915 - ALEXANDRA DA SILVA CANDEMIL ASSENHEIMER - Assinado em 07/03/2022 às 15:24:38 |
| Cpf: 88764907953 - RICARDO LUIZ MORITZ - Assinado em 08/03/2022 às 14:22:36                     |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226359280 Protocolo 226359280 de 08/03/2022 NIRE 42300025836

Nome da empresa COGNYTE BRASIL SA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62214384902040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 71052022**  
**( relativo ao Processo 220422022 )**  
**Código de validação: DA7554760B**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas -  
GAECO/SÃO LUIS

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura das Notas de Empenho 2022NE000236 e 2022NE000237, referentes à aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional.

*assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 13:49 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 13:51 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Dezembro de 2022 às 13:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-71052022, Código de validação: DA7554760B.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 70632022**  
**( relativo ao Processo 220422022 )**  
**Código de validação: E9AAC47F7F**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal  
Interessado: GAECO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do MEMOGAECO-2522022, no qual o **Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**, solicita autorização para contratação da empresa **COGNYTE BRASIL S.A., CNPJ nº 01.207.219/0001-29**, empresa especializada no fornecimento de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas - solução CLARIAN, no valor global de **R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

Ante o exposto, considerando a [DECISÃO-GPGJ – 31532022](#), no qual o Procurador-Geral de Justiça, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, autoriza a referida contratação:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 5352022](#);
2. Aprovo o Termo de Referência e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF - 26472022](#);
3. AUTORIZO a contratação dos serviços da empresa **COGNYTE BRASIL S.A**, na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para formalização do respectivo contrato, de acordo com as normas legais, bem como para providências junto ao Sinc-Contrata.

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Dezembro de 2022 às 10:43 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-70632022, Código de Validação: E9AAC47F7F.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

*assinado eletronicamente em 16/12/2022 às 10:43 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Dezembro de 2022 às 10:43 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-70632022, **Código de Validação:** E9AAC47F7F.



São Paulo, 14 de novembro de 2022  
N/REF.: EXCL 044/22

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **COGYTE BRASIL S.A.**, CNPJ **01.207.219/0001-29**, estabelecida à Rua Ferreira Lima, nº 238, 9º andar, – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-420, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fornecedora dos serviços de:

**1. Serviços de Implantação dos produtos VIGIA e CLARIAN:** conjunto de ações e serviços realizados no ambiente de produção e ou no ambiente de desenvolvimento necessários para implantação e início de produção dos produtos;

**2. Treinamento dos produtos VIGIA e CLARIAN:** preparação teórica e prática do operador visando o uso eficiente e seguro do Sistema, através de treinamento e /ou consultoria com base em princípios técnicos e operacionais consagrados;

**3. Operação assistida dos produtos VIGIA e CLARIAN:** conjunto de atividades que permitem o treinamento e capacitação da equipe do cliente responsável pelas atividades de operação, transferindo todo o conhecimento e experiência necessária para a operação dos produtos;

**4. Suporte e Manutenção dos produtos VIGIA e CLARIAN:** conjunto de ações preventivas e corretivas visando garantir a operacionalidade, segurança, disponibilidade e vida útil; e

**5. Expansões e Atualizações dos produtos VIGIA e CLARIAN:** conjunto de ações, visando garantir a operacionalidade e disponibilidade da solução diante de alterações ou modificações no ambiente em que a solução esteja inserida.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 09/11/2023**

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C30-ED3A-A8C6-87FF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C30-ED3A-A8C6-87FF



### Hash do Documento

29CAA9FFA3C1449EF24177D543A912017E8C09CB805BD6B39C5A52DCF5B7B803

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2022 é(são) :

☒ Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 14/11/2022

16:22 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COGYTE BRASIL SA**  
CNPJ/CPF: **01.207.219/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140209067227**  
Data de emissão: **14/11/2022 10:05:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/01/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COGNYTE BRASIL SA

CPF / CNPJ

CNPJ: 01.207.219/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 2698

Emitida 31/10/2022

Válida até 30/12/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022.



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: EEA063A1AE0C4B42B5B27606EB42EA32

Status: Concluído

Assunto: Contrato Nº 48/2022 - MPMA X Cognyte

Envelope fonte:

Documentar páginas: 30

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 2

Rubrica: 112

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Amanda Piske Costa

R FERREIRA LIMA 238 ANDAR: 7; ANDAR: 8;

ANDAR: 9;

Florianópolis, SC 88015-420

amanda.piske@cognyte.com

Endereço IP: 143.255.220.231

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Amanda Piske Costa

Local: DocuSign

28/12/2022 06:32:03

amanda.piske@cognyte.com

**Eventos do signatário**

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

gabinetepegj@mpma.mp.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 6314FEBD044447E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 164.163.242.2

**Registro de hora e data**

Enviado: 28/12/2022 07:13:53

Reenviado: 29/12/2022 04:37:49

Visualizado: 29/12/2022 04:46:02

Assinado: 29/12/2022 04:49:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Frederico Abranches Bonincontro

fred.bonincontro@cognyte.com

General Manager LATAM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 659F09F6F254422...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.6.18.253

Enviado: 28/12/2022 07:13:52

Visualizado: 28/12/2022 07:47:29

Assinado: 28/12/2022 07:48:14

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

JAVIER ANDRES SERRA GARCIA

javier.serra@cognyte.com

Diretor Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 0774069083674FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.4.79.118

Enviado: 28/12/2022 07:13:52

Visualizado: 28/12/2022 08:20:30

Assinado: 28/12/2022 08:21:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

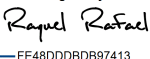
Raquel Rafael

raquel.rafael@cognyte.com

CFO

Cognyte Brasil S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 FE48DDDBD897413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 172.225.206.113

Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/12/2022 07:13:52

Visualizado: 28/12/2022 10:46:58

Assinado: 28/12/2022 10:47:33

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

|                                          |                        |                                |
|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eventos de entrega do editor</b>      | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Evento de entrega do agente</b>       | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de entrega intermediários</b> | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de entrega certificados</b>   | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de cópia</b>                  | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos com testemunhas</b>           | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos do tabelião</b>               | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de resumo do envelope</b>     | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>    |
| Envelope enviado                         | Com hash/criptografado | 28/12/2022 07:13:53            |
| Entrega certificada                      | Segurança verificada   | 28/12/2022 10:46:58            |
| Assinatura concluída                     | Segurança verificada   | 28/12/2022 10:47:33            |
| Concluído                                | Segurança verificada   | 29/12/2022 04:49:09            |
| <b>Eventos de pagamento</b>              | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>    |

# CLARIAN

## Proposta Técnica e Comercial

**Enviado para: Ministério Público do  
Estado do Maranhão**

Preparado como parte do projeto The Fly

Proposta número: VRT-02563-S8H1J2

**Enviado por:**

**Marcus Vinícius Fernandes**

Gerente de Contas

Celular: +55 11 97262-0562

E-mail: marcus.fernandes@cognyte.com

2022, Revisão 2.1

**Cognyte**



VRT-02563-S8H112

O uso não autorizado, duplicação ou modificação deste documento, no todo ou em parte, sem o consentimento por escrito da Cognyte Software Ltd. é estritamente proibido. Ao fornecer este documento, a Cognyte Software Ltd. não faz nenhuma declaração quanto à exatidão ou integridade de seu conteúdo e se reserva o direito de alterar este documento a qualquer momento, sem aviso prévio. Recursos listados neste documento estão sujeitos a alterações. Entre em contato com seu representante da Cognyte para conhecer os recursos e especificações atuais do produto. Todas as marcas aqui mencionadas com o ® ou TM são marcas registradas ou marcas comerciais da Cognyte Software Ltd. ou de suas subsidiárias. Todos os direitos reservados.

© 2021 Cognyte Software Ltd. Todos os direitos reservados.

## Índice

|          |                                                                |           |
|----------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>RESUMO</b>                                                  | <b>1</b>  |
| <b>2</b> | <b>DESTAQUES DA SOLUÇÃO</b>                                    | <b>2</b>  |
| 2.1      | Blocos de construção do CLARIAN                                | 3         |
| <b>3</b> | <b>POR QUE COGNYTE?</b>                                        | <b>4</b>  |
| <b>4</b> | <b>PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS</b>                           | <b>5</b>  |
| 4.1      | Custos do Projeto                                              | 5         |
|          | Licença anual de Transcrição automática (STT – Speech to Text) | 5         |
| 4.2      | Renovação de Serviços de Suporte e Manutenção                  | 6         |
| <b>5</b> | <b>LISTA DE MATERIAIS DE TERCEIROS</b>                         | <b>7</b>  |
| 5.1      | BOM                                                            | 7         |
| 5.1.1    | Hardware                                                       | 7         |
| <b>6</b> | <b>PROPOSTA DA SOLUÇÃO CLARIAN</b>                             | <b>9</b>  |
| 6.1      | Escopo da Proposta                                             | 9         |
| 6.1.1    | Software                                                       | 9         |
| 6.1.2    | Serviços                                                       | 9         |
| 6.1.3    | Treinamento Básico Operacional                                 | 10        |
| 6.1.4    | Plano de Suporte                                               | 10        |
| 6.2      | Clarian ADVANCED                                               | 11        |
| 6.2.1    | Licenças:                                                      | 11        |
| 6.2.2    | Serviços:                                                      | 11        |
| 6.2.3    | Escopo e Funcionalidades da Solução                            | 12        |
| 6.2.4    | Geral                                                          | 12        |
| 6.3      | Dimensionamento e Capacidade                                   | 13        |
| 6.3.1    | Capacidades Gerais do Sistema                                  | 13        |
| 6.3.2    | Cálculo de Armazenamento (Storage)                             | 14        |
| <b>7</b> | <b>SUPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES DE DESENHO</b>                   | <b>15</b> |
| <b>8</b> | <b>CLARIAN – CENTRO DE MONITORAMENTO</b>                       | <b>16</b> |
| 8.1      | Resumo                                                         | 16        |
| 8.1.1    | Principais vantagens da Solução                                | 17        |
| 8.1.2    | Principais Características da Solução                          | 17        |

|          |                                                             |           |
|----------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 8.2      | Arquitetura da Solução.....                                 | 18        |
| 8.2.1    | Funcionalidades .....                                       | 19        |
| 8.3      | Visualização de Conteúdo Interceptado .....                 | 26        |
| 8.3.1    | Comunicações por voz .....                                  | 26        |
| 8.3.2    | Comunicações SMS .....                                      | 27        |
| 8.3.3    | Comunicações MMS.....                                       | 28        |
| 8.3.4    | Inspeção profunda de Pacotes IP (DPI) .....                 | 28        |
| 8.3.5    | Comunicações IP .....                                       | 29        |
| 8.3.6    | Monitor de Saúde .....                                      | 29        |
| 8.4      | Ferramentas de Monitoramento .....                          | 30        |
| 8.4.1    | Listas e Filtros.....                                       | 30        |
| 8.4.2    | Linha do Tempo.....                                         | 30        |
| 8.4.3    | Análise Georreferenciada .....                              | 30        |
| 8.4.4    | Análise de Relacionamentos .....                            | 30        |
| 8.4.5    | Área de notas .....                                         | 31        |
| 8.5      | Outras Ferramentas .....                                    | 31        |
| 8.5.1    | Geração de Evidências .....                                 | 31        |
| 8.5.2    | Relatórios .....                                            | 32        |
| 8.5.3    | Administração de Recursos.....                              | 32        |
| 8.5.4    | Serviço interno de Mensagens (Chat).....                    | 33        |
| 8.5.5    | Transcrição Automática de Texto - STT (Speech To Text)..... | 33        |
| 8.5.6    | Redirecionamento a Números Externos .....                   | 33        |
| <b>9</b> | <b>TERMOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA .....</b>                 | <b>34</b> |
| 9.1.1    | Termos de Pagamento .....                                   | 34        |
| 9.1.2    | Entrega .....                                               | 34        |
| 9.2      | Período de Validade .....                                   | 34        |
| 9.3      | Período de Garantia .....                                   | 34        |
| 9.4      | Prazos estimados.....                                       | 35        |
| 9.5      | Termos e Condições Gerais .....                             | 36        |
| 9.5.1    | Aceite do Sistema.....                                      | 36        |
| 9.5.2    | Garantia; Isenção de Garantias.....                         | 36        |

|           |                                                           |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 9.5.3     | Licenças de Software.....                                 | 37        |
| 9.5.4     | Concessão de Direito de Utilização.....                   | 37        |
| 9.5.5     | Pagamento Atrasado.....                                   | 37        |
| 9.5.6     | Impostos.....                                             | 37        |
| 9.5.7     | Limitação de Responsabilidade.....                        | 37        |
| 9.5.8     | Confidencialidade e Não Divulgação.....                   | 38        |
| 9.5.9     | Direitos de Acesso.....                                   | 39        |
| 9.5.10    | Força Maior.....                                          | 39        |
| 9.5.11    | Conformidade com Leis .....                               | 39        |
| 9.5.12    | Licenças de Usuário Final e de Exportação/Importação..... | 39        |
| 9.5.13    | Contrato Integral.....                                    | 39        |
| <b>10</b> | <b>MATRIZ DE RESPONSABILIDADES .....</b>                  | <b>40</b> |
| <b>11</b> | <b>PREMISSAS .....</b>                                    | <b>41</b> |
| <b>12</b> | <b>FORA DE ESCOPO.....</b>                                | <b>43</b> |
|           | <b>ANEXO I - PLANO DE SUPORTE PRIME.....</b>              | <b>44</b> |

## 1 Resumo

É uma honra para a Cognyte Systems apresentar esta proposta de implantação do Clarian - Sistema de Centro de Monitoramento Cognyte, ao Ministério Público do Estado do Maranhão (doravante, “o Cliente”).

O Cognyte® CLARIAN™ coleta e analisa o tráfego de destino das redes de telecomunicações em todo o país para fornecer investigação retroativa relevante ao caso e inteligência em tempo real, de todos os tipos de comunicação. CLARIAN é uma plataforma flexível, permitindo que os LEAs automatizem e gerenciem suas atividades de interceptação de forma inteligente e eficaz. Permite a otimização das atividades investigativas, oferecendo ferramentas analíticas avançadas, processamento automático e fluxos de trabalho flexíveis. Após as atividades investigativas, Clarian oferece um mecanismo de entrega de evidências de ponta a ponta em conformidade com os regulamentos relevantes da LI. Alinhado aos padrões internacionais e às novas tendências tecnológicas dos provedores de internet, o Clarian suporta dados interceptados de múltiplas redes e tecnologias como 2G, 3G, 4G, 5G, TDM, IMS, entre outras.



Automatize e gerencie os processos de interceptação legal de maneira eficiente



Obtenha uma visão completa e integrada do conteúdo das interceptações



Gerencie de maneira eficiente as investigações em curso

## 2 Destaques da Solução

CLARIAN é a próxima geração de Centro de Monitoramento para Agências de Aplicação da Lei (LEAs), trazendo um novo conjunto de recursos e levando a experiência do usuário para o próximo nível.



- + A solução foi projetada para uma experiência de monitoramento melhor, mais eficaz e rápida. A solução é construída com o usuário final em mente, com base em uma profunda compreensão de seus desafios e necessidades diárias.
- + O CLARIAN foi desenvolvido para o futuro, suportando todos os padrões e protocolos de de interceptação legal (LI) existentes, mas totalmente pronto para futuras tecnologias de comunicação (5G NSA e SA). A Cognyte também acredita que um produto deve sempre evoluir e crescer junto com o usuário final. Por esta razão, temos o orgulho de apresentar um novo modelo always current – um modelo de software que oferece aos nossos usuários os melhores e mais recentes recursos do CLARIAN, sem custo adicional<sup>12</sup>.
- + O sistema enfrenta com sucesso os desafios de lidar com o monitoramento IP, fornecendo ao usuário final ferramentas poderosas e amigáveis para entender waawa dados sem a necessidade de ser um especialista em IP. O usuário final poderá entender a atividade do alvo no domínio IP (por exemplo, aplicativos usados, sites visitados, dispositivos em uso, protocolos, portas e muito mais).
- + A solução suporta um gerenciamento avançado de segurança, monitorando os usuários e o que eles veem. Como o acesso ao sistema e aos dados coletados deve ser estritamente controlado, qualquer ação do usuário é totalmente auditada, incluindo o mecanismo de relatórios avançados para auditoria adicional.
- + A cadeia de custódia é uma parte importante da CLARIAN, pois apresentar uma evidência forte e válida no tribunal é sempre um objetivo crucial. O sistema oferece total conformidade judicial, incluindo assinatura digital e a capacidade de gravação de evidências em um disco ou em um armazenamento externo. O sistema também fornece um visualizador de provas offline para apresentação em tribunal sem qualquer instalação adicional – é simplesmente plug-and-play.
- + Além do suporte diário contínuo, a Cognyte estará sempre empenhada em ajudar seus clientes a lidar com seus desafios contínuos, mantendo assim nossa busca pela inovação como parte importante da visão CLARIAN. A melhor maneira de refletir o impulso para novos recursos é compartilhar com sua organização nosso roteiro de alto nível. O roteiro é o resultado de insights de várias fontes: clientes, tendências de mercado, pesquisas tecnológicas e muito mais. Para ser ágil e ágil, o roadmap está (e deve estar) sujeito a mudanças.

<sup>1</sup> Alguns recursos podem exigir HW adicional, que seria cobrado separadamente.

<sup>2</sup> Qualquer cliente é elegível para receber todas as atualizações secundárias dentro da mesma versão principal.

## 2.1 Blocos de construção do CLARIAN

### ● Monitoramento

- + Construtor de relatórios de autoatendimento – um assistente flexível que permite a criação de relatórios personalizados.
- + Gerenciamento de caso aprimorado – um painel rico com informações de caso, ativos, estatísticas e insights para obter uma melhor compreensão e visão geral de cada caso.
- + Painel de investigação – permitindo que os usuários visualizem contadores de suas interceptações (por exemplo, número de interceptações por alvo/caso, analisadas/novas e muito mais).
- + Conjuntos de resultados conjuntos – correlação entre vários conjuntos de resultados para apresentar semelhanças e diferenças.

### ● Análise

- + Metadados IP – capacitando as informações extraídas dos metadados IP com informações do tráfego IP criptografado.
- + Análise geográfica – novas ferramentas e funcionalidades que permitem a produção de mais informações geográficas, melhorando assim o processo de aprendizagem sobre comportamentos, atividades e rotinas alvo.
- + Explorador de alvos – visão agregada de todas as atividades alvo e análise de rotina.
- + Insights SIGINT automatizados – insights automáticos sobre comportamento suspeito do alvo.
- + Análise de IoT / wearables – análise eficiente de novos tipos de identificadores.

### ● Coleta

- + Suporte 5G – suportando os novos padrões e a crescente taxa de transferência.
- + Localização sob demanda – obtenha facilmente a localização do alvo sem esperar pela atividade do alvo.

### ● Flexibilidade de Integração

- + Recursos de importação – integração perfeita e flexível de bancos de dados e interceptações do tipo SIGINT.
- + Integração com mecanismos externos – fácil integração com mecanismos de terceiros para enriquecer as informações dentro do sistema.

### ● Arquitetura

- + Nativo da nuvem – preparando o sistema para uma fácil instalação na nuvem (em uma nuvem privada/pública).
- + CI/CD aprimorado – permitindo atualizações e atualizações contínuas do sistema, com um tempo mínimo de inatividade.

### ● TI e segurança

- + Testes automatizados – verificando os diferentes subsistemas e fluxos de dados.
- + Pen-testing – medidas de segurança e testes para prevenir a penetração externa.
- + Recuperação de desastres – suporte a backups e redundâncias geográficas em caso de desastre.

### 3 Por que Cognyte?

A Cognyte® é fornecedora líder de software de mineração de dados de segurança e inteligência. Nossas soluções são utilizadas para uma ampla gama de aplicações, incluindo inteligência preditiva, investigações avançadas e complexas, análise de ameaças à segurança, dados eletrônicos e proteção de ativos físicos, bem como para gerar evidências legais e prevenir atividades criminosas, terrorismo e ataques cibernéticos. Implementamos nossas soluções globalmente para governos, infraestrutura crítica e clientes empresariais.

Temos grande satisfação em fazer parte do mercado de interceptações na América Latina e no mundo há mais de 20 anos, influenciando ativamente no estabelecimento de padrões de mercado e implementando soluções com os mais rígidos padrões de qualidade e confiabilidade em empresas de telefonia celular e policial.

A Cognyte oferece o seguinte valor de implementação:

- + **Experiência comprovada na implementação de soluções de interceptação legal.** A Cognyte tem se concentrado no desenvolvimento, implantação e suporte de telefonia de alto volume e sistemas de coleta e processamento de IP por mais de duas décadas. A empresa investe significativamente em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e implementa e dá suporte a sistemas operacionais de clientes em todo o mundo.
- + **Tecnologia de ponta.** A tecnologia da Cognyte incorpora desenvolvimentos líderes e soluções comprovadas para telefonia e coleta de comunicações IP. A Cognyte aumenta continuamente a coleta, processamento e fluxos operacionais do CLARIAN com escalabilidade, soluções de alta largura de banda, tecnologias DPI (*Inspecção Profunda da Pacotes*), soluções de decodificação, análise de metadados, abertura, confiabilidade e muito mais.
- + **Unidade de Inteligência de Comunicação.** A unidade de inteligência de comunicação da Cognyte é liderada por especialistas de classe mundial na área de inteligência em comunicação. Esta unidade traz anos de experiência comprovada e variada e está envolvida em todas as fases de design e desenvolvimento.
- + **Plano de transferência de conhecimento (GTP).** O plano Go-to-Production apresenta um processo para apoiar a estrutura organizacional e os fluxos de trabalho após a entrega do novo sistema de inteligência de comunicação. Inclui treinamento operacional e metodológico para o pessoal do cliente.
- + **Compromisso com a segurança.** Dada a natureza sensível das operações do Cliente, a Cognyte executa todas as atividades de implementação e suporte de acordo com os requisitos de segurança do Cliente. Todo o pessoal da Cognyte desempenha as atividades da empresa de acordo com a Política de Segurança da Cognyte, para proteger as informações, ativos e reputação do Cliente durante todo o ciclo de vida do projeto.

## 4 Preços e Condições Comerciais

A tabela de preços anexa inclui a entrega do Centro de Monitoramento Cognyte CLARIAN, bem como toda a implantação e treinamento do sistema, conforme detalhado no item 05 deste documento. Os preços são inclusos todos os impostos aplicáveis.

### 4.1 Custos do Projeto

Apresentamos a seguir os investimentos para o escopo proposto:

|              | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade           | Preço Total (Real)  | Preço Final (Real)  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1.           | Licença de Software para: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema CLARIAN ADVANCED</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         | Conforme capítulo 6  | 5.246.000,00        | 4.546.000,00        |
| 2.           | Licença perpetua para <b>Inspeção profunda de Pacotes IP</b><br><br>Acesso a eventos resultantes do processo de inspeção profunda de pacotes IP, ou DPI.<br><br><b>Identificação de pacotes IP de criptomoedas:</b> categorização de pacotes IP de criptomoedas com a possibilidade de exportação de PCAPs para utilização de análise mais profunda em ferramentas externas. | Incluído             | (Bonificado)        | (Bonificado)        |
| 3.           | Hardware                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conforme capítulo 5  | 2.454.000,00        | 2.454.000,00        |
| 4.           | <b>Licença anual</b> de Transcrição automática (STT – Speech to Text)<br><br>Capacidade de transcrever até 500h de áudio por dia – 1 idioma (português)                                                                                                                                                                                                                      | 01 ano               | 370.000,00          | (Bonificado)        |
| 5.           | <b>Licença anual</b> para ingestão de backup da nuvem da Google e Apple<br><br>10 usuários simultâneos Google e Apple                                                                                                                                                                                                                                                        | 01 ano               | 740.000,00          | (Bonificado)        |
| 6.           | Gerenciamento de projeto, implementação, integração, testes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conforme seção 6.1.2 | Incluído            | Incluído            |
| 7.           | Capacitação e documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Conforme seção 6.2.2 | 100.000,00          | 100.000,00          |
| 8.           | Garantia Cognyte PRIME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 meses             | Incluído            | Incluído            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | <b>8.910.000,00</b> | <b>7.100.000,00</b> |

*Investimento: sete milhões e cem mil reais, com todos os impostos e taxas incluídos.*

#### OBSERVAÇÕES:

- Esta oferta é fruto de uma condição especial de negociação entre a Cognyte e o Ministério Público do Estado do Maranhão e por esta razão este preço não pode ser utilizado como referência em outros processos de compra da solução Clarian.
- Os serviços de Suporte e Manutenção para os primeiros **12 meses** foram bonificados nos preços apresentados (Plano Prime 24x7). Este serviço é renovado a cada 12 meses. O valor do investimento para a renovação do contrato de suporte e manutenção para o segundo ano de operação será calculado com uma taxa percentual de 18% sobre o valor total da base instalada.

## 4.2 Renovação de Serviços de Suporte e Manutenção

O suporte e a manutenção dos produtos e serviços mencionados nessa proposta, após o término do termo de garantia, serão calculados conforme a tabela abaixo, sobre o novo valor atualizado da Base Instalada (IB) do projeto.

|              | Conteúdo                                                                | Qtd   | Preço Total (Real)   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 1            | Renovação do Serviço de manutenção anual para o segundo ano de operação | 1 ano | R\$1.375.000         |
| Grande Total |                                                                         |       | <b>R\$ 1.375.000</b> |

*Investimento: um milhão trezentos e setenta e cinco mil seiscientos, com todos os impostos e taxas incluídos.*

## 5 Lista de Materiais de Terceiros

As tabelas abaixo contêm as licenças de software e o hardware estimado necessário para o sistema proposto.

Os equipamentos de hardware detalhados fazem parte dessa proposta, devendo ser adquiridos e instalados pela Cognyte. Este item **serve como referência**, algumas especificações poder ser alteradas, podendo variar de acordo com a disponibilidade e requisitos mapeados durante a coleta detalhada dos requisitos, **podendo ser usado equipamento equivalente ou melhor** ao apresentado nessa oferta. O mesmo será aprovado previamente pela equipe de projetos da Cognyte.

### 5.1 BOM

#### 5.1.1 Hardware

|    |                                                                                                                                                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4  | Dell PowerEdge R650xs Server, Up to 10x 2.5 inch HDDs, 2x Intel Xeon Silver 4310 12C/24T (2.1GHz), 64GB (2x 32GB RDIMM), H345 RAID Ctrl (Front), 2x 1Gb LAN (Broadcom 5720), 2x1400W AC PSM, 1U |
| 4  | Dell, PERC H755 SAS Front RAID Controller, 8GB NV Cache for R650/R650xs/R750/R750xs                                                                                                             |
| 4  | Dell, Qlogic 2692 Dual Port 16Gb Optical Fibre Channel HBA PCIe, Low Profile                                                                                                                    |
| 4  | DELL, Intel Ethernet I350 QP 1Gb Server Adapter, Low Profile                                                                                                                                    |
| 8  | DELL, 600GB 12Gbps SAS 10K RPM, 2.5-inch for R640/R740/R740xd                                                                                                                                   |
| 24 | Dell, 16 GB 2Rx8 DDR4 RDIMM 3200 MHz                                                                                                                                                            |
| 1  | Cable-mounting IEC 309 32A 2P+E SOCKET, IP44                                                                                                                                                    |
| 1  | Type Approval label for rack, 200 – 240VAC 32A per input                                                                                                                                        |
| 1  | Rack Installation kit For The Production Line (Per Rack)                                                                                                                                        |
| 1  | PLYWOOD (White Label) package kit for APC rack 42U, 1200mm deep, 19", on lying position, (includes package rack and all accessories, labels)                                                    |
| 1  | Rack Installation Kit For The Field (Per APC Rack)                                                                                                                                              |
| 1  | Rack 42U, 1200mm deep, 19" APC with additional beam                                                                                                                                             |
| 2  | RMK for APC PDU Basic, Zero U, 32A, 230V (includes PDU and grounding cable)                                                                                                                     |
| 1  | HP Switch 5130-48G-4SFP+ HI WITH 1 INTERFACE SLOT SWITCH, 2x150W AC PSM, 1U                                                                                                                     |
| 2  | FG-100F, 18x GE RJ45 ports, 2x 10GE SFP+ FortiLink Slots, 4x GE SFP Slots, 4x GE RJ45/SFP Shared Media Pairs 2x AC PSM,1U – 3 Year Warranty                                                     |
| 1  | Mediant 1000B, 6 slots for modules hosting, 2x 10/100/1000 BASE-T Ethernet ports, 2x AC Power Supply                                                                                            |
| 1  | Digital Voice Module for Mediant 1000B chassis with four E1/T1 spans                                                                                                                            |
| 1  | Dual Stand-Alone GPS Network Time Server – TM2000B (Supports up to 78m antenna)                                                                                                                 |
| 1  | Storage RAID, NetApp FAS2750 HA System Includes Premium SW Bundle, 24x1.8TB SAS 10K 2.5", Rackmount kit for 4-post, 2x AC PSM, 2U                                                               |
| 14 | Fiber Optic Patch Cables, LC-LC, Multimode, Duplex, 3 meters                                                                                                                                    |
| 1  | Cisco (NetApp), Fiber Channel Switch MDS 9132T with 8x 16Gbps FC Licensed Ports, Supports Up to 32x SFP+ Ports, 3 Years Support Onsite, 2x 650W AC Power Supply, 1U                             |
| 1  | Assembly kit for Delta UPS of 6kVA 230V                                                                                                                                                         |

|   |                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------|
| 1 | DELTA UPS 6KVA                                                   |
| 2 | DELTA Batteries for 5-20KVA                                      |
| 2 | Assembly kit for Delta External Battery Shelf for RT 5-20kVA EBC |
| 1 | GND CABLE ASS'Y FOR RACKS 6AWG 30M                               |
| 1 | Others (cables, connectors, installation kit)                    |

**Nota:** Todos os itens de Hardware serão fornecidos com garantia de 3 anos. O suporte aos itens de Hardware, será prestado de acordo com os termos e procedimentos de suporte desse fornecedor terceirizado. Na medida do possível, de acordo com o fornecedor correspondente, esses termos e procedimentos devem ser fornecidos ao Cliente pela Cognyte.

## 6 Proposta da Solução CLARIAN

### 6.1 Escopo da Proposta

Este capítulo descreve os entregáveis do projeto, incluindo todas as integrações e premissas projetadas da solução CLARIAN proposta para o Cliente.

NOTA: A solução descrita aqui é baseada nos requisitos fornecidos pelo cliente e suposições e conhecimentos razoáveis baseados nas implementações atuais do sistema CLARIAN. Caso essas suposições se mostrem incorretas, um redesenho do sistema pode ser necessário, com possíveis implicações na arquitetura da solução, preços e cronograma de implementação.

#### 6.1.1 Software

- Interface intuitiva com ferramentas de análise avançada e decodificação em tempo real.
- Workflow para gerenciamento de relatórios, casos, usuários, autoridades, identidades e operadoras.
- Ferramenta de visualização de comunicações de voz e SMS, com reprodutor de áudio em tempo real e ferramenta de suporte à transcrição com pausa e reinicialização automática.
- Listas de filtros inteligentes, exportações e relatórios.
- Distribuição de eventos na linha do tempo.
- Análise Georreferenciada e de Links, com área de notas.
- Processo de geração de evidências e eliminação de dados.
- Análise de dados recebidos das plataformas de interceptação legais do Google e Apple.

#### 6.1.2 Serviços

- Serviços de implementação COGNYTE.
- Gerente de projetos COGNYTE durante todo o projeto.
- Presença local para a instalação.
- Implementação remota COGNYTE e serviços de atualização.

### 6.1.3 Treinamento Básico Operacional

Fornece aos participantes a compreensão dos princípios operacionais básicos do sistema e a capacidade de usar os principais fluxos do sistema. Após a conclusão, os participantes poderão operar as estações de trabalho diariamente, executar tarefas básicas e gerenciar investigações.

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos | <ul style="list-style-type: none"> <li>+ Operar a estação de trabalho</li> <li>+ Definir novos alvos</li> <li>+ Gerenciamento de caso</li> <li>+ Monitoramento de produtos</li> <li>+ Compartilhamento de dados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Tópicos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>+ Conhecimentos teóricos básicos sobre GSM (redes celulares) e IP.</li> <li>+ Funcionamento dos recursos do sistema</li> <li>+ Criação e gerenciamento de Alvos, Usuários e Tarefas Administrativas</li> <li>+ Interceptações – busca, monitoramento, processamento e gerenciamento</li> <li>+ Compartilhamento de Informações</li> </ul>                                                                                                                                                                                      |
| Detalhes  | <ul style="list-style-type: none"> <li>+ Duração: 4 dias</li> <li>+ Público-alvo: Operadores, Analistas, Administradores de Sistemas</li> <li>+ Conhecimentos preliminares: Telefonia, Redes IP/PD</li> <li>+ Pré-requisitos: Estações de trabalho instaladas na sala de treinamento, rodando aplicação do sistema, com material fonte relevante, capacidade de definir novos alvos no sistema.</li> <li>+ Para que a transferência de conhecimento ocorra da forma mais proveitosa, recomendamos que o grupo de treinandos não seja maior que 20 pessoas.</li> </ul> |

### 6.1.4 Plano de Suporte

- Plano de Suporte PRIME, conforme descrito no documento do Plano de Suporte anexo.
- Garantia do software COGNYTE: 12 meses incluídos nos preços
- Suporte e manutenção COGNYTE PRIME 24x7: 12 meses incluídos nos preços

## 6.2 Clarian ADVANCED

A versão **Advanced** do Clarian é a versão **mais completa** do sistema, que suporta maiores capacidades em termos de dimensionamento do usuário, interceptações simultâneas e links de dados E1 conectados ao sistema. Esta versão está pronta para receber interceptações de voz e SMS, bem como interceptações telemáticas da rede IP. Os itens incluídos na oferta são os seguintes:

### 6.2.1 Licenças:

- 01 Clarian, versão ADVANCED;
- Até 30 Usuários Concorrentes;
  - 01 Usuário administrador
- Até 500 alvos registrados ativos:
  - Até 60 alvos simultaneous ativos:
- 02 Recebimentos das chamadas de desvio por enlaces E1 (R2 Digital);
- Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento dos eventos de chamada (IRI/HI2) em formato XML (HI2 / XML – padrão Brasileiro);
- Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento de conteúdo telemático via FTP/PCAP (padrão brasileiro);

### 6.2.2 Serviços:

- Transcrição automática de texto (STT) – 500h por dia, idioma português.
- Dados provindos de Cloud Backup da Google e/ou Apple para até 5 alvos simultaneos
- Até 02 (dois) dias úteis consecutivos de treinamento: durante esses dias, o cliente poderá escolher o público-alvo (administradores, técnicos, etc.) de acordo com as necessidades dos diferentes tipos de usuários do sistema, além de os problemas (administração, manutenção, etc.);
- Período de Operação Assistida Remota: até 05 (cinco) dias úteis consecutivos, em horário comercial. Durante esses dias, um engenheiro será designado e estará remotamente disponível para esclarecer dúvidas e/ou suporte caso os usuários tenham algum tipo de problema com o sistema.

## 6.2.3 Escopo e Funcionalidades da Solução

### 6.2.4 Geral

O sistema constará com as funcionalidades de Intercepção de telefonia por voz comutada por circuito móvel (CS) e Intercepção de dados IP (PS).

- + Todas as funcionalidades existentes atualmente no CLARIAN, incluindo:
  - + Filtros e visualizações personalizados
  - + Gestão da unidade
  - + Categorização de eventos
  - + Linha do tempo
  - + Categorização de eventos
  - + Geração de evidências
  - + Mapas e rastreamento
  - + Evidências de utilização de criptomoedas
  - + Analíticos para backup da Google e Apple
  - + Gerenciamento de identidade de destino
  - + Análise visual de relacionamentos (VLA)
  - + Gerador de consulta
  - + Arquivo/restauração de caso
  - + Capturas IMSI/IMEI
  - + Monitor de saúde

## 6.3 Dimensionamento e Capacidade

As seguintes premissas e diretrizes de dimensionamento foram feitas no design da solução proposta. No caso de qualquer uma dessas suposições se provar incorreta, certos níveis de redesenho podem ser necessários, com possíveis efeitos no design da solução e no preço do sistema.

### 6.3.1 Capacidades Gerais do Sistema

Dimensionamento e parâmetros:

| No. | Parâmetro                                  | Quantidade   |
|-----|--------------------------------------------|--------------|
| 1   | Max. Número de alvos registrados           | 500          |
| 2   | Max. Chamadas simultâneas (alvos ativos)   | 60 (2 x E1s) |
| 3   | Max. Usuários simultâneos                  | 30           |
| 5   | Capacidade do STT (Transcrição Automática) | 500h/dia     |
| 6   | Dados Cloud Backup Google e Apple          | 5 usuarios   |
| 7   | Armazenamento requerido (Storage)          | ~ 11TB       |

## 6.3.2 Cálculo de Armazenamento (Storage)

As tabelas a seguir resumem o cálculo do armazenamento. Os cálculos baseiam-se nas suposições de tráfego detalhadas nas tabelas abaixo e nas informações validadas e recebidas do cliente. No caso de qualquer uma dessas suposições estar incorreta, um redesenho do sistema pode ser necessário, com possíveis implicações para a arquitetura da solução, preços e cronograma de implementação

|                                    |       |                                        |           |                       |
|------------------------------------|-------|----------------------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>1</b>                           | VOZ   | Alvos ativos Simultâneamente           | 30        | Alvos Ativos          |
| <b>2</b>                           | VOZ   | Média de Números de Chamadas           | 10        | Alvo /Dia (Suposição) |
| <b>3</b>                           | VOZ   | Média de Duração de Chamada            | 120       | Segundos              |
| <b>4</b>                           | VOZ   | Formato de Gravação                    | 64        | kbps (mono)           |
| <b>5</b>                           | VOZ   | Total de Armazenamento CS / Alvo / Dia | 9.7       | MB / Dia              |
| <b>6</b>                           | VOZ   | Total de Armazenamento CS / Dia        | 0.291     | GB / Dia              |
| <b>7</b>                           | VOZ   | Período de Retenção                    | 180       | Dias                  |
| <b>8</b>                           | DADOS | Alvos ativos Simultaneamente           | 30        | Alvos Ativos          |
| <b>9</b>                           | DADOS | Pico de Largura de Banda por Usuário   | 0.050     | Mbps                  |
| <b>10</b>                          | DADOS | Tempo Médio de Conexão/Dia             | 36000     | Segundos POR DIA      |
| <b>11</b>                          | DADOS | Total de Armazenamento MPD / Alvo/ Dia | 225       | MB / Dia              |
| <b>12</b>                          | DADOS | Total de Armazenamento MPD / Dia       | 6,75      | GB / Dia              |
| <b>13</b>                          | DADOS | Dados Cloud Backup Google e Apple      | 15        | GB/Usuario            |
| <b>14</b>                          | DADOS | Período de Retenção                    | 180       | Anos                  |
| <b>Total Storage for MPD Calls</b> |       |                                        | <b>11</b> | <b>Tera</b>           |

## 7 Suposições e Considerações de Desenho

As seguintes suposições e considerações foram feitas ao projetar a solução proposta. No caso de qualquer uma dessas suposições estar incorreta, um redesenho do sistema pode ser necessário, com possíveis implicações para a arquitetura da solução, preços e cronograma de implementação.

1. Assume-se que a infraestrutura necessária à comunicação entre as redes das operadoras e o sistema Clarian é de responsabilidade do Cliente.
2. A equipe técnica do cliente e ou CSPs/ou provedores de elementos de rede relevantes estarão disponíveis para oferecer suporte à integração do sistema durante todo o período de integração e teste.
3. Caso o comportamento real dos alvos seja diferente do perfil especificado nas suposições de tamanho anteriores, o período de armazenamento e/ou a capacidade de armazenamento pode variar de acordo.
4. Todos os links de comunicação que ligam o sistema às diferentes redes são de responsabilidade do Cliente.

O cliente é responsável por todas as obras civis, ou seja, localização física e dimensões da sala de sistema, fonte de alimentação CA principal confiável, ar condicionado, tomadas elétricas, aterramento e pontos de iluminação, fiação e dutos de fiação, etc. A preparação do local atenderá aos requisitos do SPG (Guia de preparação do local), documento este que será provido no início do projeto.

## 8 Clarian – Centro de Monitoramento

Este capítulo fornece uma visão geral do Clarian e toda sua arquitetura, funcionalidade e valor de inteligência do cliente.

Alguns dos recursos e funcionalidades apresentados neste capítulo podem não se aplicar ao projeto. **A solução proposta para este projeto específico está descrita na seção 5: Proposta de Solução CLARIAN.**

### 8.1 Resumo

De acordo com os padrões estabelecidos, a atividade de interceptação deve se estender ao domínio da rede e ao domínio relacionados a interceptação legal. O domínio de rede deve incluir funções de interceptação de rede que funcionem com todas as tecnologias de rede, infra-estruturas e recursos de operadoras de rede, provedores de acesso e provedores de serviços. O domínio de interceptação legal deve incluir as infraestruturas específicas onde o pessoal responsável pela interceptação pode configurar, controlar, visualizar, ouvir e analisar as atividades de interceptação conforme mostrado na figura abaixo.

Como uma plataforma flexível, o CLARIAN permite às autoridades automatizar e gerenciar suas atividades de interceptação de forma inteligente e eficaz. Alinhado aos padrões internacionais e às novas tendências tecnológicas dos provedores de Internet, o CLARIAN suporta dados interceptados de múltiplas redes e tecnologias como 2G, 3G, 4G, 5G, TDM, IMS, entre outras.

O CLARIAN permite que às autoridades otimizar o uso da solução tanto local quanto remotamente. Preparada para monitorar dados em tempo real, a solução oferece uma ampla gama de análises para auxiliar as autoridades na obtenção de evidências.

O design da solução é baseado nas mais recentes tecnologias de hardware e software, bem como em conceitos e metodologias. Este design permite que o CLARIAN seja um sistema modular de alto desempenho, alta capacidade, fácil de manter e atualizar, e reduz os custos do ciclo de vida da solução.

Projetado para cumprir o fluxo de trabalho das autoridades, o CLARIAN permite que as autoridades:

O Clarian oferece às autoridades uma solução com excelente relação custo-benefício entre suas características e seu custo de aquisição: gera evidências, enriquece dados e melhora a eficiência dos departamentos de inteligência.

### 8.1.1 Principais vantagens da Solução

O CLARIAN é uma solução especialmente desenhada para atender às necessidades de interceptação legal para investigação, que oferece diversas vantagens às autoridades:

- + Solução amigável e fácil operação
- + Gestão eficiente do processo de interceptação
- + Controle e auditoria dos dados acessados
- + Agilidade nas investigações
- + Automatização das comunicações internas da autoridade

### 8.1.2 Principais Características da Solução

- + **Decodificação de dados em tempo real:** Interceptação em tempo real do conteúdo visualizado pelo alvo e sua comunicação, independentemente da rede de acesso utilizada: móvel (2G, 3G ou LTE), fixo (ADSL) ou telefone para acesso à Internet.
- + **Análise avançada:** a ferramenta gera relatórios de inteligência para verificação cruzada de dados, identificação de tendências e análise de links.
- + **Correlação de dados:** mecanismo inteligente para relacionar os dados e o alvo da interceptação, oferecendo uma correlação mais confiável.
- + **Exportação de provas:** A solução exporta informação e conteúdo da investigação de forma completa ou seletiva, o que permite às autoridades selecionar alvos, identidades e tipos de comunicação, o que torna o processo flexível e se adapta a cada momento da investigação.
- + **Criptografia e autenticação:** Canais de comunicação seguros garantem a confidencialidade das informações recebidas dos prestadores de serviço.
- + **Identificação de pacotes IP de criptomoedas:** categorização de pacotes IP de criptomoedas com a possibilidade de exportação de PCAPs para utilização de análise mais profunda em ferramentas externas.
- + **Visualização de contas da Google e Apple:** a solução tem a capacidade de gerar inteligência de dados coletados do backup das contas da Google e Apple agregando uma valiosa fonte de conhecimento à investigação
- + **Auditoria de plataforma:** Mantém registros de todas as operações. Com esta ferramenta, qualquer atividade fora do padrão será auditada, criando confiabilidade no rastreamento de interceptações.

## 8.2 Arquitetura da Solução

O **CLARIAN** gerencia e automatiza eletronicamente todos os procedimentos e documentos relacionados às interceptações. Rápida, simples e segura, a solução possui uma metodologia de trabalho eficiente que permite às autoridades monitorar a homologação das ordens de interceptação, o andamento das solicitações judiciais e extrajudiciais, bem como receber o conteúdo interceptado.

O pesquisador também pode gerenciar as diversas entidades relacionadas a um alvo, possibilitando, por exemplo, associar múltiplos endereços e identidades (telefone, e-mail, etc.) a um único alvo. Esta gestão consolidada de entidades permite uma identificação mais rápida das comunicações de um **alvo** e simplifica o processo de investigação



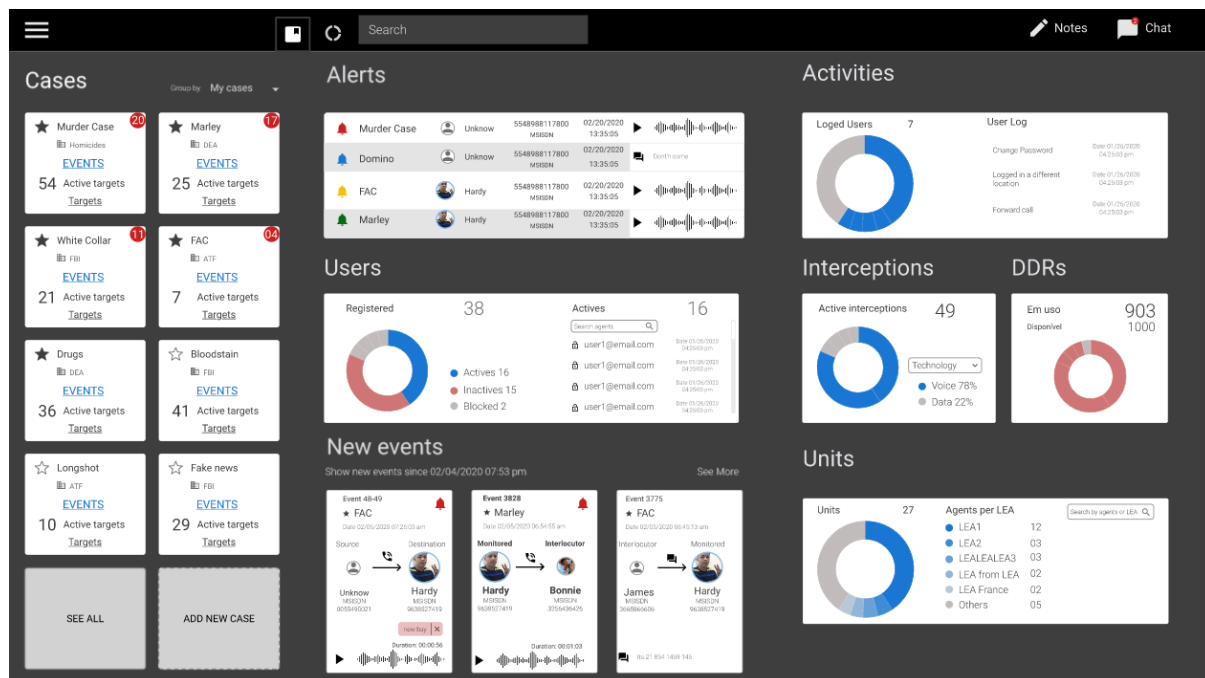
Arquitetura da Solução

A solução oferece recursos de segurança de classe mundial, incluindo validação de acesso, criptografia de informações do usuário, gerenciamento de privilégios em tempo real, logs de atividades, auditoria e outras ferramentas.

## 8.2.1 Funcionalidades

### 8.2.1.1 Painel de Gestão

Baseado em widgets, este módulo agrega as principais informações valiosas e atalhos de dados relevantes para o usuário. A partir deste módulo, o usuário pode realizar ações ou acessar facilmente conteúdos interceptados e/ou áreas administrativas do sistema. O usuário também pode customizar seu painel escolhendo os widgets preferidos, a fim de ter as informações relevantes sempre visíveis e disponíveis.



Painel de Gestão

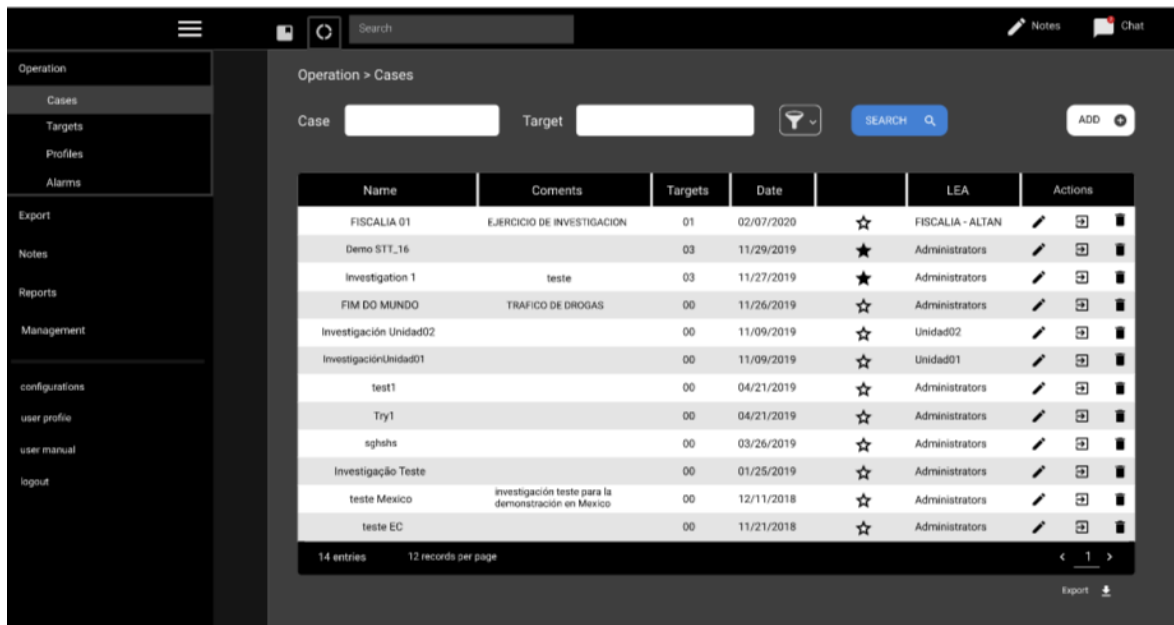
### 8.2.1.2 Gestão de Ofícios

A gestão de pedidos de ordem judicial refere-se à administração do processo policial anterior ao pedido judicial, pois o policial organiza os alvos de sua investigação, aloca recursos e formata seu pedido perante o juiz.

Este é um recurso de ponta a ponta, incluindo a resposta do juiz, gerando o pedido extrajudicial que será encaminhado aos Prestadores de Serviços de Comunicação com o mandado, contendo os parâmetros necessários para o fornecimento de interceptações (ou seja, LIID, número de desvio, etc.).

Entre as características da gestão jurídica estão:

- + Carregamento de arquivos PDF (pedidos legais);
- + Geração de pedidos extrajudiciais utilizando templates pré-definidos;
- + Autorizar o funcionamento dos agentes;
- + Gestão das relações entre pedidos judiciais, pedidos extrajudiciais, alvos, processos e agentes.



| Name                   | Comments                                           | Targets | Date       | LEA              | Actions               |
|------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|------------------|-----------------------|
| FISCALIA 01            | EJERCICIO DE INVESTIGACION                         | 01      | 02/07/2020 | FISCALIA - ALTAN | [Edit] [Add] [Delete] |
| Demo STT_16            |                                                    | 03      | 11/29/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| Investigation 1        | teste                                              | 03      | 11/27/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| FIM DO MUNDO           | TRAFICO DE DROGAS                                  | 00      | 11/26/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| Investigación Unidad02 |                                                    | 00      | 11/09/2019 | Unidad02         | [Edit] [Add] [Delete] |
| InvestigaciónUnidad01  |                                                    | 00      | 11/09/2019 | Unidad01         | [Edit] [Add] [Delete] |
| test1                  |                                                    | 00      | 04/21/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| Try1                   |                                                    | 00      | 04/21/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| sgshs                  |                                                    | 00      | 03/26/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| Investigação Teste     |                                                    | 00      | 01/25/2019 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| teste Mexico           | investigación teste para la demostración en México | 00      | 12/11/2018 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |
| teste EC               |                                                    | 00      | 11/21/2018 | Administrators   | [Edit] [Add] [Delete] |

14 entries 12 records per page [Export]

Gerenciamento de Ofícios

### 8.2.1.3 Administração de Casos

No dia a dia das autoridades judiciárias, são criados inquéritos e/ou processos de investigação, popularmente conhecidos como “caso” ou “operação”, onde todos os eventos, documentos e ações dessa investigação são agrupados para fins de controle.

O CLARIAN possui uma estrutura que inclui a elaboração e listagem dos casos, bem como a gestão dos agentes e objetos relacionados (pedidos judiciais, interceptações, etc.) em cada investigação.

The screenshot displays the CLARIAN Case Management interface. On the left is a sidebar menu with options: Operation, Cases (selected), Targets, Profiles, Alarms, Export, Notes, Reports, Management, configurations, user profile, user manual, and logout. The main area is titled 'Operation > Cases > Edit'. It contains form fields for 'Case Name' (Murder Case), 'Case LEA' (Homicides), and 'Comments'. Below these are tabs for 'Targets', 'Warrants', 'Agents', 'Sittel Status', and 'Logs'. The 'Targets' tab is active, showing a table with 54 entries. The table has columns: Target, CSP, E.J. Warrant, LIID, DID, Redirection, Start Date, End Date, and Actions. The first few rows show targets with CSP 'TIM' and 'E.J. Warrant' '1- S/N WARRANT'. At the bottom are 'Cancel' and 'SAVE' buttons.

| Target                                     | CSP | E.J. Warrant   | LIID | DID | Redirection | Start Date             | End Date               | Actions               |
|--------------------------------------------|-----|----------------|------|-----|-------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |
| <input type="checkbox"/> MSISDN 0055490021 | TIM | 1- S/N WARRANT |      |     | 48965447256 | 02/05/2020 07:25:03 am | 02/05/2020 07:25:03 am | [Edit] [Add] [Delete] |

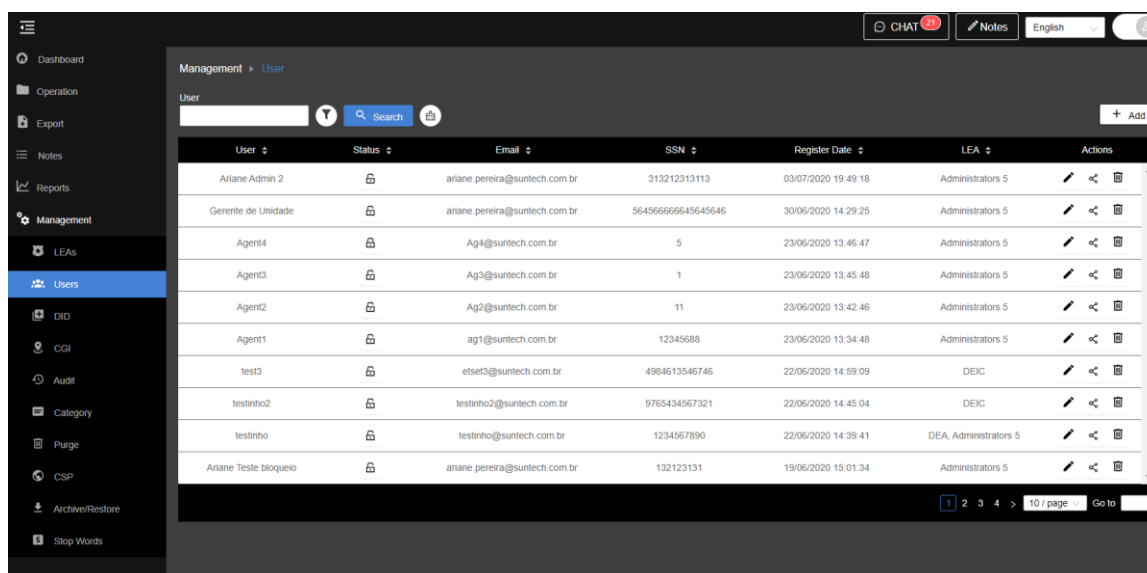
54 entries

Case Management

### 8.2.1.4 Gerenciamento de usuários

O ambiente de gerenciamento de usuários da plataforma inclui as rotinas básicas para criar, listar, desbloquear, inativar e reativar usuários que são principalmente agentes.

Os usuários poderão realizar ações e acessar objetos (casos, interceptações, etc.) de acordo com seu perfil. As principais ações do usuário, principalmente edição e acesso à pesquisa, devem ser armazenadas nos cadastros para o controle da plataforma. O administrador pode criar novos perfis e/ou modificar perfis adicionando ou removendo permissões.

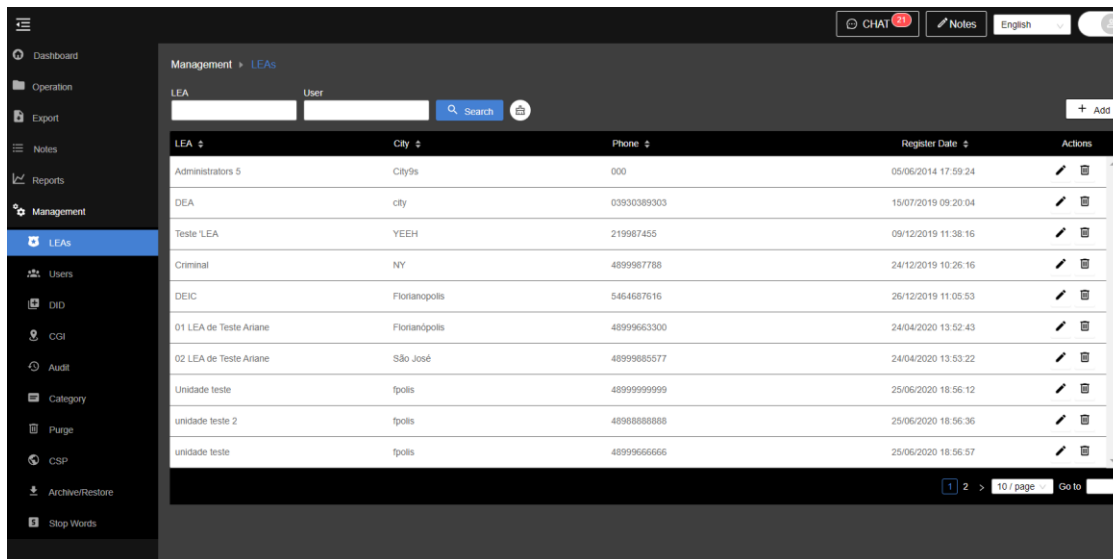


| User                  | Status | Email                         | SSN               | Register Date       | LEA                   | Actions |
|-----------------------|--------|-------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------|
| Ariane Admin 2        | 🔒      | ariane.pereira@suntech.com.br | 313212313113      | 03/07/2020 19:49:18 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| Gerente de Unidade    | 🔒      | ariane.pereira@suntech.com.br | 56456666645645646 | 30/06/2020 14:29:25 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| Agent4                | 🔒      | Ag4@suntech.com.br            | 5                 | 23/06/2020 13:46:47 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| Agent3                | 🔒      | Ag3@suntech.com.br            | 1                 | 23/06/2020 13:45:48 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| Agent2                | 🔒      | Ag2@suntech.com.br            | 11                | 23/06/2020 13:42:46 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| Agent1                | 🔒      | ag1@suntech.com.br            | 12345688          | 23/06/2020 13:34:48 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |
| test3                 | 🔒      | etset3@suntech.com.br         | 4984613546746     | 22/06/2020 14:59:09 | DEIC                  | ✎ ⏪ 🗑   |
| testinho2             | 🔒      | testinho2@suntech.com.br      | 9765434567321     | 22/06/2020 14:45:04 | DEIC                  | ✎ ⏪ 🗑   |
| testinho              | 🔒      | testinho@suntech.com.br       | 1234567890        | 22/06/2020 14:39:41 | DEA, Administrators 5 | ✎ ⏪ 🗑   |
| Ariane Teste bloqueio | 🔒      | ariane.pereira@suntech.com.br | 132123131         | 19/06/2020 15:01:34 | Administrators 5      | ✎ ⏪ 🗑   |

Gerenciamento de usuários

### 8.2.1.5 Gestão de Unidades

É possível gerenciar unidades jurídicas (ou seja, delegacias de polícia, departamentos, etc.) que contam com os policiais e agentes responsáveis pelas investigações. Cada unidade (agência) será independente e será composta por um oficial responsável (estrutura hierárquica) e agentes designados. A gestão dos agentes (usuários) estará fortemente vinculada à gestão da agência, uma vez que os usuários serão atribuídos diretamente a uma agência.



| LEA                    | City          | Phone       | Register Date       | Actions |
|------------------------|---------------|-------------|---------------------|---------|
| Administrators 5       | Cityis        | 000         | 05/05/2014 17:59:24 |         |
| DEA                    | city          | 03930389303 | 15/07/2019 09:20:04 |         |
| Teste LEA              | YEEH          | 219987455   | 09/12/2019 11:38:16 |         |
| Criminal               | NY            | 4899987788  | 24/12/2019 10:26:16 |         |
| DEIC                   | Florianópolis | 5464687616  | 26/12/2019 11:05:53 |         |
| 01 LEA de Teste Ariane | Florianópolis | 48999663300 | 24/04/2020 13:52:43 |         |
| 02 LEA de Teste Ariane | São José      | 48999885577 | 24/04/2020 13:53:22 |         |
| Unidade teste          | fpolis        | 48999999999 | 25/06/2020 18:56:12 |         |
| unidade teste 2        | fpolis        | 48988888888 | 25/06/2020 18:56:36 |         |
| unidade teste          | fpolis        | 48999666666 | 25/06/2020 18:56:57 |         |

Gerenciamento de Unidades

### 8.2.1.6 Gerenciamento de Perfil

Gestão da identidade de cada investigado e/ou de seus homólogos, o que permite agrupar vários endereços (telefone, e-mail, etc.) em uma única identidade. O agrupamento de identidades permitirá uma rápida identificação das comunicações de um suspeito e simplificará a atividade de investigação, abstraindo a necessidade de memorizar os números e/ou outros endereços de e-mail.

Gerenciamento de Perfil

### 8.2.1.7 Gestão de Provedores de Serviços de Comunicação

Estrutura que permitirá o cadastramento referencial de todos os prestadores de serviços **de comunicação vinculados ao CLARIAN**, estabelecerá a forma de entrega dos pedidos judiciais e facilitará o gerenciamento das comunicações relacionadas a esses pedidos.

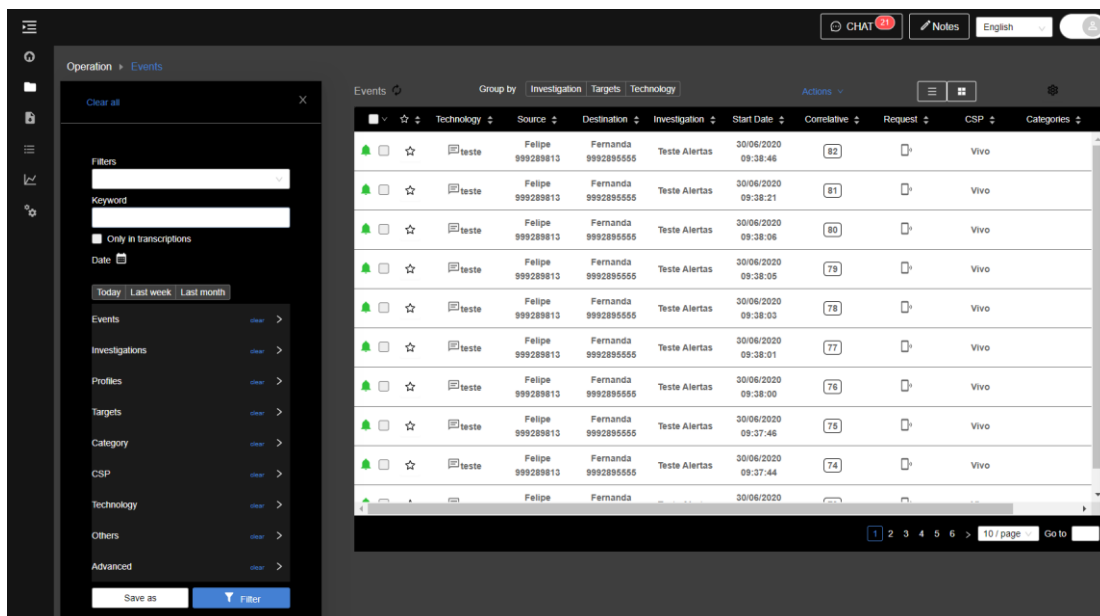
### 8.2.1.8 Reconhecimento de Voz

Este recurso permite que o CLARIAN seja capaz de identificar a probabilidade de um determinado alvo ser a contrapartida de uma chamada de voz. A solução utiliza mecanismos de inteligência artificial que permitem o reconhecimento de um alvo a partir de amostras de fala previamente coletadas e classificadas pelo sistema

**Nota:** recurso não disponível na versão padrão, deve ser incluído por projeto de acordo com solicitação específica do cliente.

### 8.2.1.9 Pesquisa Baseada em Texto

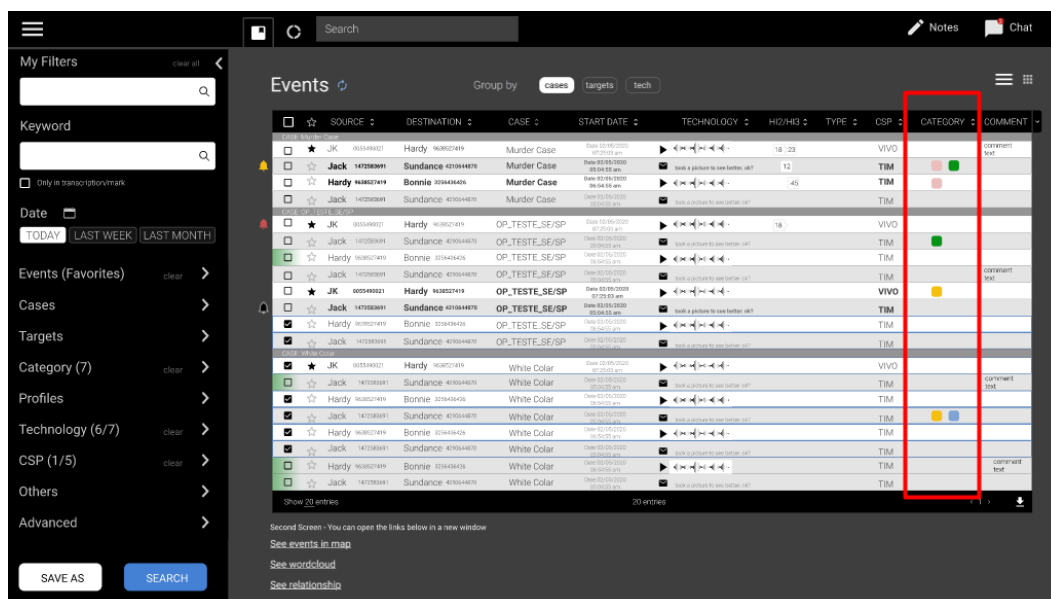
O acesso a informações não estruturadas, como transcrições de texto e conteúdo de arquivos, é outro recurso do Clarian. O recurso permite a recuperação de informações por meio de pesquisas baseadas na linguagem humana.



Pesquisa por texto

### 8.2.1.10 Categorização de Classificação de Eventos

Para manter os eventos organizados, o CLARIAN possui um módulo de categorização, através do qual podem ser criadas várias categorias de eventos e critérios de classificação. Com base nessas categorias, o sistema pode ordenar e organizar eventos automaticamente, permitindo acesso rápido às informações mais relevantes.



Categorização

### 8.2.1.11 Retenção de Dados

O CLARIAN também suporta o processamento de violação de registros históricos de confidencialidade, permitindo integração e análise de dados históricos com dados de interceptação.

### 8.2.1.12 Monitor de Saúde do Sistema

O CLARIAN inclui um aplicativo de monitor de integridade do sistema que fornece uma visão geral ad hoc da funcionalidade operacional, recursos e serviços. O Monitor de Saúde permite que o suporte ao cliente mantenha o rastreamento contínuo do status operacional do sistema, execute soluções de problemas ou operações de manutenção quando necessário, bem como responda a alertas em caso de problemas operacionais.

O Monitor de Saúde é um servidor centralizado que coleta informações valiosas sobre a saúde de toda a solução. É integrado com agentes que monitoram todos os subsistemas e serviços da solução e fornecem atualizações periódicas sobre a funcionalidade de cada componente do sistema usando SNMP v1/v2 e interfaces proprietárias.

## 8.3 Visualização de Conteúdo Interceptado

### 8.3.1 Comunicações por voz

Para eventos de comunicação de voz, especialmente chamadas móveis, o CLARIAN oferece informações detalhadas desses eventos, o conteúdo das informações recebidas (IRI), a localização (endereço e mapa de célula), bem como os registros do alvo e seus interlocutores (endereço, etc.) também permitindo o acesso à comunicação de áudio.

A classificação dos eventos de comunicação de voz inclui: chamadas de voz móvel (GSM, 2G, 3G, LTE, etc.) chamadas de voz fixas (NGN, IMS, ISDN, etc.), VoIP e Push to Talk (para telefone ou rádio).

Comunicações por voz

8.3.2 Comunicações SMS

Para eventos de comunicação SMS, o CLARIAN pode fornecer informações detalhadas de comunicação, o conteúdo das informações recebidas (IRI), a localização (endereço e mapa de células), além de permitir o acesso ao conteúdo da mensagem.

Demo STT\_1\_2

☆ Not correlated event 10

Source

unknown

MSISDN  
121123132123  
PROFILE  
(Empty)

Start  
15/03/2019  
11:10:00

End  
15/03/2019  
11:10:00

Duration  
--

unknown

MSISDN  
999289999...  
PROFILE  
(Empty)

Target

Comments

Close

Save

Save and close

Monitored IMEI 121123132123

event 22 15/03/2019 11:14:06  
bom dia, chegou bem em casa? mande  
noticias!

event 21 15/03/2019 11:17:05  
oi ta em casa!

event 20 15/03/2019 11:19:59  
oi ta em casa!

event 19 15/03/2019 11:20:03  
oi ta em casaeeeeee!

event 18 15/03/2019 11:20:09  
oi ta em casaee4444eeee!

event 17 15/03/2019 11:26:41  
oi ta em casaee423234234444eeee!

event 16 15/03/2019 13:58:54  
oi ta em casaee423234234444eeee!

event 15 15/03/2019 14:02:28  
oi ta em casaee423234234444eeee!

event 14 15/03/2019 14:04:57  
oi ta em casaee423234234444eeee!

15/03/2019 14:05:52  
oi ta em casaee423234234444eeee!

event 12 15/03/2019 14:43:00

> ANALYTICS

> FORWARD

> Details

details sms info

☆ event.monitored: CSP: Technology: Start Date: Record Date:

10 121123132123 TIM SMS 15/03/2019 11:10:00 --

Ticket Monitored ID: Stage: Call ID: Direction: Forward:

121123132123 -- 123 ORIGINATED --

Source: Destination: Local: Local: IMSI:

121123132123 999289999 -- -- --

Network ID: IMEI: MSISDN: Call State: Ringing Duration:

-- -- -- -- --

Conversation Duration: Party Qualifier: Call Release Reason: Call Nature: Simple Indication:

-- -- -- -- --

Winter/Summer Indication:

--

Comunicações SMS

### 8.3.3 Comunicações MMS

Para os prestadores de serviços de comunicação que enviam mensagens MMS em conteúdo IP, a plataforma CLARIAN está preparada para receber eletronicamente essas comunicações, realizar a remontagem e exibir o conteúdo decodificados.

The screenshot displays the CLARIAN MMS interface. At the top, it shows the case name 'Murder Case' and a 'Relevante' status. The message details include the source 'JK' (MSISDN 5548988117800) and the destination 'Unknown' (MSISDN 0055490021). The message was received on 02/20/2020 at 01:35:05 pm. The content is a photo of a handgun on a car floor with the caption 'Só sobrou essa feio'. The interface also shows technical details for the device (LG Elec, GU295) and the image (72.0 resolution). The interface includes buttons for 'CLOSE', 'SAVE', and 'SAVE & CLOSE'.

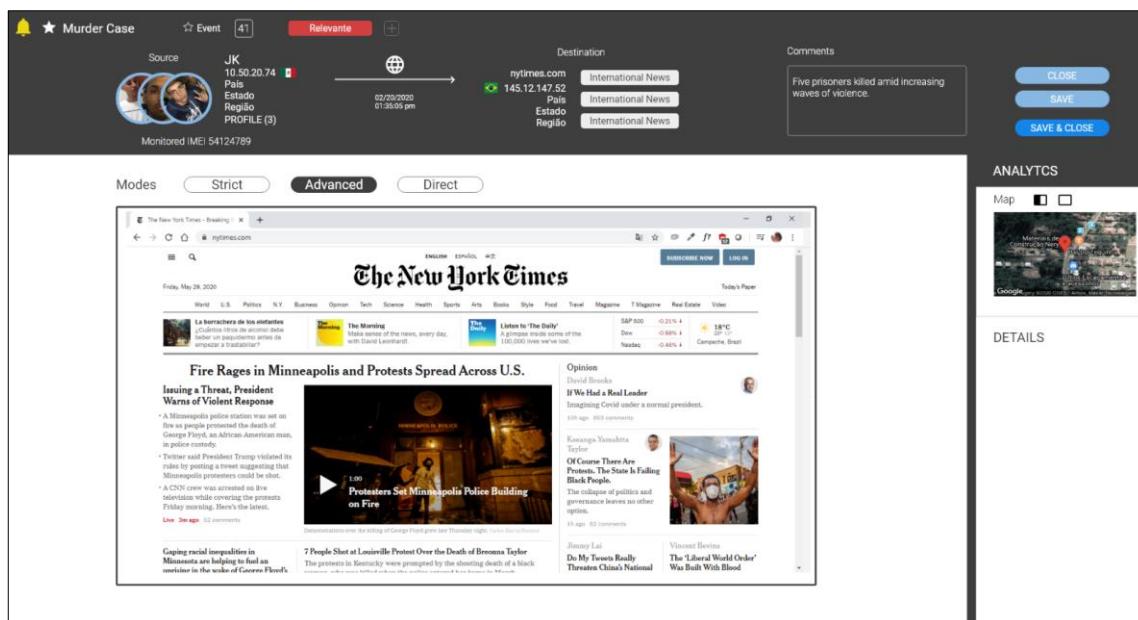
Comunicações MMS

### 8.3.4 Inspeção profunda de Pacotes IP (DPI)

O CLARIAN fornece acesso a eventos resultantes do processo de inspeção profunda de pacotes IP ou DPI, e nesses eventos são extraídos os dados relativos às comunicações IP que não podem ser descriptografados, permitindo a identificação de fontes e padrões de comunicação em aplicativos como WhatsApp, Skype e Viber.

## 8.3.5 Comunicações IP

A solução CLARIAN é capaz de receber o resultado de interceptações de computador, seguindo os mais importantes padrões internacionais, e fazer a remontagem e decodificação de comunicações pessoais não criptografadas, que são principalmente mensagens de e-mail - POP, IMAP, protocolos SMTP - e protocolo Internet / HTTP páginas que incluem sites, blogs, fóruns, etc.



Comunicações IP – Tráfego Web

## 8.3.6 Monitor de Saúde

O Clarian inclui um aplicativo de monitor de integridade do sistema que fornece uma visão geral da funcionalidade operacional, recursos e serviços. O Monitor de Saúde permite que o Suporte ao cliente mantenha o rastreamento contínuo do status operacional do sistema, execute soluções de problemas ou operações de manutenção quando necessário, bem como responda a alertas em caso de problemas operacionais.

O Monitor de Saúde é um servidor centralizado que coleta informações valiosas sobre a saúde de toda a solução. Ele é integrado a agentes que monitoram todos os subsistemas e serviços da solução e fornecem atualizações periódicas sobre a funcionalidade de cada componente do sistema usando SNMP v1 / v2 e interfaces proprietárias.

## 8.4 Ferramentas de Monitoramento

Rica em ferramentas de análise, a solução foi desenvolvida para beneficiar a produtividade do analista, fornecendo relatórios de inteligência em tempo real

### 8.4.1 Listas e Filtros

O **CLARIAN** pode listar e filtrar todos os eventos de comunicação, permitindo que os usuários/agentes selecionem as comunicações de acordo com a análise que estão realizando. É possível filtrar o conteúdo interceptado por tipo de comunicação e por **alvo**, bem como permitir ordenar os resultados e relatar as páginas. A solução também possui um avançado sistema de filtros, que permite criar filtros que combinam critérios customizados e pesquisa de texto, permitindo a colocação de palavras-chave diretamente no conteúdo do evento.

### 8.4.2 Linha do Tempo

Essa ferramenta permite que os agentes exibam a linha do tempo dos eventos de comunicação de forma mais legível e consolidada. Na linha do tempo é possível manter todas as opções de filtros já definidas e ter acesso ao conteúdo da comunicação.

### 8.4.3 Análise Georreferenciada

A função de análise georreferenciada do **CLARIAN** permite aos agentes ver quais as células utilizadas pelos **alvos**, quantos eventos de comunicação foram efetuados e quem os efetuou, bem como permitir a visualização (com cores diferentes) das células comuns aos **alvos**.

Com esta ferramenta, é possível visualizar as áreas de reunião, estabelecer áreas de presença alvo em um caso, mantendo todas as opções de filtros previamente estabelecidas. Além disso, é possível selecionar quais células serão exibidas no mapa.

### 8.4.4 Análise de Relacionamentos

Esse recurso permite que os agentes vejam a relação entre endereços e/ou entre identidades em um caso. Os eventos de comunicação ocorridos são representados como relacionamentos (linhas), enquanto os endereços (telefone, e-mail, etc.) ou identidade (quando agrupados) são representados como nós, sempre respeitando uma distribuição circular e unidimensional. Ao usar esta função, todas as opções de filtro já definidas serão mantidas.

#### Reprodutores de Conteúdo

- + **Reprodutor de áudio:** O CLARIAN possui uma área de reprodução de conteúdo de áudio (chamadas fixas, móveis, VoIP, PTT, PoC, etc.) que foram recebidos através dos links digitais PSTN, R2. Além de possuir funções básicas (reproduzir, pausar, parar), o reprodutor é projetado para detectar pressionamentos de tecla, interromper a reprodução e retomar automaticamente a reprodução após um período configurável de inatividade do teclado, facilitando o processo de transcrição.
- + **Visualizador de Website:** esse recurso permite a exibição da página vista pelo alvo, via protocolo HTTP sem criptografia, criada a partir da reconstrução dos fluxos contidos e dos objetos presentes nos resultados da interceptação.
- + **Visualizador de Email:** este recurso permite a exibição de mensagens de e-mail (protocolos POP, IMAP, SMTP), anexos, cabeçalhos, entre outros objetos nos resultados da interceptação.

## 8.4.5 Área de notas

O CLARIAN pode armazenar anotações feitas pelo agente quando ele deseja registrar conhecimentos e perspectivas na plataforma. As notas podem ser vinculadas a um caso, disponibilizando-as a todos os usuários do caso que tenham permissão de leitura. Eles também podem ser vinculados a uma comunicação interceptada específica ou ser exclusivos para um usuário apenas para fins de lembrete.

- + **Análise de link Visual:** Mostra a árvore de contato de um determinado suspeito e a intensidade com que o suspeito se comunica, facilitando a visualização das conexões entre o alvo e seus conhecidos. Isso facilita a identificação de novos alvos potenciais.
- + **Análise Georreferenciada:** Visualização espacial dos locais onde ocorrem as chamadas de voz de destino, com mapas que mostram os últimos pontos de acesso.
- + **Linha do tempo:** Representação de todos os eventos de comunicação do alvo em uma linha do tempo, permitindo que o analista tenha uma visão unificada e consolidada das interceptações do alvo.
- + **Filtros inteligentes:** O analista pode listar e filtrar, por objetivo, operação, comunicação, data e hora, todos os eventos de comunicação do alvo de acordo com os objetivos de interesse e análise.

## 8.5 Outras Ferramentas

### 8.5.1 Geração de Evidências

O CLARIAN exporta a informação e o conteúdo da investigação de forma completa ou seletiva; permitir ao agente selecionar um ou mais alvos, uma ou mais identidades, um ou mais tipos de comunicação, o que o torna um processo flexível e adequado em cada etapa da investigação.

Você pode exportar evidências para:

- + Interceptação;
- + Identidade;
- + Caso/Investigação;
- + Tipo de Conteúdo;

Adicionalmente e opcionalmente, juntamente com as evidências, é possível incluir uma ferramenta que permite mostrar cada evento. Por exemplo, com a ferramenta é possível ouvir o áudio, ler os detalhes da comunicação, a transcrição e/ou o conteúdo do SMS.

## 8.5.2 Relatórios

A plataforma CLARIAN oferece um conjunto de relatórios pré-definidos e a modificação ou adição de novos relatórios será considerada através da venda de serviços de personalização. A solução também oferece sua própria ferramenta de relatórios personalizados para clientes que preferem criar e publicar seus próprios relatórios.

Como característica geral, os relatórios podem ser exportados nos formatos CSV, XLS e PDF, seguindo os modelos predefinidos na geração do relatório. A função de exportação também está disponível nas listagens do sistema, o que facilita a extração de dados diretamente da interface HTML da solução, sem a utilização de relatório.

| Events                    |                                                                      |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|------------|------------|-----------------|---------------|------------|-----------|
| Date: 07/16/2020 15:35:36 |                                                                      |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| User: Admin               |                                                                      |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| Target:                   | 998556565655 - ,5598986662520 - ,8998555502200 - ,89444890055501 - , |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| Technology:               | VOICE,SMS,MMS,WEB,EMAIL                                              |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| Carrier:                  | TIM,Claro,Vivo                                                       |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| Start date:               | 6/16/2000                                                            |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| End date:                 | 7/16/2020                                                            |         |              |            |            |            |                 |               |            |           |
| Case                      | Target                                                               | Carrier | Solicitation | Technology | Start date | End date   | Caller          | Callee        | Direction  | Correlati |
| Teste Mary                | 72234165556565                                                       | Vivo    | Interception | sms        | 12/12/2019 | 12/12/2019 | 72234165556565  | 4444655656555 | Originated | 2         |
| Teste Mary                | 72234165556565                                                       | Vivo    | Interception | sms        | 12/12/2019 | 12/12/2019 | 72234165556565  | 545644565654  | Originated | 1         |
| Teste Mary                | 010205000000145                                                      | Vivo    | Interception | sms        | 12/12/2019 | 12/12/2019 | 010205000000145 | 554889899222  | Originated | 1         |
| Teste Mary                | 010205000000145                                                      | Vivo    | Interception | Voice      | 12/12/2019 | 12/12/2019 | 010205000000145 | 4545641516    | Originated | 1 -       |

Relatório

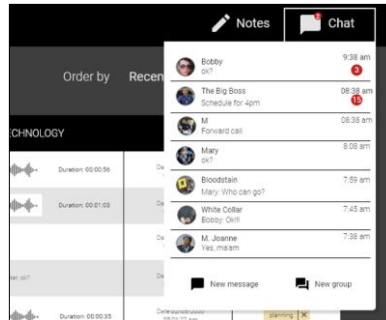
## 8.5.3 Administração de Recursos

A plataforma CLARIAN oferece módulos dedicados à gestão de recursos. O módulo DDR permite gerenciar todos os ramais PBX disponíveis em uma instituição.

O módulo de gerenciamento CGI é projetado para atualizar os registros de células móveis existentes na solução.

## 8.5.4 Serviço interno de Mensagens (Chat)

O sistema permite visualizar as comunicações internas entre os agentes cadastrados. Gerenciamento de grupo, mensagens offline, acesso rápido e ferramentas intuitivas para aprimorar a experiência do usuário.



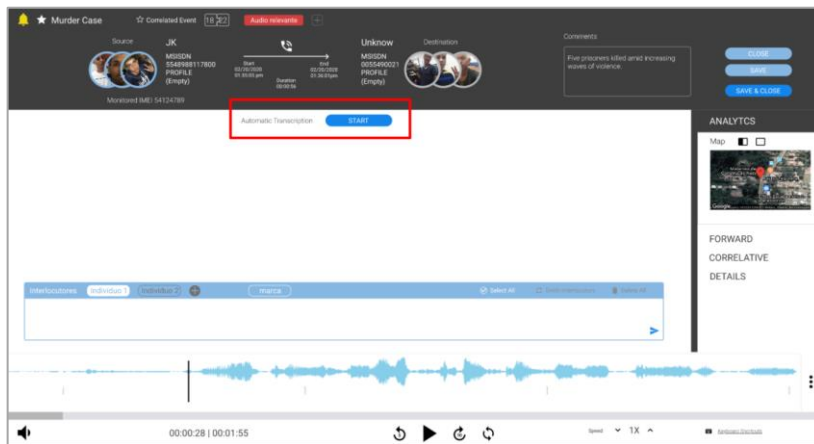
Chat

## 8.5.5 Transcrição Automática de Texto - STT (Speech To Text)

O sistema também inclui o recurso de transcrição automática de texto, fornecendo uma ferramenta poderosa para transcrever chamadas de áudio com o mínimo de esforço e alta precisão. Essa funcionalidade aumenta a produtividade do operador, convertendo as chamadas por demanda ou por alvos específicos.

Os resultados transcritos são apresentados como parte do produto interceptado e podem ser usados para filtragem e pesquisa.

A análise da fala é baseada no domínio estatístico, podendo atingir uma precisão de 50 a 80%, dependendo das condições acústicas, qualidade da rede ou ambientes externos



Speech to Text

## 8.5.6 Redirecionamento a Números Externos

A plataforma pode redirecionar, em tempo real, uma cópia das comunicações de voz para telefones fixos ou celulares externos à plataforma, por meio de PSTN, que permite aos agentes acessarem em tempo real, sem a necessidade de se conectar à plataforma.

## 9 Termos e Condições da Proposta

### 9.1.1 Termos de Pagamento

A tabela a seguir detalha nossa sugestão para os marcos de pagamento para o projeto:

| Porcentagem | Marco (*)                                                           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|
| 40%         | Mediante entrega dos itens de Hardware                              |
| 40%         | Mediante entrega dos itens de software (licenças de uso do sistema) |
| 20%         | Mediante a aceitação do projeto (SAT – System Acceptance Term).     |

A Cognyte enviará ao cliente uma nota fiscal para cada pagamento em formulário próprio de fatura da Cognyte.

O pagamento deve ser feito no prazo de 30 dias a partir da data de emissão da nota fiscal.

Os pagamentos não são reembolsáveis, salvo indicação expressa de acordo com os termos desta proposta.

Apresentamos a seguir os dados para faturamento. Solicitamos atenção às informações e desde já nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

**Cognyte do Brasil SA**

**CNPJ: 01.207.219/0001-29      IE: 253.346.584 IM: 0907413**

**Rua: Ferreira Lima Nº 238, Piso 9, Centro – Florianópolis.**

• CEP: 88015-420      Estado: SC      e-mail: [financeiro@cognyte.com.br](mailto:financeiro@cognyte.com.br).

### 9.1.2 Entrega

A Cognyte entregará o sistema ao qual esta proposta se refere ("Sistema") de acordo com a condição de entrega CPT. O seguro de transporte será providenciado pela Cognyte, às custas da COGNYTE.

A Cognyte estima um prazo de **até 30 (trinta) dias** para a entrega da solução Clarian, contados a partir da disponibilização da infraestrutura necessária e da chegada do hardware.

A assinatura do contrato é um pré-requisito para a entrega.

É permitido o envio e/ou aceite parcial dos produtos pedidos. Em caso de envio e/ou aceite parcial, o cliente receberá fatura relacionada aos produtos enviados/aceitos de forma parcial, baseada no valor indicado no Pedido de Compra. Cognyte entregará os serviços a que se referem essa proposta ("Serviço") CPT (Incoterms, 2010).

## 9.2 Período de Validade

Esta proposta é válida **até 30/01/2023**.

## 9.3 Período de Garantia

O período de garantia para o sistema Clarian é de 12 meses a partir do recebimento do SAT.

## 9.4 Prazos estimados

Para essa proposta, um cronograma macro do projeto é apresentado a seguir:

| Marco | Descrição                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| D     | Pedido de Compra e Contrato assinado                                                         |
| D+15  | Reunião de Kick-off                                                                          |
| D+60  | Hardware e infraestrutura disponíveis para instalação do Clarian                             |
| D+75  | Hardware e infraestrutura instalada                                                          |
| D+90  | Clarian instalado e configurado (disponível para utilização) & Go-live (entrada em produção) |
| D+110 | Termo de Aceite do projeto (SAT – System Acceptance Term)                                    |

### NOTAS:

- Os prazos acima são estimados sem considerar atrasos de responsabilidade da Autoridade, bem como dos provedores de serviço necessários à integração do sistema (operadoras de telefonia e telemática), e/ou indisponibilidades de recursos.
- Usualmente, as operadoras de telefonia e telemática necessitam de longo prazo para estabelecer conexões VPN com centros de monitoramento. Provedores de links E1 também necessitam tempo para instalar, configurar e ativar tais links. Esses atrasos poderão impactar negativamente o prazo de entrega do projeto.
- Soluções que utilizam *storage* para armazenamento dos dados também acabam sendo afetadas negativamente no quesito prazo, visto que esse tipo de equipamento é importado e não há disponibilidade de pronta entrega.
- Devido ao problema global do COVID-19 (Coronavirus), algumas atividades poderão ser realizadas remotamente.

## 9.5 Termos e Condições Gerais

### 9.5.1 Aceite do Sistema

O sistema será considerado aceito quando o cliente ou usuário final tiver realizado com sucesso os testes funcionais ou o uso operacional do sistema (ATP - Procedimentos de Testes de Aceitação), conforme o caso, ou 20 (vinte) dias após a entrega do sistema, no caso que a instalação, integração com operadoras ou testes de aceitação estejam atrasados por motivos não atribuíveis à Cognyte, o que ocorrer primeiro.

### 9.5.2 Garantia; Isenção de Garantias

A COGNYTE garante que, durante o Período de Garantia, todo o hardware e software entregue ao Cliente, conforme seja o caso, está de acordo com as especificações do projeto, desempenho e fabricação acordadas entre as Partes e opera livre de defeitos, os quais podem fazer com que o Sistema fornecido não cumpra com os requisitos de desempenho e/ou funcionais especificados.

A COGNYTE fornecerá serviços de suporte durante o Período de Garantia com base no Plano de Suporte aplicável da COGNYTE, anexo a esta proposta.

Todas as garantias e os recursos do Cliente decorrentes são exclusivamente para benefício do Cliente e não devem se estender a qualquer outra empresa. O Cliente será o único responsável pela seleção, uso, eficiência e adequação do equipamento relevante. Esta garantia não deve ser aplicada se o Sistema ou qualquer parte dele tiver sido danificado por operação ou manutenção incorreta, uso indevido, acidente, falha ou negligência ou tenha sido sujeito à abertura de quaisquer componentes selados, sem a aprovação prévia por escrito da COGNYTE.

As garantias aqui fornecidas constituem a única e exclusiva responsabilidade da COGNYTE por produtos, software e serviços defeituosos ou não conformes e constituirão o único e exclusivo recurso do Cliente para a mesma. Salvo indicação expressa em contrário na proposta da COGNYTE, todas as condições, representações e garantias expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, qualquer garantia implícita ou condição de comercialização, qualidade satisfatória ou adequação para um propósito específico, são negados, exceto na medida em que tais renúncias sejam consideradas legalmente inválidas.

#### 9.5.2.1 Informações Proprietárias

Todos os direitos no e para o software, hardware e documentação fornecidos como parte ou em conexão com o Sistema e/ou quaisquer outros produtos fornecidos pela COGNYTE são propriedade e serão mantidos exclusivamente pela COGNYTE. Nada nesta proposta deve ser considerada como concessão ao Cliente de quaisquer direitos sobre ou para patentes, direitos autorais, informações proprietárias, segredos comerciais ou outra propriedade intelectual da COGNYTE e/ou seus fornecedores. O Cliente deve reter e não remover ou destruir quaisquer direitos autorais, marcas comerciais, logótipos ou outras legendas de direitos de propriedade intelectual ou avisos colocados ou contidos nos produtos fornecidos em conexão com isto.

### 9.5.3 Licenças de Software

Se o item de software for fornecido pela COGNYTE como parte desta proposta, a COGNYTE concederá ao Cliente uma licença não exclusiva e não transferível para utilizar todo o software incorporado no Sistema, na medida necessária para usar e operar o Sistema de acordo com os termos desta proposta.

Restrições de Uso: O Cliente não deve, sem a permissão por escrito da COGNYTE (i) usar ou permitir o uso do software licenciado e/ou a respectiva documentação para qualquer finalidade ou uso diferente da operação do Sistema, de acordo com o uso pretendido; (ii) transferir, exportar, revender, enviar ou desviar o software licenciado e/ou a documentação a terceiros; (iii) modificar, fazer engenharia reversa, desmontar ou descompilar o software licenciado de forma alguma ou por quaisquer meios; ou (iv) copiar o software licenciado e/ou a documentação, exceto que o Cliente pode fazer uma cópia do software licenciado para fins de backup.

A COGNYTE pode rescindir tais licenças se quaisquer disposições de licenciamento aqui mencionadas forem violadas e as mesmas não forem resolvidas no prazo de trinta (30) dias após a recepção do aviso por escrito. Se uma licença for encerrada por qualquer motivo, o Cliente devolverá imediatamente o software e a documentação licenciados à COGNYTE sem conservar cópias do mesmo.

### 9.5.4 Concessão de Direito de Utilização

Caso as subscrições de certos serviços sejam contratadas junto à COGNYTE sob esta proposta (coletivamente, os "Serviços"), o Cliente receberá um direito de utilização não-exclusivo, intransferível, não-atribuível e limitado no tempo (conforme detalhado nesta proposta) em relação a tais serviços.

Restrições de Uso: O Cliente não deverá, sem a permissão por escrito da COGNYTE (i) usar ou permitir o uso dos Serviços ou qualquer parte deles para qualquer propósito que não o seu uso pretendido; (ii) permitir que outros instalem, acessem e/ou usem os Serviços ou parte dele por aluguel, locação, transferência, sublicenciamento ou qualquer outro método; (iii) transferir, exportar, revender, enviar ou desviar os Serviços ou qualquer parte deles a terceiros; (iv) modificar, fazer engenharia reversa, desmontar ou descompilar os Serviços ou qualquer parte deles, de forma alguma ou por qualquer meio.

A COGNYTE pode rescindir os Serviços se quaisquer disposições de licenciamento aqui mencionadas forem violadas e as mesmas não forem resolvidas no prazo de trinta (30) dias após a recepção do aviso por escrito.

### 9.5.5 Pagamento Atrasado

O tempo é essencial para todas as condições de pagamento. Quaisquer valores não pagos à COGNYTE até seus vencimentos devem ter acréscimo de juros à taxa de nove por cento (9%) ao ano, ou a taxa legal máxima caso inferior, a partir da data de vencimento do pagamento. O Cliente deve reembolsar a COGNYTE por todos os custos de cobrança, incluindo honorários advocatícios razoáveis. Esta seção é aplicável sem prejuízo de quaisquer outros direitos e recursos disponíveis à COGNYTE sob qualquer contrato ou lei.

### 9.5.6 Impostos

Os preços nesta proposta incluem os impostos de venda no Brasil, bem como eventuais impostos de importação aplicáveis. Quaisquer outros tributos, sejam eles tributos sobre o valor agregado, e/ou quaisquer outros tributos e taxas que possam ser cobradas pelas autoridades competentes, não estão incluídos nos preços apresentados neste documento. Quaisquer montantes adicionais, retidos na fonte ou não, serão pagos pelo Cliente.

### 9.5.7 Limitação de Responsabilidade

Em nenhum caso, nenhuma das Partes será responsável por quaisquer danos incidentais, suplementares, especiais ou

consequentes decorrentes ou relacionados de qualquer forma com esta proposta ou quaisquer entregas a serem fornecidas em conexão com ela (incluindo, sem limitação, danos por perda de informações, perda de poupanças, perda de lucros ou interrupção de negócios), mesmo que tal Parte tenha sido informada, esteja ciente ou deva estar ou está ciente da possibilidade de tais danos. Em nenhum caso as Partes serão responsáveis por danos que excedem o valor desta proposta. A responsabilidade por danos será limitada e excluída, mesmo que qualquer recurso exclusivo falhe na sua finalidade essencial.

## 9.5.8 Confidencialidade e Não Divulgação

Cada Parte concorda que deverá usar o mesmo grau de cuidados e meios que utiliza para proteger as suas próprias Informações Confidenciais de natureza semelhante, mas, em qualquer caso, não menos que cuidados e meios razoáveis, para evitar o uso não autorizado ou a divulgação das Informações Confidenciais da outra Parte a terceiros. As Informações Confidenciais só podem ser divulgadas a funcionários ou contratados de um destinatário numa base de "necessidade de saber", os quais são instruídos e concordam em não divulgar ou usar as Informações Confidenciais para qualquer finalidade, exceto conforme estabelecido neste documento. Cada Parte deverá ter acordos escritos adequados com tais funcionários ou contratados suficientes para permitir que cumpram as disposições aqui contidas. Cada uma das Partes concorda ainda em não utilizar tais Informações Confidenciais, exceto conforme expressamente permitido neste documento. Estas obrigações devem ultrapassar o vencimento ou rescisão de qualquer acordo entre as partes

O termo "Informações Confidenciais" deve incluir toda e qualquer informação confidencial e/ou proprietária, tecnologia e know-how (conhecimentos), informações comerciais e de negócios, relacionadas com qualquer das Partes e/ou suas afiliadas, seus fornecedores e seus produtos que sejam divulgados sob qualquer forma por uma Parte para a outra, incluindo, mas não se limitando a todas e quaisquer pesquisas, produtos, desenvolvimentos, invenções, processos, algoritmos, especificações, protótipos, módulos, projetos, demonstrações, análises, programas de computador, código, métodos, técnicas, notas, desenhos, engenharia, marketing e informações de clientes, informações financeiras, materiais de preço, projeções e quaisquer outros dados ou informações de natureza confidencial.

Exceções. As informações confidenciais de uma Parte não devem incluir, e a obrigação anterior não se aplicará a dados ou informações que a parte receptora possa demonstrar: (i) estavam no domínio público no momento em que foram divulgadas ou, posteriormente, são do domínio público, sem culpa da parte receptora; (ii) foram divulgadas após a aprovação por escrito da parte divulgadora; (iii) tornam-se conhecidas pelo destinatário, sem restrições de confidencialidade de terceiros, não violando qualquer obrigação contratual, legal ou fiduciária; ou (iv) são fornecidas a um terceiro pela parte divulgadora sem uma obrigação de confidencialidade. Nada nesta proposta deverá evitar que a parte receptora divulgue Informações Confidenciais na medida em que a parte receptora é legalmente obrigada a fazê-lo por qualquer agência governamental de investigação ou judicial, de acordo com procedimentos sobre os quais tal agência tenha jurisdição; desde que, antes de tal divulgação, a parte receptora deva, no entanto: (a) afirmar a natureza confidencial das Informações Confidenciais à agência; (b) na medida legalmente permitida, notificar imediatamente a parte divulgadora por escrito do pedido da agência ou pedido de divulgação; e (c) cooperar totalmente com a parte divulgadora na proteção contra tal divulgação e/ou obter uma ordem preventiva que restrinja o alcance da divulgação compelida e proteja a sua confidencialidade. As exceções (i) a (iv) não devem permitir que a parte receptora ignore as obrigações de confidencialidade aqui presentes, meramente porque uma porção(ões) individual(/ais) das Informações Confidenciais pode ser encontrada dentro de tais exceções, ou porque as Informações Confidenciais estão implicitamente, mas não explicitamente, divulgadas em informações abrangidas por tais exceções.

## 9.5.9 Direitos de Acesso

Como parte do desempenho dos serviços da COGNYTE em conexão com esta proposta, o Cliente pode fornecer direitos de acesso ao sistema ao pessoal autorizado da COGNYTE, incluindo, sem limitação, acesso aos sistemas reais do Cliente em produção. O Cliente reconhece que, ao fornecer à COGNYTE tais direitos de acesso, se aplicável, está ciente de que o pessoal autorizado da COGNYTE pode ser exposto às informações confidenciais ou proprietárias do Cliente, incluindo, mas não limitado a informações pessoalmente identificáveis (coletivamente, "Dados do Cliente"). O Cliente concorda com a divulgação de Dados do Cliente à COGNYTE e fornece à COGNYTE o consentimento para utilizar os Dados do Cliente com o objetivo limitado de realizar as tarefas relacionadas. Tal consentimento está condicionado à manutenção dos Dados do Cliente como Informações Confidenciais do Cliente. O Cliente representa e garante que tem todos os direitos e consentimentos necessários dos seus clientes finais e outros terceiros para conceder tais direitos de acesso para os fins aqui especificados e que se encontra de acordo com os termos e condições aqui contidos. Além disso, o Cliente é o único responsável por garantir quaisquer direitos e permissões relacionados com a privacidade dos funcionários do Cliente, clientes finais e/ou outros terceiros relevantes, conforme poderá ser exigido pela lei aplicável ou obrigações de conformidade. Para evitar dúvidas, a COGNYTE não garante que o desempenho de seus serviços estará livre de interrupções nos respectivos sistemas do Cliente.

### 9.5.10 Força Maior

Com exceção das obrigações de confidencialidade e de pagamento, nenhuma das Partes será responsável por qualquer atraso ou falha na execução do presente instrumento se causada por circunstâncias além do controle razoável de uma das Partes, incluindo forças da natureza, guerra, motim, ação civil, terrorismo, disputa trabalhista, ou falha de sistemas de telecomunicações ou utilitários, não disponibilidade de peças sobressalentes no mercado e similares. O desempenho deve ser diferido até que essa causa de atraso seja removida, desde que a Parte em atraso notifique prontamente a outra Parte de tais circunstâncias.

### 9.5.11 Conformidade com Leis

Cada Parte deve cumprir com todas e quaisquer leis, estatutos e regulamentos aplicáveis dos territórios nos quais suas atividades relacionadas com esse instrumento devem ser realizadas e deverá indenizar, defender e isentar a outra Parte caso deixe de fazê-lo.

### 9.5.12 Licenças de Usuário Final e de Exportação/Importação

A venda e a implementação dos produtos oferecidos nesta proposta podem estar sujeitas e dependentes do recebimento das autoridades competentes de uma licença de exportação pela COGNYTE e/ou de uma licença de importação por parte do Cliente. De modo a evitar qualquer dúvida, esta proposta é fornecida sob condição de que as entregas oferecidas aqui sejam utilizadas exclusivamente pelo cliente final designado e não sejam transferidas a terceiros.

### 9.5.13 Contrato Integral

Os termos desta proposta só podem ser alterados mediante acordo escrito assinado pelos representantes devidamente habilitados de ambas as Partes. Para evitar qualquer dúvida, no caso de o Cliente emitir um pedido de compra ("PO") de acordo com esta proposta e no caso de os termos e condições contidos em qualquer PO (incluindo quaisquer termos pré-impressos ou outros termos na PO) contradizerem de qualquer forma e/ou adicionarem informações aos termos e condições desta proposta, os termos e condições desta proposta prevalecerão, e tais termos da PO serão inaplicáveis.

## 10 Matriz de Responsabilidades

| Atividade  |                                                                      | Responsabilidade |          |
|------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
|            |                                                                      | Cognyte          | Cliente  |
| <b>1</b>   | <b>Gerência do Projeto</b>                                           | <b>R/A</b>       | <b>R</b> |
| <b>2</b>   | <b>Definições iniciais</b>                                           | <b>-</b>         | <b>-</b> |
| <b>2.1</b> | Definição de topologias físicas e lógicas                            | R                | R/A      |
| <b>2.2</b> | Refinamento dos requisitos                                           | R/A              | C/I      |
| <b>2.3</b> | Site survey                                                          | R/A              | R        |
| <b>2.4</b> | Reunião de Kick-off e CDR                                            | R/A              | R        |
| <b>3</b>   | <b>Execução</b>                                                      | <b>-</b>         | <b>-</b> |
| <b>3.1</b> | Aquisição do hardware                                                | R/A              | C/I      |
| <b>3.2</b> | Instalação física do hardware                                        | R/A              | C/I      |
| <b>3.3</b> | Configuração lógica do hardware                                      | R/A              | C/I      |
| <b>3.4</b> | Provimento de infraestrutura necessária                              | C/I              | R/A      |
| <b>3.5</b> | Provimento de estações de trabalho                                   | C/I              | R/A      |
| <b>3.6</b> | Provimento de terminais para testes                                  | C/I              | R/A      |
| <b>3.7</b> | Comunicação com operadoras                                           | I                | R/A      |
| <b>3.8</b> | Instalação e configuração do software                                | R/A              | I        |
| <b>4</b>   | <b>Testes</b>                                                        | <b>-</b>         | <b>-</b> |
| <b>4.1</b> | Realização de testes de integração                                   | R/A              | R/I      |
| <b>4.2</b> | Realização de testes de aceitação                                    | C/I              | R/A      |
| <b>5</b>   | <b>Entrega</b>                                                       |                  |          |
| <b>5.1</b> | Treinamento                                                          | R/A              | R        |
| <b>5.2</b> | Operação Assistida                                                   | R/A              | R        |
| <b>5.3</b> | Emissão do Termo de Aceite do projeto (SAT – System Acceptance Term) | -                | R/A      |

Legenda para coluna “Responsabilidade”: [R]esponsible, [A]ccountable, [C]onsulted, e [I]nformed.

## 11 Premissas

- É responsabilidade do Cliente disponibilizar toda a infraestrutura necessária à instalação do hardware (exemplo: adequações em datacenter, conectividade entre redes/roteamento/firewall, provimento de quadros de força para energização dos equipamentos, refrigeração, links E1, etc.)
- É responsabilidade da Cognyte adquirir o hardware necessário ao projeto;
- É responsabilidade da Cognyte instalar fisicamente o hardware necessário para o projeto;
- É responsabilidade do Cliente disponibilizar um profissional para atuar como Gerente de Projetos, que será o ponto de contato do Gerente de Projetos COGNYTE;
- É responsabilidade do Cliente disponibilizar profissionais que prestem suporte técnico (quanto à infraestrutura necessária) para a instalação do Clarian;
- É responsabilidade do Cliente disponibilizar os links E1 para recebimento das chamadas interceptadas;
- Os links E1 devem ser do tipo R2 Digital e bidirecionais;
- É responsabilidade do Cliente disponibilizar endereços IP públicos e estáticos para o recebimento do tráfego IP (Packet Data/Packet Switch). Os detalhes serão providos durante o projeto através do documento SPG (Guia de preparação do local);
- É responsabilidade do Cliente prover a infraestrutura necessária para o treinamento;
- É responsabilidade do Cliente disponibilizar ambientes e recursos para a realização do treinamento (projetor, computadores, etc.);
- É responsabilidade do Cliente definir o público-alvo dos treinamentos;
- O material que será utilizado durante o treinamento será todo digital. Ou seja, os manuais e apresentações serão todos digitais;
- É responsabilidade do Cliente o provimento das estações de trabalho (workstations) para acesso ao sistema;
- É responsabilidade do Cliente interagir com as operadoras para estabelecer e configurar a interconexão para recepção de eventos de chamadas;
- O prazo máximo de operação assistida é de 05 (cinco) dias úteis consecutivos e em horário comercial;
- Atrasos que ocorram devido à integração com as operadoras não podem afetar a emissão do SAT (Termo de Aceitação do Sistema) do projeto;
- Atrasos que ocorram devido a pendências de infraestrutura para instalação, configuração ou integração do sistema com as operadoras não podem afetar a emissão do SAT (Termo de Aceitação do Sistema) do projeto;
- A infraestrutura necessária à comunicação entre as redes das operadoras e o sistema Clarian é de responsabilidade do Cliente;
- A equipe técnica do Cliente e/ou CSPs (operadoras) e/ou provedores de Elementos de Rede relevantes devem estar disponíveis para apoiar a integração do sistema durante todo o período de integração e teste, principalmente durante a integração das interfaces LI.
- Todos os links de comunicação (links E1 e VPNs) que conectam o sistema às diferentes operadoras são de responsabilidade do Cliente;

- Todas as interfaces LI (Lawful Interception) das redes das operadoras estarão disponíveis e operacionais a tempo da integração do sistema, sob a responsabilidade do Cliente;
- O provisionamento dos alvos (interface HI1) nas redes das operadoras é de responsabilidade das operadoras;
- É responsabilidade do Cliente instalar e configurar o Backup do sistema. Caso haja interesse do cliente em adquirir este serviço, uma proposta da Cognyte, bem como a forma como a especificação de hardware necessária será definida pela Cognyte;
- É responsabilidade do Cliente interagir com as operadoras para estabelecer e configurar a interconexão (VPN) para receber eventos de chamadas e tráfego IP;
- Assim que a primeira operadora for integrada com sucesso para receber os eventos de chamadas e tráfego IP, a integração será considerada concluída e o sistema será considerado aceito. Consequentemente, o documento SAT (Termo de Aceitação do Sistema) deverá ser provido assinado à Cognyte;
- Na ausência de conexão com as operadoras, até 15 (quinze) dias após a instalação do sistema, o mesmo será testado com tráfego simulado e que será utilizado para emissão do SAT (Termo de Aceitação do Sistema);
- Caso tenham decorridos 30 (trinta) dias da solicitação de informações e/ou acesso às interfaces de rede e que não sejam recebidas as informações e/ou acessos, estes serão considerados aceitos e entregues e o documento SAT (Termo de Aceitação do Sistema) deverá ser provido assinado à Cognyte;
- É de responsabilidade do cliente o provimento de infraestrutura necessária para acesso remoto externo à rede da organização via VPN (caso esta seja uma necessidade do cliente);
- Os hardwares e softwares entregues neste projeto contemplam as necessidades funcionais do sistema Clarian, não podendo ser utilizados para outras finalidades.

## 12 Fora de Escopo

Os seguintes itens não fazem parte do escopo deste projeto.

- Migração de dados de outros sistemas;
- Backup do sistema;
- Capacidade de recuperação de desastres (disaster recovery);
- Disponibilização de links E1;
- Disponibilização de VPNs com operadoras;
- Disponibilização de endereços IP públicos e estáticos;
- Disponibilização da infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos;
- Aprovisionamento dos alvos (interface HI1) na rede das operadoras;
- Recepção de tráfego de interceptação de banda larga fixa e recepção de tráfego de interceptação de linhas analógicas;
- Integração SITTEL;
- Custos de qualquer natureza, originados por outros fornecedores relacionados ou não ao projeto;
- Serviços de assistência técnica a equipamentos de terceiros;
- Instalação, configuração, manutenção e operação de hardware e/ou software de terceiros que não são fornecidos pela COGNYTE nesta proposta;
- Operação de outras plataformas, diferentes das oferecidas pela COGNYTE;
- Serviços de adaptação de infraestrutura civil, elétrica, lógica e/ou refrigeração para instalação de hardware necessário ao projeto;
- Disponibilidade do local e/ou infraestrutura necessária para o treinamento (computadores, projetores, coffee-breaks, etc.);
- Material impresso para treinamento (o material será fornecido apenas em formato digital);
- Fornecimento das estações de trabalho (workstation);
- Fornecimento de software de terceiros (exemplo: MS Excel, MS Word, MS PowerPoint, etc.).
- Fornecimento de infraestrutura, hardware ou software para acesso remoto ao sistema;

## ANEXO I - Plano de Suporte Prime

Apresentado a:

**Ministério Público do Estado Do Maranhão**

Versão 1.0, 2022

Unauthorized use, duplication, or modification of this document in whole or in part without the written consent of Cognyte Software Ltd. is strictly prohibited. By providing this document, Cognyte Software Ltd. is not making any representations regarding the correctness or completeness of its contents and reserves the right to alter this document at any time without notice. Features listed in this document are subject to change. Contact your Cognyte representative for current product features and specifications. All marks referenced herein with the ® or TM symbol are registered trademarks or trademarks of Cognyte Software Ltd. or its subsidiaries. All rights reserved. All other marks are trademarks of their respective owners.

© 2021 Cognyte Software Ltd. All rights reserved worldwide.

## Índice

|          |                                                           |           |
|----------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>SUMÁRIO EXECUTIVO DE SUPORTE .....</b>                 | <b>1</b>  |
| 1.1      | Serviços de Atendimento ao Cliente .....                  | 1         |
| 1.2      | Definições .....                                          | 2         |
| <b>2</b> | <b>PLANO DE SUPORTE NI.....</b>                           | <b>3</b>  |
| 2.1      | SLA do Plano de Suporte PRIME .....                       | 3         |
| <b>3</b> | <b>DESCRIÇÃO DO PLANO DE SUPORTE .....</b>                | <b>4</b>  |
| 3.1      | Definições de Gravidade de Incidentes .....               | 4         |
| 3.2      | Suporte de Hardware .....                                 | 4         |
| 3.3      | Transporte de Mercadorias .....                           | 4         |
| 3.4      | Suporte de Software .....                                 | 5         |
| 3.5      | Fluxo de Trabalho de Resolução de Incidentes .....        | 6         |
| 3.6      | Suporte Presencial.....                                   | 6         |
| 3.7      | Suporte CFE .....                                         | 6         |
| 3.8      | Manutenção Preventiva .....                               | 7         |
| 3.9      | Detalhes dos Contatos de Plantão .....                    | 7         |
| 3.10     | Matriz de responsabilidade do Nível 1 .....               | 7         |
| 3.11     | Exceções de SLA .....                                     | 8         |
| 3.12     | Responsabilidade do Usuário Final .....                   | 8         |
| <b>4</b> | <b>SERVIÇOS ESTENDIDOS OPCIONAIS GENÉRICOS .....</b>      | <b>9</b>  |
| 4.1      | Manutenção Preventiva por Especialista .....              | 9         |
| 4.2      | Serviços Profissionais Presenciais com Especialista ..... | 9         |
| 4.3      | Horários/Dias Úteis Atendimento Presencial Nível 1 .....  | 9         |
| 4.4      | Solução de Problemas via Conexão Remota Nível 1 .....     | 10        |
| <b>5</b> | <b>TERMOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE SUPORTE .....</b>    | <b>11</b> |
| 5.1      | Informações Proprietárias.....                            | 11        |
| 5.2      | Prazo e Rescisão .....                                    | 11        |
| 5.3      | Prescrição na Cobertura .....                             | 12        |
| 5.4      | Limitação de Responsabilidade .....                       | 12        |
| 5.5      | Fim do Suporte .....                                      | 12        |
| 5.6      | Confidencialidade e Não Divulgação .....                  | 13        |
| 5.7      | Direitos de Acesso .....                                  | 13        |
| 5.8      | Força Maior .....                                         | 14        |

5.9 Representação e Garantias ..... 14

5.10 Cumprimento das Leis ..... 15

5.11 Diversos ..... 15

# 1 SUMÁRIO EXECUTIVO DE SUPORTE

## 1.1 Serviços de Atendimento ao Cliente

Os serviços de atendimento ao cliente da Cognyte são projetados para oferecer suporte contínuo aos requisitos operacionais do cliente e maximizar o tempo de atividade do sistema. Como resultado, os clientes obterão todos os benefícios do sistema, maximizarão o valor que o sistema oferece, garantirão operações sem risco e obterão um retorno positivo de seu investimento. Nossa organização de serviços inclui todos os equipamentos, sistemas, pessoal, know-how, atualizações de dados, logística e outros serviços necessários para o suporte e manutenção eficientes do sistema, em todos os níveis, por todo o seu ciclo de vida.

Nosso Catálogo de Serviços inclui vários recursos projetados para oferecer aos clientes resolução rápida e máxima confiança do sistema, como:

- + **Acesso global 24\*7** à equipe de especialistas da Cognyte treinada na solução
- + **Ponto de Contato (POC - Point of Contact) de Atendimento ao Cliente** que permanece conectado ao cliente até a resolução do incidente
- + **Assistência para solução de problemas** e gerenciamento de incidentes com base em SLAs predefinidos
- + **Serviços estendidos opcionais** de suporte e serviços profissionais para aumentar o valor do sistema e reduzir as obrigações do cliente
- + **Suporte de acordo com parâmetros predefinidos**, incluindo níveis de urgência, objetivos operacionais e riscos à continuidade operacional.

### Otimize a disponibilidade e o tempo de resposta

- ✓ Receba o nível mais preciso de serviços para atender às necessidades operacionais
- ✓ Escolha desde o modelo de suporte CORE aos serviços totalmente gerenciados

### Menor custo total de propriedade

- ✓ Mude o controle sobre questões operacionais para maximizar o investimento nos recursos existentes
- ✓ Reduza os custos com base de conhecimento no modelo de autoatendimento e treinamento

### Garanta operações sem risco

- ✓ Aborde a complexidade técnica sem investir em recursos adicionais
- ✓ Serviços de consultoria confiáveis para tranquilidade e disponibilidade operacional contínua

## 1.2 Definições

Abaixo estão as definições dos vários termos usados neste documento:

- + **Horário Comercial** - horário regular de trabalho no país do cliente.
- + **Dias Úteis** - todos os dias oficiais da semana de trabalho no país do cliente.
- + **CFE (Customer Furnished Equipment)** - Equipamento Fornecido pelo Cliente.
- + **Cliente** - O comprador no Pedido de Compra correspondente ou a entidade licenciada para usar o Produto operacionalmente para seu próprio uso.
- + **GTP** – Implementar em Produção (Go to Production).
- + **Incidente** - Uma interrupção ou redução não planejada na qualidade do Sistema correspondente.
- + **Repositório de Conhecimento** - Manuais do Usuário, Manutenção Preventiva, documentação do projeto e produto.
- + **Missão** - Atividade operacional do cliente com o Sistema.
- + **Plantão** - Engenheiros da equipe de suporte de plantão disponíveis para receber chamadas do Cliente.
- + **Tempo de Resposta** - Medido do momento em que o Cliente entra em contato com a Cognyte até a equipe de suporte responder o chamado.
- + **SaaS** - Software como Serviço (Software as a Service). É uma forma de oferecer aplicativos hospedados centralmente na Internet como um serviço.
- + **Procedimento de Investigação de Eventos de Segurança** - Um procedimento de investigação será realizado em qualquer caso de evento de segurança (acidente/dano/evento incomum etc.). Ao final da investigação, será enviado um relatório formal informando a causa raiz da falha.
- + **Local** - O local em que o Sistema está instalado, conforme o local acordado nos termos do contrato.
- + **Service Pack (SP)** - Versão de software que inclui várias correções e/ou melhorias de software.
- + **Local** - O local em que o Sistema está instalado, conforme o local acordado nos termos do contrato.
- + **SLA** - Contrato de Nível de Serviço (Service Level Agreement)
- + **Recuperação de Software** - Resolução, solução paliativa ou restauração do Software.
- + **Engenheiro de Suporte** - Profissionais certificados da Cognyte, treinados, com conhecimento e tecnicamente capazes de analisar, diagnosticar e dar suporte ao sistema.
- + **Período de Suporte** - O período é definido na seção 1.2, após o fim do Período de Garantia.
- + **Equipe de Suporte** - Profissionais certificados da Cognyte, treinados para os níveis 1 ou 2, com conhecimento e tecnicamente capazes de analisar, diagnosticar e dar suporte ao sistema.
- + **SWAP** - Peças de Reposição que foram compradas e mantidas no local pelo Cliente.
- + **Sistema** - A Solução fornecida pela Cognyte.
- + **TDR** - Relatório de Defeitos Técnicos (Technical Defect Report), é usado para iniciar uma Solicitação de Serviço no Help Desk CIS.
- + **Período de Garantia** - 12 meses a partir do Aceite Final do Sistema.

## 2 Plano de Suporte NI

### 2.1 SLA do Plano de Suporte PRIME

O Plano de Suporte PRIME da Cognyte é baseado em suporte 24/7. O SLA é válido, desde que o cliente cumpra suas responsabilidades com as atividades de Nível 1 descritas na seção Matriz de Responsabilidade de Nível 1 deste documento.

| Parâmetros                       | Plano de Suporte                                                                |                                 | Observações                                                                                                         |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilidade de Plantão       | 24/7                                                                            |                                 |                                                                                                                     |
| Tempo de Resposta por Telefone   | 15 Min'                                                                         |                                 |                                                                                                                     |
| Tempo de Recuperação do Software | Crítica                                                                         | 2 Dias Úteis                    |                                                                                                                     |
|                                  | Alta                                                                            | 4 Dias Úteis                    |                                                                                                                     |
|                                  | Baixa                                                                           | Próximo Service Pack disponível |                                                                                                                     |
| Dúvida                           | 4 Dias Úteis                                                                    |                                 |                                                                                                                     |
| Suporte Presencial               | Visita presencial para Incidente Crítico que não pode ser resolvido remotamente |                                 | Consulte a seção Suporte Presencial                                                                                 |
| Manutenção Preventiva Anual      | 2 vezes por ano                                                                 |                                 |                                                                                                                     |
| Reparo de Fábrica do Hardware    | Crítica                                                                         | SWAP ou 5 Dias Úteis            | a partir da data de recebimento da peça defeituosa no centro de reparo da Cognyte (excluindo o tempo de transporte) |
|                                  | Alta/Baixa                                                                      | 15 dias                         |                                                                                                                     |

## 3 Descrição do Plano de Suporte

### 3.1 Definições de Gravidade de Incidentes

| Gravidade                                             | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Incidente Crítico</b><br>(Gravidade 1)             | Um incidente que causa a interrupção completa ou degradação extrema da entrega de serviços ao Cliente, ambiente ou operação comercial afetada. As entidades afetadas não conseguem utilizar os serviços afetados até que a entrega do serviço seja restaurada.<br>Em caso de solução paliativa, a gravidade será reduzida para Gravidade 2.                                                                                                                                             |
| <b>Incidente de Prioridade Alta</b><br>(Gravidade 2)  | Um incidente que causa a interrupção ou degradação moderada da entrega de serviços ao Cliente, ambiente ou operação comercial afetada. Embora o impacto imediato seja moderado, o risco de aumento do impacto pode ser aparente. Pode haver um plano de contingência manual ou automatizado que permita que os afetados atinjam um nível que se aproxima da prestação normal de serviços durante o evento.<br>Em caso de solução paliativa, a gravidade será reduzida para Gravidade 3. |
| <b>Incidente de Prioridade Baixa</b><br>(Gravidade 3) | Qualquer incidente que não seja de Gravidade 1 ou Gravidade 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Dúvida</b><br>(Gravidade 4)                        | Uma dúvida ou solicitação não técnica. Exemplos:<br>+ Consultas sobre práticas recomendadas<br>+ Solicitações de clientes<br>+ Questões sobre a operação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

### 3.2 Suporte de Hardware

O Suporte de Hardware está incluído somente se indicado na seção de SLA.

O Suporte de Hardware é aplicável apenas a equipamentos que foram solicitados e fornecidos pela Cognyte no pedido de compra do projeto.

A Equipe de Suporte ao Cliente (Nível 1) tratará do hardware que foi implementado durante o projeto para manter, solucionar problemas, monitorar e substituir a partir do kit SWAP, caso necessário, mediante a aprovação da equipe de suporte da Cognyte.

O Hardware defeituoso será enviado do cliente para a Cognyte para reparo na fábrica, de acordo com os termos do SLA e somente se tiver sido adquirido pelo cliente, sendo retornado ao cliente após correção ou substituição. A medição do SLA acima inicia com o recebimento da peça defeituosa no centro de reparo da Cognyte. Peças consumidas como baterias/toners não estão incluídas durante o Período de Suporte.

Em qualquer caso, será para pelo menos 90% dos casos, calculados por ano contratual.

### 3.3 Transporte de Mercadorias

A Cognyte enviará as mercadorias ao Cliente de acordo com os termos do SLA e somente se tiverem

sido compradas pelo Cliente (incoterm DAP), não incluindo impostos e taxas (nas instalações do cliente).

O Cliente enviará as mercadorias à Cognyte de acordo com os termos do SLA e somente se tiverem sido compradas pelo Cliente (incoterm DAP), não incluindo impostos e taxas (nas instalações do cliente).

DAP - Entrega no Local (Delivery at Place) significa que o vendedor completa a entrega quando as mercadorias são colocadas à disposição do comprador no meio de transporte de chegada pronto para descarregar no local de destino designado. Nos termos da DAP, o risco passa do vendedor para o comprador a partir do ponto de destino mencionado no contrato de entrega.

Quando as mercadorias estão prontas para o envio, todas as preparações necessárias são realizadas pelo vendedor às suas próprias custas, para que as mercadorias cheguem ao seu destino final com segurança. Todas as formalidades legais necessárias no país exportador são cumpridas pelo vendedor, a seu próprio custo e risco, para liberar as mercadorias para exportação.

Após a chegada das mercadorias ao país de destino, o desembaraço aduaneiro no país importador deve ser concluído pelo comprador a seu próprio custo e risco, incluindo todos os impostos e taxas alfandegárias. Nos termos da DAP, todas as despesas de transporte relacionadas a quaisquer despesas de terminal são pagas pelo vendedor até o ponto de destino acordado. O custo de descarregamento necessário no destino final deve ser pago pelo comprador nos termos da DAP.

## 3.4 Suporte de Software

No caso de um incidente que exija reparo de software, a Cognyte fornecerá uma correção/patch de software ou uma versão de SW completa.

A medição do SLA acima inicia com o recebimento de todos os logs e uma descrição clara do problema da Equipe de Suporte ao Cliente (Nível 1).

A Cognyte aplicará seus melhores esforços comerciais para fornecer a recuperação de software de acordo com o contrato de nível de serviço. Em qualquer caso, será para pelo menos 90% dos casos, calculados por ano contratual.

## 3.5 Fluxo de Trabalho de Resolução de Incidentes

|                                    | Nível 1  | Nível 2  | Nível 3      | Nível 4 |
|------------------------------------|----------|----------|--------------|---------|
| Responsabilidade                   | Clientes | Cognyte  | Cognyte      | Cognyte |
| Solução de problemas e diagnóstico | Básico   | Avançado | Especialista | P&D     |
| Instalação SW & HW                 | Básico   | Avançado |              |         |
| Alteração de configuração          | Básico   | Avançado | Especialista | P&D     |
| Otimização da operação             | ✓        |          |              |         |
| Preparação de pesquisa do local    | ✓        |          |              |         |
| Correção de erro                   |          |          |              | ✓       |
| Teste de correção                  |          |          | ✓            |         |

Para atividades detalhadas de Nível 1, consulte a seção Matriz de Responsabilidade de Nível 1.

## 3.6 Suporte Presencial

O suporte presencial está incluído somente se indicado na seção de SLA.

No caso de um Incidente Crítico além do escopo de suporte fornecido pela Equipe de Suporte de Plantão da Cognyte (conexão remota), sendo que todos os arquivos de log e informações sobre Incidentes foram fornecidos/entregues à Cognyte e todas as opções de solução de problemas foram cobertas, a Cognyte enviará em seu custo próprio, com a aprovação do Cliente, um profissional certificado da Cognyte às instalações do Cliente, até que o Incidente seja restaurado ou uma recuperação aceitável seja aplicada.

## 3.7 Suporte CFE

O Cliente é responsável por gerenciar todas as atividades de CFE perante Fornecedores, monitorar, corrigir, substituir, dar suporte e gerenciar seu SWAP.

Os termos do SLA não são aplicados a nenhum CFE ou a falhas causadas pelo CFE (por exemplo, corrupção do banco de dados do sistema devido à corrupção do armazenamento CFE).

## 3.8 Manutenção Preventiva

A Manutenção Preventiva Anual da Cognyte está incluída somente se indicada na seção de SLA.

Esses procedimentos de manutenção preventiva facilitam um sistema operacional eficiente e ajudam a identificar possíveis itens problemáticos antes que gerem um impacto importante na operação.

A Equipe de Suporte ao Cliente (Nível 1) será responsável por executar o procedimento de Manutenção Preventiva recomendado pela Cognyte e manter o sistema do Cliente em bom estado de funcionamento.

A Manutenção Preventiva Anual será realizada pelo especialista da Cognyte para verificar o desempenho do HW (não inclui CFE) e SW, para garantir que o sistema esteja funcionando de forma otimizada. A atividade será realizada dentro do cronograma acordado com o Cliente.

## 3.9 Detalhes dos Contatos de Plantão

| Pessoa de Contato                                                           | Detalhes |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Número de Telefone da Linha Direta de Suporte (durante o Horário Comercial) |          |
| Número de Telefone da Linha Direta de Suporte (fora do Horário Comercial)   |          |
| E-mail de Suporte                                                           |          |
| Engenheiros de Suporte Designados                                           |          |
| Gerente Regional de Suporte ao Cliente                                      |          |

## 3.10 Matriz de responsabilidade do Nível 1

| Atividades detalhadas de nível 1                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| + Disponibilidade para suporte presencial durante o Horário Comercial                                                               |
| + Primeiro ponto de contato / primeiro nível de escalação                                                                           |
| + Gerenciamento / identificação / classificação / abertura e tratamento das SRs - Service Requests (Solicitações de Serviço)        |
| + Fornecer a primeira análise / solução de problemas de incidentes de hardware e software / assistência para entregáveis da Cognyte |
| + Registro e rastreamento de coletas para permitir a descoberta eficiente de causas-raiz                                            |
| + Manutenção, troca e gerenciamento de HW de acordo com as instruções da Cognyte                                                    |
| + Instalação de versões, correções e configurações de software somente se fornecidas e aprovadas pela Cognyte Nível 2/3/4           |
| + Proporcionar escalonamento claro para a Cognyte Nível 2/3/4 - logs, primeira análise, descrição detalhada do incidente            |
| + Executar Manutenção Preventiva                                                                                                    |
| + Auxiliar os operadores do sistema com Dúvidas e uso indevido da operação                                                          |
| + Realizar atualizações de Assinaturas, Segurança e Itens Críticos de OS e Antivírus mediante solicitação da Cognyte                |
| + Backup de configuração, caso necessário                                                                                           |

## 3.11 Exceções de SLA

O SLA neste documento não se aplica a questões que não estão sob controle direto da Cognyte ou de seus recursos, por exemplo:

- + Tempo de inatividade planejado (por exemplo, atividades planejadas, como instalação, atualização ou qualquer atividade de manutenção que exija tempo de inatividade do sistema) e tempo de inatividade do Cliente (por exemplo, qualquer tempo de inatividade inesperado no sistema causado por incidentes do Cliente ou erros na operação ou incidentes relacionados ao ambiente) não serão contados como parte do tempo do SLA.
- + Falhas causadas por componentes não relacionados à Cognyte, relacionados a terceiros ou sem o controle total da Cognyte, falhas causadas por qualquer alteração não autorizada por recursos não pertencentes à Cognyte, adulteração ou modificação de qualquer componente do Sistema ou infraestrutura relacionada.
- + Tempo gasto na obtenção das aprovações necessárias do Cliente para prosseguir com a correção de um erro / instalação de uma correção / instalação de software ou hardware.
- + Tempo gasto na liberação de acesso ao site.
- + Tempo necessário para o Cliente substituir o HW do SWAP.
- + Tempo gasto na obtenção do suporte necessário à infraestrutura (TI / Rede / Comunicação).
- + Tempo gasto na obtenção de suporte para liberação de segurança para exportação de logs e capturas.
- + Tempo gasto na obtenção de suporte para liberação de segurança para importação de patches e correções.
- + Tempo gasto por fornecedores terceirizados.
- + Tempo gasto no recebimento de uma restauração / resolução de CFE de fornecedores terceiros de CFE.
- + Tempo da notificação de um incidente à Equipe de Suporte da Cognyte (Nível 2) pela Equipe de Suporte ao Cliente (Nível 1).
- + Ou qualquer tempo que não seja de exclusiva responsabilidade da Cognyte.

## 3.12 Responsabilidade do Usuário Final

O Cliente usará o Sistema de acordo com a documentação do Sistema e será responsável por fornecer:

- + Acesso aos Locais do Sistema
- + Liberação de Equipamento e Logs de SW
- + Gerenciamento e acesso SWAP
- + Ponto de contato de fornecedores terceiros
- + Notificação à Cognyte sobre qualquer atividade no local que possa ter efeito no Sistema

## 4 Serviços Estendidos Opcionais Genéricos

Os planos de serviço personalizados permitem incluir serviços gerenciados customizados, garantindo o melhor uso dos recursos da empresa. Aproveitando as ofertas da Cognyte de recursos especialistas dedicados a manter e dar suporte aos produtos e soluções da Cognyte, existem alguns serviços gerenciados que oferecem melhor ROI, aumentam o valor dos sistemas implementados e maximizam a disponibilidade.

Serviços como manutenção preventiva e monitoramento proativo do sistema pela Cognyte Nível 1 presencialmente, podem significar a diferença entre resolver com êxito um problema menor e um problema técnico que será identificado tarde demais.

Aqui você pode encontrar os Serviços Estendidos Opcionais selecionados pelo Cliente:

### 4.1 Manutenção Preventiva por Especialista

A Manutenção Preventiva será realizada por um especialista da Cognyte para verificar o desempenho de HW e SW, para garantir que o sistema esteja funcionando de forma otimizada. A atividade será realizada dentro do cronograma acordado com o Cliente.

A Cognyte entregará um relatório do sistema em até 2 semanas após a conclusão da Manutenção Preventiva.

### 4.2 Serviços Profissionais Presenciais com Especialista

Nas situações em que o Cliente precise de assistência presencial do suporte, a Cognyte fornecerá serviços profissionais (Somente Suporte) por um especialista, mediante solicitação do Cliente. Os Serviços Profissionais incluem inspeção do sistema, tratamento de Incidentes e um levantamento presencial para cobrir o mapeamento da rede no país do cliente.

### 4.3 Horários/Dias Úteis Atendimento Presencial Nível 1

Este serviço oferece suporte profissional da Cognyte de Nível 1 presencialmente, por um engenheiro de suporte durante horário comercial e duração do período do contrato. A Cognyte garantirá que um engenheiro de suporte treinado seja designado e esteja familiarizado com o sistema. O engenheiro fornecerá uma resposta técnica e manutenção contínua ao sistema sob garantia ou período de manutenção.

Este serviço evita que o cliente precise executar o processo de recrutamento, treinamento, qualificação e retenção de conhecimento, com as responsabilidades transferidas para a Cognyte.

O escopo completo de Nível 1 é descrito na seção de Plano de Suporte.

## 4.4 Solução de Problemas via Conexão Remota Nível 1

A solução remota de problemas do sistema visa ajudar a Equipe de Suporte do Cliente (Nível 1) a obter análises e resoluções mais rápidas dos problemas.

A Cognyte usará a conexão de Site a Site ou controle remoto baseado na Web e o Cliente é responsável por aprovar essas conexões.

## 5 Termos e Condições da Proposta de Suporte

A menos que você ("Cliente") tenha um contrato válido com a Cognyte Software Ltd. ou qualquer de suas afiliadas ("Cognyte") que se refira aos assuntos e/ou disposições deste documento e tenha precedência sobre este documento, os seguintes termos e condições, incluindo quaisquer documentos incorporados por referência neste documento, deverão governar a prestação de serviços de suporte e manutenção pela Cognyte, conforme descrito nesta proposta ("Serviços").

Além disso, se esta proposta estabelecer em outro capítulo termos diferentes, mais específicos, do que aqueles estabelecidos nesses termos e condições, tais termos diferentes mencionados em outro capítulo desta proposta prevalecerão sobre esses termos e condições. Quaisquer temas e/ou disposições não mencionadas em outros capítulos desta proposta serão regidas por estes termos e condições.

### 5.1 Informações Proprietárias

Todos os direitos relacionados à propriedade intelectual dos Serviços e do software (incluindo atualizações e lançamentos subsequentes, se e na medida em que o Cliente tiver o direito de receber os mesmos), hardware e documentação fornecidos como parte ou vinculados ao sistema ao qual esta proposta refere-se ("Sistema") e/ou quaisquer outros entregáveis fornecidos pela Cognyte pertencem e serão retidos exclusivamente pela Cognyte e/ou suas afiliadas e/ou fornecedores. Nenhum item nesta proposta deve ser considerado como concessão ao cliente de quaisquer direitos em patentes, direitos autorais, informações proprietárias, segredos comerciais ou outra propriedade intelectual da Cognyte e/ou suas afiliadas e/ou seus fornecedores. O Cliente deve manter e não remover ou destruir quaisquer direitos autorais, marcas registradas, logotipos ou outros textos de direitos de propriedade intelectual ou avisos colocados ou contidos nos entregáveis fornecidos em relação a este instrumento.

### 5.2 Prazo e Rescisão

Os Serviços são contratados pelo prazo especificado nesta proposta, com renovação automática anualmente (sujeito ao recebimento pela Cognyte do respectivo pedido do Cliente, se aplicável), a menos que sejam rescindidos anteriormente, de acordo com os termos deste documento.

Qualquer uma das partes pode rescindir os Serviços ao fim do prazo mencionado nesta proposta ou em qualquer período anual subsequente, mediante notificação por escrito à outra parte com noventa (90) dias de antecedência.

Os serviços podem ser imediatamente rescindidos mediante notificação por escrito: (i) por uma das partes, se a outra não cumprir alguma de suas obrigações e essa falha continuar por um período de trinta (30) dias após a notificação por escrito da outra parte; (ii) por uma das partes, se a outra estiver envolvida em qualquer processo judicial referente à sua solvência, ou encerrar suas operações ou cometer um ato de falência, ou for declarada falida ou entrar em liquidação, obrigatória ou voluntária, exceto para os fins de uma fusão, consolidação ou reorganização, ou fizer um acordo com seus credores, ou solicitar uma ordem administrativa, ou tiver um administrador nomeado referente a qualquer parte de seus ativos, ou se ficar incapaz de pagar suas dívidas.

Além disso, a Cognyte pode suspender os Serviços se o Cliente deixar de pagar as taxas dos Serviços de acordo com as condições de pagamento acordadas, desde que a Cognyte notifique o Cliente sobre a suspensão iminente e forneça ao Cliente trinta (30) dias para pagar as taxas de Serviços em atraso.

## 5.3 Prescrição na Cobertura

A Cognyte recomenda que a cobertura de suporte esteja em vigor continuamente. No caso de a cobertura do suporte prescrever, a Cognyte reativará essa cobertura nas seguintes condições: (i) a Cognyte avaliará o desempenho do Sistema e o Cliente deve concordar em reembolsar a Cognyte pelo tempo e material necessários para avaliar e/ou restaurar o Sistema para sua operação normal (com base na atual Lista de Preços de Horas e Materiais da Cognyte); (ii) o Cliente deverá pagar antecipadamente por uma nova assinatura de um (1) ano para um plano de suporte oferecido pela Cognyte; e (iii) o Cliente deverá pagar uma taxa de reativação igual a vinte e cinco por cento (25%) do custo anual desse novo plano de suporte, montante que cobrirá as despesas da Cognyte associadas à configuração, suporte de back office, manutenção de banco de dados do Sistema, configuração do site etc.

## 5.4 Limitação de Responsabilidade

Em nenhum caso, a Cognyte será responsável por qualquer atraso no desempenho devido a (a) atos do Cliente, seus agentes, funcionários, subcontratados ou qualquer outro terceiro; e (b) causas fora do controle da Cognyte.

A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA COGYNTE POR DANOS RESULTANTES DOS SERVIÇOS SERÁ LIMITADA ÀS TAXAS ANUAIS PAGAS PELO CLIENTE À COGYNTE PELOS SERVIÇOS DEFICIENTES QUE GERAREM OS RISCOS DESTE PASSIVO.

NÃO OBSTANTE QUALQUER PROVISÃO CONTRÁRIA NESTE DOCUMENTO, NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER PERDA DE LUCROS, PERDAS CONSEQUENTES, ESPECIAIS OU INDIRETAS SOFRIDAS PELA OUTRA PARTE, MESMO QUE UMA PARTE TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS.

## 5.5 Fim do Suporte

Salvo disposição expressa em contrário entre as partes por escrito:

Para o produto NI: a Cognyte é obrigada a oferecer suporte ao hardware e software da Cognyte por um período de cinco (5) anos após a entrega ao Cliente.

O suporte de elementos de terceiros, se disponibilizados pela Cognyte e esse serviço for fornecido pela Cognyte, é prestado de acordo com os termos de suporte desse fornecedor terceirizado.

## 5.6 Confidencialidade e Não Divulgação

Cada Parte concorda que deve usar o mesmo grau de cuidado e recursos que utiliza para proteger suas próprias Informações Confidenciais de natureza semelhante, mas, em qualquer caso, no mínimo, cuidados e recursos adequados, para evitar o uso não autorizado ou a divulgação do Informações Confidenciais da outra Parte para terceiros. Essas obrigações devem prevalecer após o vencimento ou qualquer rescisão de um acordo entre as partes.

A expressão "Informações Confidenciais" deve incluir todas e quaisquer informações confidenciais e/ou proprietárias, informações de negócios, comerciais, tecnológicas e de know-how, relacionadas a qualquer umas das Partes e/ou suas Afiliadas, seus fornecedores e seus produtos que sejam divulgadas sob qualquer forma de uma Parte para a outra, incluindo, entre outras, todas e quaisquer pesquisas, produtos, desenvolvimentos, invenções, processos, algoritmos, especificações, protótipos, módulos, projetos, demonstrações, análises, programas computacionais, códigos, métodos, técnicas, notas, desenhos, engenharia, informações de clientes e marketing, informações financeiras, materiais de precificação, projeções e quaisquer outros dados ou informações de natureza confidencial.

As informações confidenciais de uma Parte não devem incluir, e a obrigação anterior não se aplica aos dados ou informações que a parte recebedora possa demonstrar que: (i) eram de domínio público no momento em que foram divulgadas ou, posteriormente, foram estabelecidas como de domínio público, sem culpa da parte recebedora; (ii) foram divulgadas após a aprovação por escrito da parte divulgadora; (iii) tornaram-se conhecidas pelo destinatário, sem restrições de confidencialidade de um terceiro que não viole nenhuma obrigação contratual, legal ou fiduciária. Nada nesta proposta deve evitar que a parte recebedora divulgue informações confidenciais na medida em que a parte recebedora seja legalmente obrigada a fazê-lo, por qualquer órgão de investigação governamental ou judicial, de acordo com procedimentos sobre os quais esse órgão tenha jurisdição. Desde que, antes de tal divulgação, a parte recebedora deve: (a) afirmar a natureza confidencial das Informações Confidenciais ao órgão responsável pela investigação; (B) notificar imediatamente a parte divulgadora por escrito do pedido ou solicitação de divulgação recebido do órgão; e (c) cooperar plenamente com a parte divulgadora na proteção contra tal divulgação e/ou obter uma medida cautelar que restrinja o alcance da divulgação compelida e proteja sua confidencialidade.

## 5.7 Direitos de Acesso

Como parte do desempenho dos serviços da Cognyte relacionados a este instrumento, o Cliente pode fornecer direitos de acesso ao sistema para o pessoal autorizado da Cognyte, incluindo, sem limitação, o acesso aos sistemas do Cliente em ambiente de produção. O Cliente afirma que, ao fornecer à Cognyte tais direitos de acesso, quando aplicável, está ciente que o pessoal autorizado da Cognyte pode estar exposto às informações confidenciais ou proprietárias do Cliente, incluindo, mas não limitado às informações pessoais identificáveis (coletivamente, "Dados do Cliente"). O Cliente concorda com a divulgação de Dados do Cliente à Cognyte e fornece à Cognyte o consentimento para usar os Dados do Cliente com o objetivo limitado de realizar as tarefas relacionadas a este instrumento. Esse consentimento está condicionado a manutenção dos Dados do Cliente como Informações Confidenciais do Cliente. O Cliente representa e garante que tem todos os direitos e

consentimentos necessários dos seus clientes finais e outros terceiros para conceder esses direitos de acesso para os fins especificados neste instrumento e de acordo com os termos e condições contidos neste instrumento. Além disso, o Cliente é o único responsável por garantir quaisquer direitos e permissões relacionados com a privacidade dos funcionários do Cliente, clientes finais e/ou outros terceiros relevantes, conforme exigido pela lei aplicável ou obrigações de conformidade. Para evitar dúvidas, a Cognyte não garante que o desempenho dos serviços estará livre de interrupções nos respectivos sistemas do Cliente.

## 5.8 Força Maior

Com exceção das obrigações de confidencialidade e de pagamento, nenhuma das Partes será responsável por qualquer atraso ou falha na execução do presente instrumento se causada por circunstâncias além do controle razoável de uma das Partes, incluindo forças da natureza, guerra, motim, ação civil, terrorismo, disputa trabalhista, ou falha de sistemas de telecomunicações ou utilitários, não disponibilidade de peças sobressalentes no mercado e similares. O desempenho deve ser diferido até que essa causa de atraso seja removida, desde que a Parte em atraso notifique prontamente a outra Parte de tais circunstâncias.

## 5.9 Representação e Garantias

As responsabilidades da Cognyte pelo sistema terminam na conexão cruzada com outros equipamentos do fornecedor. Se o problema aparentemente estiver na conexão cruzada ou em outro equipamento não fornecido pela Cognyte, o Cliente deverá encaminhar esse problema ao fornecedor que atende esse equipamento. A Cognyte cooperará com o Cliente e os outros fornecedores de equipamentos com o objetivo de resolver esses problemas.

A Cognyte não se responsabiliza pela reparo do Sistema ou prestação de outros serviços necessários como resultado de negligência, mau uso ou manuseio incorreto do Sistema pelo Cliente ou terceiros que não estejam sob o controle da Cognyte, reparos ou manutenção não autorizados, condições ambientais inadequadas (como falhas de energia e no ar-condicionado) ou danos ao Sistema causados por eventos como raios, incêndio, terremoto ou inundações. Além disso, as alterações solicitadas pelo Cliente, como realocação do Sistema, instalação, remoção, modificação, alterações no ambiente existente do Cliente e similares, bem como qualquer suporte ao Cliente na execução de tais atividades, não estão cobertas e estão fora do escopo dos Serviços. Os serviços necessários em tais circunstâncias serão negociados pelas partes caso a caso.

Para evitar qualquer dúvida, no âmbito desta proposta, o único compromisso da Cognyte é prestar serviços de suporte, conforme descrito nesta proposta. Todas as condições, representações e garantias explícitas ou implícitas, incluindo qualquer garantia ou condição de comercialização implícita, qualidade satisfatória ou idoneidade para um propósito particular, ficam excluídas, exceto na medida em que tais isenções de responsabilidade sejam determinadas legalmente inválidas.

O suporte de elementos de terceiros, se disponibilizados pela Cognyte e esse serviço for fornecido pela Cognyte, é prestado de acordo com os termos e procedimentos de suporte desse fornecedor terceirizado. Na medida do possível, de acordo com o fornecedor correspondente, esses termos e

procedimentos devem ser fornecidos ao Cliente pela Cognyte.

Devido à inclusão de elementos de terceiros no Sistema, a Cognyte não garante que o Sistema esteja completamente protegido contra violações de segurança. A Cognyte pode oferecer atualizações de segurança através de assinatura ou de outra forma.

## 5.10 Cumprimento das Leis

No cumprimento de suas obrigações, cada parte deve cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, incluindo, sem limitação, leis e regulamentos de controle de exportação, dos territórios em que suas atividades devem ser executadas e deve indenizar, defender e isentar a outra parte caso não cumpra sua responsabilidade.

## 5.11 Diversos

**Cessão:** Nenhuma das partes pode ceder qualquer parte desta proposta sem o consentimento prévio por escrito da outra parte. Tal consentimento não deve ser recusado de forma irracional, visto que a Cognyte pode ceder qualquer um de seus direitos ou obrigações sob esta proposta a qualquer uma de suas subsidiárias ou afiliadas sem o consentimento prévio por escrito do Cliente.

**Alterações:** Nenhuma alteração a esta proposta será efetiva, a menos que feita por escrito e executada pelo representante devidamente autorizado das partes. Nenhuma condição dos documentos do pedido de compra do Cliente não apresentados e executados por ambas as partes como um adendo formal a esta proposta será eficaz para alterar, excluir ou adicionar às condições desta proposta.

DocuSigned by:  
*Frederico Bonincontro*  
659F09F6F254422...

Representante Cognyte

Frederico Abranches Bonincontro

Gerente Geral Américas

DocuSigned by:  
*Raquel Rafael*  
EE48DDDBDB97413...

Representante Cognyte

Raquel Rafael

Diretora Financeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1527528411



NOME  
FREDERICO ABRANCHES BONINCONTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1741955 SSP DF

CPF  
849.095.601-49

DATA NASCIMENTO  
29/10/1979

FILIAÇÃO  
OSMANE BONINCONTRO  
SONIA MARIA ABRANCHES BONIN  
CONTRO

PERMISSÃO

ACC

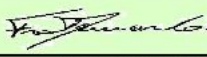
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00245081454

VALIDADE  
24/10/2022

1ª HABILITAÇÃO  
19/12/1997

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO  
12/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52566645042  
DF752573187

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

## QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO** / DENATRAN

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1360996450**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1360996450**

**NOME**  
**JAVIER ANDRES SERRA GARCIA**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
**3687430 SSP SC**

**CPF**  
**983.790.979-04**

**DATA NASCIMENTO**  
**10/04/1973**

**FILIAÇÃO**  
**JUAN CARLOS PEDRO**  
**SERRA CASAS**  
**MARIA INES LUCIA**  
**GARCIA FERRES**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**AB**

**Nº REGISTRO**  
**01864463615**

**VALIDADE**  
**09/01/2022**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**02/07/1991**

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
**FLORIANÓPOLIS, SC**

**DATA DE EMISSÃO**  
**11/01/2017**

**07889866691**  
**SC121969274**

**Vanderlei O. Rosa**  
**Diretor de DEBANH**  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

**SANTA CATARINA**

**--- AUTENTICAÇÃO Nº 215060 ---**  
**Autentico a presente fotocópia por ser**  
**reprodução fiel do original que me foi**  
**apresentado. Do que dou fé.**  
**Florianópolis, 28 de agosto de 2017**  
**RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente**  
**Autorizado**  
**Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 5,15**  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EUL69231-1HE7**  
**Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)**

**4º TABELIONATO**  
**DE NOTAS**  
**4º OFÍCIO**  
**PROTESTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME

RAQUEL RAFAEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

43637859

SSP

SP

CPF

353.713.378-22

DATA NASCIMENTO

19/10/1985

FILIAÇÃO

DALMO RAFAEL

CLEIDE ISABEL RAFAEL

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03321919646

VALIDADE

16/06/2024

1ª HABILITAÇÃO

05/07/2004

OBSERVAÇÕES

*Raquel Rafael*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

19/06/2019

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira

ASSINATURA DO EMISSOR

14741762158

SC146592492

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTINUA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1837376604

PROIBIDO PLASTIFICAR

1837376604



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATO Nº 48/2022, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA COGNYTE BRASIL S.A., PARA AQUISIÇÃO DE CENTRO DE MONITORAMENTO DE INTERCEPÇÃO LEGAL PARA COLETA, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS E TELEMÁTICAS, NA FORMA ABAIXO:**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Procurador-Geral, Dr. **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG sob o nº 049548272013-9/SSP-MA e no CPF nº 080.926.563-04, e a empresa **COGNYTE BRASIL S.A.**, aqui simplesmente denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 01.207.219/0001-29, estabelecida na Rua Ferreira Lima, nº 238, 9º andar, – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-420, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO ABRANCHES BONINCONTRO**, inscrito no CPF: 849.095.601.49, RG: 1741955 SSP DF, Sra. **RAQUEL RAFAEL** inscrita no CPF: 353.713.378-22, RG: 43.637.859-0 e pelo Sr. **JAVIER ANDRES SERRA GARCIA**, inscrito no RG nº 3.687.430, CPF/MF sob nº 983.790.979-04, têm justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral desta PGJ/MA, conforme consta do **Processo Administrativo nº 22042/2022**, com amparo legal no **artigo 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021**, e ainda no Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (um) Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas, conforme detalhamento e especificações fixadas no Contrato e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 22042/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21;
2. O encerramento da vigência contratual não prejudica a manutenção das obrigações das partes, no que se refere aos bens/serviços em garantia, nos termos já descritos neste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

**Ação:** 4963 – Coordenação de Ações Essenciais à Justiça – FEMPE

**Natureza da despesa:** 33.90.40.08 Locação de Software

**Nota de Empenho nº 2022NE000236**, datada de 18/12/2022.

**Ação:** 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - INVESTFEMPE

**Natureza da despesa:** 44.90.52.30 – Equipamentos de Processamento de Dados

**Nota de Empenho nº 2022NE000237**, datada de 18/12/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)**, ocorrendo a despesa a cargo da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

4.2. No quadro abaixo, detalha-se o orçamento desta contratação de acordo com as especificações do objeto:

| <b>MATERIAL PERMANENTE</b> |                                                        |            |                       |                       |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>LOTE ÚNICO</b>          |                                                        |            |                       |                       |
| <b>Item</b>                | <b>Descrição</b>                                       | <b>Qtd</b> | <b>Custo Unitário</b> | <b>Subtotal (R\$)</b> |
| 1                          | Licença de Software para: •<br>Centro de Monitoramento | 01         | R\$ 4.546.000,00      | R\$ 4.546.000,00      |
| 2                          | Licença Inspeção profunda de                           | 01         | *                     | *                     |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                  |                        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------------|
|                                   | Pacotes IP; Acesso a eventos resultantes do processo de inspeção profunda de pacotes IP, ou DPI; Identificação de pacotes IP de criptomoedas: categorização de pacotes IP de criptomoedas com a possibilidade de exportação de PCAPs para utilização de análise mais profunda em ferramentas externas. |            |                  |                        |
| 3                                 | Hardware                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -          | R\$2.454.0000,00 | R\$ 2.454.0000,00      |
| 4                                 | Licença anual de Transcrição automática (STT –Speech to Text); Capacidade de transcrever até 500h de áudio por dia – 1 idioma (português)                                                                                                                                                              | 01         | *                | *                      |
| 5                                 | Licença anual para ingestão de backup da nuvem da Google e Apple 5 usuários simultâneos Google e Apple.                                                                                                                                                                                                | 01         | *                | *                      |
| 6                                 | Gerenciamento de projeto, implementação, integração, testes.                                                                                                                                                                                                                                           | 30 dias    | Incluído         | Incluído               |
| 7                                 | Capacitação e documentação.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20 pessoas | R\$ 100.000,00   | R\$ 100.000,00         |
| 8                                 | Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12 meses   | Incluído         | Incluído               |
| <b>CUSTO MÉDIO TOTAL ESTIMADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                  | <b>R\$7.100.000,00</b> |

\* Itens inclusos para utilização durante período de garantia da contratação;

4.3. Os pagamentos serão realizados conforme apresentado em proposta pela CONTRATADA, conforme descrito abaixo, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela contratada:

4.3.1. Termos de Pagamento:

4.3.1.1. 40% Mediante Entrega dos itens do Hardware;

4.3.1.2. 40% Mediante entrega dos itens de software (licenças de uso do sistema);

4.3.1.3. 20% Mediante a aceitação do projeto (SAT – System Acceptance Term).



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” definitivo pelos fiscais de contrato na nota fiscal apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo:

4.4.1. A Nota Fiscal/Fatura de Serviço emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

4.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação;

4.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

4.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

4.12. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente;

4.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:

4.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4.14. Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

4.15. A CONTRATADA deverá enviar junto à Nota Fiscal/Fatura de Serviços todas as certidões mencionadas no subitem anterior.

4.16. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

1. Uma vez verificada a necessidade de aquisição do objeto deste Contrato, com garantia de suporte e manutenção de 12 (doze) meses, cabe indicar especificamente o quantitativo abaixo estimado, que atenderá, por ora e devido à urgência, o cumprimento da lei no que diz respeito a execução da interceptação telefônica e telemática.

| ITEM                                 | TIPO                 | QDE | OBSERVAÇÃO                                                                                                     |
|--------------------------------------|----------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Monitoramento              |                      | 1   | 30 usuários simultâneos e 500 alvos ativos, sendo que dos ativos somente 60 interceptações legais simultâneas. |
| Licenças para integração de HI3      | R2 Digital           | 2   |                                                                                                                |
| Licenças para integração de PS HI2/3 | FTP/PCAP             | 5   | Se conectar a 04 (quatro) operadoras da Telecom                                                                |
| Licença para Cloud Backup            | Usuários Simultâneos | 5   |                                                                                                                |
| Licença STT                          | Horas diárias        | 500 |                                                                                                                |

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. O prazo para entrega dos equipamentos constantes no ITEM 14.1 será de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 6.2. O prazo para entrega da solução constante no ITEM 14.2 será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da disponibilização da infraestrutura necessária e da chegada dos equipamentos, ITEM 14.1;
- 6.3. Os itens deverão ser entregues no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, terceiro andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), situada na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís-MA, Telefone: (98) 3219-1626, no horário das 08:00 às 15:00 horas;
- 6.4. O fornecimento do objeto deverá ser feito por item, de acordo com o especificado neste Contrato, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados adequadamente em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;
- 6.5. O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 6.3, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;
- 6.6. A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto neste Contrato, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado online; e Nota Fiscal correspondente;
- 6.7. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: gaeco@mpma.mp.br / labld@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1626 / (98) 3219-1780;
- 6.8. Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;
- 6.9. Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do atraso alegado poderá acompanhar a entrega do produto;
- 6.10. Estão incluídos nos preços unitários todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**  
**7.1 DO RECEBIMENTO**

- 7.1.1. No ato de entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;
- 7.1.2. Os objetos serão recebidos provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da formalização, por parte da CONTRATADA, comunicando a finalização da entrega dos mesmos no local determinado;
- 7.1.3. Serão efetuados os testes de conformidade e verificação do(s) objeto(s) para que seja configurado o recebimento definitivo. Os objetos, uma vez recusados ou apresentando defeitos, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo para testes;
- 7.1.4 O Termo de Recebimento Provisório será certificado pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

7.1.5. Os objetos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias úteis de observação ou vistoria, a contar da emissão do Termo de Recebimento Provisório. A assinatura fica condicionada à constatação do atendimento das especificações constantes neste Contrato e o correto funcionamento do(s) objeto(s) recebidos;

7.1.6. O Termo de Recebimento Definitivo será certificado pelo gestor e pelos fiscais do contrato indicado pela CONTRATANTE, conforme art. 7º, do Ato Regulamentar nº 08/2015;

7.1.7. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a CONTRATADA quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos objetos;

7.1.8. Os objetos serão recusados se entregues com as especificações técnicas inferiores às contidas neste Contrato, ou se não forem entregues todos os itens contidos nos pedidos gerados.

7.2. O objeto contido no ITEM 14 (REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO), do Termo de Referência, serão considerados aceitos somente após desembalados, conferidos, instalados, configurados, analisados e emitido termos de recebimento pela CONTRATANTE, atendidas as especificações e condições exigidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 - Para **HARDWARE** – compreende todos os equipamentos – garantia mínima de **36 (trinta e seis) meses**, ITEM 15.1 do Termo de Referência;

8.2. Para **SOFTWARES E LICENÇAS** – compreende todos os sistemas devidamente licenciados – **as licenças de uso do software de Inspeção profunda de Pacotes IP serão perpétuos**, exceto para as licenças de transcrição automática e ingestão de backup da nuvem Google e Apple, com caráter anual, ITEM 15.1 e 15.2 do Termo de Referência;

8.3. Para **SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO** – compreende todos os serviços de suporte e atualização do Centro de Monitoramento para Interceptação Legal – a garantia será **por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por mais meses caso haja necessidade**, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da implantação da solução, ITEM 15.5 do Termo de Referência;

8.4. A CONTRATADA deve garantir o perfeito funcionamento dos produtos e funcionalidades da solução de acordo e exclusivamente com as especificações e características pertinentes ao mesmo, a documentação técnica fornecida e Contrato aqui apresentado, durante a vigência do contrato;

8.5. A garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos compreendem os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças;

8.6. Durante o período de garantia, as despesas relativas a transporte de equipamentos, encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE, quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA NONA – DO SUPORTE E MANUTENÇÃO

9.1 Os serviços de suporte técnico e manutenção será na modalidade remota, podendo ser presencial a depender da ocorrência, conforme critérios definidos na Proposta Comercial, com



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

início a contar da data de emissão do Termo de Aceitação Definitiva da implantação da solução;

9.2. Caso o equipamento seja descontinuado durante esse período, a Contratada deverá realizar a substituição pelo seu respectivo equipamento sucessor, mantendo-se características mínimas do equipamento substituído;

9.3. A assistência técnica utilizará apenas peças novas e componentes originais, salvo, nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

9.4. Não serão aceitos equipamentos ou acessórios recondicionados, sendo que todos os equipamentos e acessórios deverão ser compatíveis entre si;

9.5 No caso de inviabilidade técnica ou econômica do reparo do equipamento, ou em caso de defeitos ou problemas persistentes, a contratada deverá promover a sua substituição em caráter definitivo por outro de mesmas características técnicas e em perfeito estado de funcionamento, sem que isto implique ônus adicional para a CONTRATANTE:

9.5.1. A substituição definitiva de equipamentos defeituosos, após prévia avaliação técnica do corpo técnico da CONTRATADA e CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da chegada da peça no Centro de Reparo da CONTRATADA;

9.5.2. Nos casos críticos a peça deverá ser trocada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6. Prazo de atendimento e modalidade para a assistência:

9.6.1. O prazo máximo para atendimento deverá ser de 2 (dois) dias úteis após a abertura do chamado nos casos que implique na parada total do sistema;

9.6.2. O prazo máximo para atendimento deverá ser de 4 (quatro) dias úteis após a abertura do chamado nos casos de impossibilidade de operação moderada;

9.6.3. Para os defeitos não críticos, que não impliquem a impossibilidade de operação normal do equipamento, o prazo máximo para o reparo será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis;

9.6.4. Se o problema não for resolvido dentro do prazo máximo estabelecido no item acima, o equipamento deverá ser integralmente substituído, por outro de qualidade e desempenho equivalente, sem ônus adicional para a PGJMA.

9.7. Caso haja necessidade de reparação dos equipamentos ou componentes nas instalações do fornecedor, os custos e a documentação necessária de envio dos mesmos ao fornecedor e, à PGJMA, devidamente reparados, serão de total responsabilidade do fornecedor.

9.8. A CONTRATADA deverá fornecer o esclarecimento de dúvidas e a transferência de conhecimento técnico e funcional da solução enquanto estiver em vigor o presente contrato, por e-mail ou outro canal WEB;

9.9. A CONTRATADA deverá fornecer suporte presencial nos casos de não conseguir restabelecer o sistema de forma remota;

9.10. A CONTRATADA deverá fornecer manutenção preventiva semestralmente;

9.11. O número de atendimentos de qualquer tipo pela CONTRATADA é ilimitado;

9.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, meios para abertura e acompanhamento dos chamados, de forma gratuita, através de e-mail e/ou outra ferramenta WEB, número de telefone, com atendente para informar sobre a situação das ordens de serviço, em regime de 24x7, a partir da data de Recebimento Definitivo e permanecer durante todo o período do contrato;

9.13. As ferramentas disponibilizadas para a abertura e acompanhamento dos chamados deverão fornecer uma numeração única e sequencial para cada registro, data e hora de abertura do chamado e, ainda permitir o cancelamento e consulta das ordens de serviços exclusivas da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.1.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

10.1.3. Fornecer e instalar as atualizações de versões do sistema adquirido que forem lançadas durante a vigência da garantia, sem custo adicional para a CONTRATANTE;

10.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Em caso de necessidade de subcontratação parcial do objeto, esta deve efetivar-se, também, mediante prévia comunicação à CONTRATANTE e somente depois de verificado o atendimento a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e impostas às concorrentes que participaram do evento;

10.1.9. A subcontratação não libera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais;

10.1.10. É vedada a subcontratação total do objeto;

10.1.11. A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.1.12. Durante a validade do registro, a CONTRATADA não poderá alegar indisponibilidade da solução ofertada, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Contrato;

10.1.13. Emitir nota fiscal no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento;

10.1.14. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

10.1.15. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.1.16. Orientar e exigir de seus profissionais:

10.1.16.1. Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;

10.1.16.2. Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;

10.1.16.3. Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de conhecer.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

10.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE**

11.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Contrato e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão de servidores especialmente designados;

11.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no CONTRATO, no percentual máximo de 10% (dez por cento);

12.1.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2. As sanções previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser aplicadas junto ao subitem 12.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, , no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

12.3. A sanção estabelecida no subitem 12.1.4 é de competência exclusiva da Procuradora-Geral de Justiça, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 3 (três) anos de sua aplicação. (Vide art. 163 da lei 14.133/21);

12.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA;

12.5. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

12.6. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao PGJMA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

12.7. Em caso de descumprimento de qualquer prazo estabelecido neste instrumento, o fornecedor ficará sujeito à multa semanal de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, por semana de atraso injustificado, até o período máximo de 30 (trinta) dias, a partir do qual será cobrada multa no montante de 20% (vinte por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/21;

12.8. Em caso de descumprimento no atendimento dos serviços de suporte técnico, serão aplicadas as sanções relativas ao item 12.1, considerando como cálculo da multa a data em que extrapolou o atendimento do suporte técnico em caso de falhas no software, respeitando o cálculo indicado na cláusula 12.7; e,

12.9. A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a oportunidade de ampla defesa e contraditório à CONTRATADA, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21 com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO**

**14.1. Hardware e Software**

**14.1.1. Arquitetura**

14.1.1.1. O armazenamento do sistema deve ser implementado como Armazenamento Central (ex.: NetApp, EMC, Dell etc.), incluindo gerenciamento de armazenamento de alta disponibilidade;

14.1.1.2. O sistema será baseado em virtualização de HW com VMware para todos os servidores do sistema, exceto para HW dedicado e componentes remotos;

14.1.1.3. O sistema permitirá escalabilidade futura, com relação ao poder de processamento, memória, armazenamento, largura de banda e licenciamento;

14.1.1.4. O sistema permitirá a abertura e expansão para serviços e protocolos futuros;

14.1.1.5. O fornecedor deve declarar a infraestrutura de software e sistemas operacionais usados;

14.1.1.6. A arquitetura deve impedir o acesso direto de usuários de suas estações de trabalho ao banco de dados e ao armazenamento para evitar ataques maliciosos intencionais ou não intencionais ou acesso a dados restritos.

**14.1.2. Hardware**

14.1.2.1. Hardware de última geração, compacto e de alto desempenho deve ser usado;

14.1.2.2. A plataforma de hardware deve ter arquitetura aberta e modular para que o equipamento possa ser aumentado e adaptado aos requisitos do cliente;

14.1.2.3. Os servidores de processamento devem ser de padrão industrial.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.1.2.4. O HW fornecerá relatórios de status de integridade sobre os componentes do HW, como CPU, recursos físicos, uso de disco, resfriamento etc. para uma função de monitoramento de integridade central;

14.1.2.5. O sistema deve ser composto por diferentes unidades para o subsistema de processamento, interfaces de rede, armazenamento, posições de monitoramento e interfaces de usuário para operação e gerenciamento.

**14.1.3. Software**

14.1.3.1. O software deve ter arquitetura aberta e modular para que o sistema completo possa ser expandido e adaptado aos requisitos do cliente;

14.1.3.2. O software deve ser baseado em projetos de código aberto de alto nível;

14.1.3.3. O design do software deve ser tal que o sistema seja fácil de manusear durante a instalação e operações normais;

14.1.3.4. A modularidade funcional do software deve permitir a introdução de alterações sempre que necessário, com impacto mínimo em outros módulos;

14.1.3.5. Flexibilidade adequada deve estar disponível para adotar facilmente mudanças na evolução tecnológica em hardware;

14.1.3.6. O software deve fornecer verificações suficientes para monitorar o funcionamento correto do sistema;

14.1.3.7. O hardware/software do sistema não deve apresentar qualquer problema devido à mudança na data e hora por eventos como mudança de milênio/século, ano bissexto etc. no funcionamento normal do sistema;

14.1.3.8. O sistema deve permitir comunicação segura e instantânea entre os agentes a fim de agilizar e garantir um trabalho colaborativo durante a operacionalização de uma operação dentro do mesmo caso;

14.1.3.9. Deve ser capaz de realizar o reconhecimento de voz a partir do enriquecimento dos dados coletados;

14.1.3.10. Deve permitir o cruzamento de dados interceptados e identificação dos locutores;

14.1.3.11. Deve permitir o envio dos pedidos judiciais e extrajudiciais com ligação direta às operadoras cadastradas;

14.1.3.12. Deve permitir a gestão dos pedidos de interceptação legal e de quebra de sigilo telefônico e telemático;

14.1.3.13. Deve permitir a descentralização da operacionalização da interceptação legal em unidades menores contendo seus próprios agentes responsáveis pela investigação;

14.1.3.14. Deve permitir a gestão e usuários e dos perfis para o bom funcionamento das interceptações, mantendo o sigilo entre os casos e agentes investigativos;

14.1.3.15. Deve permitir a gestão de casos/operações garantindo o controle e sigilo de todas as evidências recebidas durante a interceptação legal, preservando-as de possíveis contaminações providas e outras interceptações que possam ocorrer concomitantemente;

14.1.3.16. Deve permitir comunicação segura e criptografada;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**14.2. Requisitos do Centro de Monitoramento**

**14.2.1. Dimensionamento do Sistema**

14.2.1.1. O sistema deve estar em conformidade com os seguintes recursos de dimensionamento e desempenho, no mínimo:

14.2.1.2. Número de alvos ativos no sistema: 500;

14.2.1.2.1. Número de interceptações ativas e concorrentes: 60.

14.2.1.3. Número de usuários conectados simultaneamente: 30;

14.2.1.4. 02 Recebimentos das chamadas de desvio por enlaces E1 (R2 Digital);

14.2.1.5. Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento dos eventos de chamada (IRI/HI2) em formato XML (HI2 / XML – padrão Brasileiro);

14.2.1.6. Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento de conteúdo telemático via FTP/PCAP (padrão brasileiro);

14.2.1.7. Serviço de backup e dados das nuvens da Google e Apple;

14.2.1.7.1. Backups simultâneos: 05.

14.2.1.8. O sistema deve permitir a retenção online das interceptações coletadas por pelo menos 180 dias, antes da exclusão ou arquivamento.

**14.2.2. Mediação, Coleta e Filtragem**

14.2.2.1. A solução do Centro de Monitoramento deve ser baseada em uma função de coleta que faz a interface com as operadoras de telecomunicações;

14.2.2.2. A função de coleta para CS ou voz sobre IP (VoIP) deve suportar um mínimo de 165 chamadas simultâneas;

14.2.2.3. A função de coleta de dados de pacote deve suportar uma taxa de entrada de pelo menos 512 Mbps;

14.2.2.4. Os seguintes padrões ETSI devem ser suportados pelo (s) subsistema (s) de coleta, no mínimo:

14.2.2.4.1. Telefonia Móvel GSM/UMTS/LTE - ETSI TS 133 108 7.x – 10.x;

14.2.2.4.2. Dados de Pacotes Móveis GPRS/UMTS/LTE - 3GPP TS 33.108 e ETSI TS 133 108 9.4.0 / 10.4.0;

14.2.2.4.3. Telefonia PSTN – ETSI ES 201 671 3.1.1 e TS 101 671 3.9.1;

14.2.2.4.4. Interceptação Baseada em IP – ETSI TS 102 232-1 3.4.1;

14.2.2.4.5. E-mail – ETSI TS 102 232-2 3.7.1;

14.2.2.4.6. Acesso à Internet –ETSI TS 102-232-3 3.3.1;

14.2.2.4.7. VoIP – ETSI TS 102 232-5 3.3.1 e ETSI TS 102-232-6 3.3.1;

14.2.2.5. Deve permitir inspeção profunda de pacotes IP ou DPI;

14.2.2.6. Deve permitir identificação de pacotes IP de criptomoedas e exportação de PCAPs para utilização de análises profundas em ferramentas externas;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.2.7. Deve permitir a transcrição automática dos áudios interceptados com capacidade de transcrever até 500h de áudio/dia e em idioma português;

14.2.2.8. Deve permitir a visualização de dados oriundos de backups da nuvem disponibilizados por meio da interceptação legal de contas da Google e Apple.

**14.2.3. Banco de Dados do Sistema**

14.2.3.1. O banco de dados deve armazenar informações do sistema, como usuários, alvos, parâmetros de interceptação, informações do produto (dados derivados da rede de telecomunicações e informados pelo usuário), informações de exportação e outros dados;

14.2.3.2. O fornecedor deve oferecer cálculos de dimensionamento e armazenamento para suportar a oferta do Centro de Monitoramento (CM) e atender aos requisitos de capacidade de interceptação do cliente;

14.2.3.3. O banco de dados deve manter informações de auditoria de todas as atividades do usuário no sistema para fins de segurança e revisão, e deve ser capaz de fornecer relatórios de auditoria para profissionais autorizados;

14.2.3.4. O banco de dados deve suportar a marcação em tempo real do tráfego interceptado para o sistema, e deve permitir uma resposta rápida às consultas dos usuários;

14.2.3.5. Os dados do banco de dados devem ser armazenados no Armazenamento Central.

**14.2.4. Virtualização**

14.2.4.1. A arquitetura do sistema deve ser baseada em uma solução de virtualização de HW;

14.2.4.2. O sistema deve permitir a alocação dinâmica de máquinas virtuais para máquinas físicas, a fim de maximizar a eficiência do sistema;

14.2.4.3. Todo o software do sistema, incluindo sistemas operacionais, deve ser armazenado no Armazenamento Central.

**14.2.5. Assinatura Digital**

14.2.5.1. Os dados de entrada (dados brutos, voz, produtos VoIP, dados IRI brutos) devem ser automaticamente carimbados com uma assinatura digital após a coleta no sistema;

14.2.5.2. A assinatura deve ser realizada em tempo real para evitar adulteração a partir do momento em que o material é coletado no Centro de Monitoramento;

14.2.5.3. Deve ser possível verificar posteriormente a integridade do produto por meio da verificação da assinatura digital, tanto no aplicativo do usuário quanto na IU do Visualizador de Evidências;

**14.2.6. Decodificação de Dados**

14.2.6.1. O sistema deve converter as transmissões de dados brutos em produtos que permitam a visualização. Deve decodificar as transmissões de dados e desmodular:

14.2.6.1.1. Dados do pacote móvel;

14.2.6.1.2. Dados do pacote de Internet;

14.2.6.1.3. Fax sobre IP.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.6.2. O sistema deve realizar a decodificação imediata de cada produto individual, para exibição praticamente em tempo real do conteúdo do produto;

14.2.6.3. O sistema deve fornecer reconstrução de páginas abertas da Web em cache. Reconstrução de páginas HTML incluindo links de usuário e links automáticos, visualização de fotos e vídeo (no caso de streaming, como Flash Vídeo), extração de entradas de dados informadas pelo alvo, upload e download de arquivos;

14.2.6.4. Decodificação de e-mails, incluindo anexos nos seguintes protocolos:

14.2.6.4.1. POP3;

14.2.6.4.2. IMAP;

14.2.6.4.3. SMTP.

14.2.6.5. O sistema deve suportar a decodificação dos seguintes protocolos sem fio:

14.2.6.5.1. WAP 1.0, 1.1, 1.2;

14.2.6.5.2. MMS sobre WAP 1.2, 2.0, sobre GPRS, sobre HTTP;

14.2.6.5.3. H.324M - Vídeo sobre redes UMTS móveis com comutação de circuitos;

14.2.6.6. Deve permitir a transcrição automática dos áudios interceptados com capacidade de transcrever até 500h de áudio/dia e em idioma português.

14.2.7. Visualização de Conexões IP

14.2.7.1. O sistema deve ser expansível para permitir aos usuários visualizar o conteúdo bruto de um segmento de dados e página através do conteúdo bruto de cada uma das conexões realizadas por um alvo durante um link de dados;

14.2.7.2. A lista de conexões correspondentes a cada segmento de dados brutos deve ser composta por uma grade de todos os aplicativos e conexões de protocolo realizadas durante as atividades do alvo, incluindo detalhes sobre cada conexão: hora, servidor e endereço/porta do cliente, informações relacionadas ao protocolo, categoria de aplicativo, e sub-protocolo da atividade;

14.2.7.3. Deve ser possível para o usuário pesquisar os aplicativos de interesse usados pelos alvos; 15.2.7.4. O sistema deve permitir a análise das conexões, e apresentá-las tanto em gráficos quanto em listas;

14.2.7.5. Deve permitir inspeção profunda de pacotes IP ou DPI;

14.2.7.6. Deve permitir identificação de pacotes IP de criptomoedas e exportação de PCAPs para utilização de análises profundas em ferramentas externas;

14.2.7.7. Deve permitir a visualização de dados oriundos de backups da nuvem disponibilizados por meio da interceptação legal de contas da Google e Apple.

14.2.8. Indexação de Texto

14.2.8.1. Todos os conteúdos textuais, independentemente do idioma do conteúdo ou conjunto de caracteres de um produto, devem ser indexados usando um mecanismo de indexação integrado;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.8.2. O conteúdo textual deve incluir dados informados pelo usuário, como: comentários e arquivos de anotação, e conteúdo do produto de dados, como e-mails, conteúdo de páginas da web ou conteúdo de SMS;

14.2.8.3. O conteúdo do produto e os dados informados pelo usuário devem ser indexados no idioma do conteúdo original.

**14.2.9. Interface de Usuário do Administrador (IUA)**

14.2.9.1. O sistema deve oferecer uma função dedicada e segura para os administradores e somente eles terão acesso à IUA;

14.2.9.2. O sistema deve oferecer suporte aos administradores com direitos abrangentes do sistema, bem como administradores limitados ao gerenciamento de interceptações (criação e eliminação de alvos) e senha (criação e eliminação);

14.2.9.3. A IUA deve implementar uma GUI baseada na web, com acesso rápido a todas as funcionalidades da estação de trabalho;

14.2.9.4. O acesso ao aplicativo deve ser protegido por nome de usuário e senha individuais;

14.2.9.5. O Administrador do Sistema deve realizar as seguintes tarefas: • Responsável pela administração geral do sistema; • Definir usuários do sistema, grupos de usuários e definir seus direitos; • Definir casos, suspeitos e identificadores de interceptação para o gerenciamento de dados interceptados; • Atribuir casos e alvos a usuários ou grupos de usuários; • Definir os critérios de interceptação para cada alvo a partir de uma ampla gama de opções possíveis, incluindo endereços IP, endereços de e-mail, números de telefone, IMSI, MSISDN e muito mais; • Ter acesso a relatórios de Auditoria.

14.2.9.6. A IUA deve gerenciar múltiplas unidades/organizações no mesmo sistema, com total separação e compartimentalização de usuários e dados;

14.2.9.7. O sistema deve permitir a criação, exclusão, definição e modificação de usuários e seus direitos com relação à interface do usuário;

14.2.9.8. A IUA deve permitir a criação, modificação e exclusão de pastas de gerenciamento de arquivos e casos que devem ser usadas no aplicativo do operador (IUO);

14.2.9.9. As pastas/casos mencionados serão atribuídos a usuários específicos e terão direitos específicos para funções disponíveis neles na IU, como 'criar pasta', 'fazer upload de arquivo' etc.;

14.2.9.10. A IUA deve permitir que os administradores façam logout imediatamente de um usuário da IUO;

14.2.9.11. A IUA deve permitir a definição e alternância de senhas pessoais para todos os tipos de usuários - administradores e usuários da IUO;

14.2.9.12. A IUA permitirá o envio e recebimento de mensagens enviadas de outros usuários para o administrador logado;

14.2.9.13. A IUA deve permitir que os administradores analisem os relatórios sobre as atividades do usuário, incluindo eventos de administração relacionados ao gerenciamento de alvos, bem como eventos de processamento de produto executados na IU. Esses relatórios estarão disponíveis de acordo com o usuário, alvo e intervalo de tempo;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 14.2.9.14. A IUA deve suportar a criação, exclusão ou modificação de alvos;
- 14.2.9.15. Para cada tipo de alvo, o sistema deve fornecer os parâmetros aplicáveis a serem definidos;
- 14.2.9.16. O sistema deve fornecer um nível básico ou precaução contra erros. Por exemplo, o sistema não deve permitir que o usuário insira letras em vez de dígitos no número de celular de um alvo;
- 14.2.9.17. A IUA deve fornecer uma indicação visual do status de monitoramento do alvo (ativado ou não);
- 14.2.9.18. A IUA deve permitir a atribuição de um caso (e um alvo específico) a um usuário específico;
- 14.2.9.19. A IUA deve permitir a ativação e desativação automática de alvos (de acordo com os horários de início e término definidos) e a ativação e desativação manual de alvos;
- 14.2.9.20. A definição dos processos de exportação deve permitir a granularidade na definição dos componentes do produto a serem exportados (todo o material, apenas um tipo de comunicação, apenas conteúdo);
- 14.2.9.21. Os dados exportados devem incluir um Visualizador integrado para permitir a visualização dos dados exportados, em um formato semelhante ao da visualização de interceptações da Interface de Usuário do Operador;
- 14.2.9.22. Os seguintes direitos de usuário devem ser suportados, no mínimo. Os direitos devem ser atribuídos ou revogados por usuário:
- 14.2.9.22.1. Ativar um alvo;
- 14.2.9.22.2. Modificar um alvo;
- 14.2.9.22.3. Definir alertas para um alvo;
- 14.2.9.22.4. Excluir um alvo ou caso e seus alvos relacionados;
- 14.2.9.22.5. Excluir mídia - Excluir uma mídia e seus produtos do banco de dados de evidências;
- 14.2.9.22.6. Criar um usuário;
- 14.2.9.22.7. Excluir Produto.
- 14.2.10. Auditoria
- 14.2.10.1. A aba de Auditoria deve ser acessível pela IUA de acordo com autorização pessoal;
- 14.2.10.2. A IUA deve permitir que os administradores gerem e revisem relatórios sobre as atividades do usuário, incluindo:
- 14.2.10.2.1. Gestão e administração de alvos;
- 14.2.10.2.2. Atribuição de alvo a usuários;
- 14.2.10.2.3. Gerenciamento e administração de usuários;
- 14.2.10.2.4. Eventos de processamento de produto realizados na IUO;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.10.2.5. Eventos de segurança (login, logout, falha no login, execução de consulta, uso de ferramenta analítica etc.).

**14.2.11. Interface de Usuário do Operador (IUO)**

14.2.11.1. Um aplicativo de visualização única deve suportar a visualização de todas as atividades de monitoramento e análise;

14.2.11.2. A Interface de Usuário do Operador (IUO) deve ser usada pelos tipos de usuário Operador, Analista e Investigador;

14.2.11.3. A IUO deve suportar a instalação e atualização de todos os clientes simultaneamente a partir de um aplicativo centralizado;

14.2.11.4. A IUO deve implementar e apresentar uma interface gráfica rica, com acesso rápido a todas as funcionalidades da estação de trabalho;

14.2.11.5. Todo o acesso ao material, bem como as ações realizadas nele por meio da IU devem estar em estrita conformidade com os direitos conferidos ao usuário pelo administrador do sistema;

14.2.11.6. Para cada mensagem interceptada, a IU deve fornecer conteúdo, bem como uma apresentação clara e intuitiva dos detalhes relacionados ao produto, assumindo que o conteúdo e os dados foram interceptados com sucesso;

14.2.11.7. Os usuários não serão capazes de alterar as informações relacionadas interceptadas (IRI);

14.2.11.8. O usuário poderá controlar o ambiente de trabalho definindo os campos e o pedido será apresentado na fila de produção.

14.2.11.9. A IU deve permitir restaurar as configurações e customização para seu estado padrão no caso de alteração pelo usuário;

14.2.11.10. A IU deve permitir ser configurável por tipo de usuário, ao atribuir a cada tipo diferentes funcionalidades e visualizações;

14.2.11.11. A IUO deve fornecer uma única interface de usuário para visualização, processamento e análise de recursos de material interceptado, incluindo telefonia e dados IP;

14.2.11.12. O acesso do Operador/Analista aos dados do sistema é limitado aos direitos do usuário e alvos específicos, de acordo com a atribuição pelo Administrador do Sistema;

14.2.11.13. A IU será projetada para navegar facilmente por interceptações e filtrar facilmente dados irrelevantes, a fim de obter as interceptações mais importantes de maneira rápida e intuitiva.

**14.2.12. Consultas e Resultados de Consultas**

14.2.12.1. O sistema proporcionará aos usuários recursos de consulta detalhada, usando vários parâmetros, incluindo consulta de acordo com o tempo, tipo de mensagem (voz, e-mail etc.), duração da chamada, palavras-chave, texto livre, participantes etc;

14.2.12.2. A lista de resultados da consulta deve ser exibida de maneira flexível: A grade do conjunto de resultados deve permitir a classificação e ordenação de linhas e colunas;

14.2.12.3. O conjunto de resultados deve permitir a filtragem com base no conteúdo dos resultados para permitir um melhor foco nos dados relevantes;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 14.2.12.4. A IUO deve permitir exportar o conjunto de resultados para Excel ou arquivo CSV;
- 14.2.12.5. A IUO deve permitir imprimir o conjunto de resultados;
- 14.2.12.6. O usuário deve ter a capacidade de adicionar dados a produtos específicos, como rótulo, palavra-chave e anotação;
- 14.2.12.7. A IUO deve permitir salvar cada consulta para uso futuro;
- 14.2.12.8. A IUO deve permitir que os usuários alterem suas senhas dentro do aplicativo.
- 14.2.13. Outras Funcionalidades da IUO:
- 14.2.13.1. A IU apresentará o número de produtos interceptados por alvo atribuído;
- 14.2.13.2. O Operador deve receber novas interceptações na lista de trabalho ('Modo de Caixa de Entrada '), enquanto atualiza e exibe em tempo real cada novo produto na lista;
- 14.2.13.3. A IU fornecerá anotações por produto para permitir transcrições e traduções;
- 14.2.13.4. A edição de anotações será possível sem interromper a reprodução da sessão;
- 14.2.13.5. A IUO deve permitir a reprodução em tempo real de chamadas telefônicas;
- 14.2.13.6. Cada usuário será capaz de predefinir alvos específicos para serem visualizados em tempo real;
- 14.2.13.7. A IU fornecerá um reprodutor para chamadas e streaming de arquivos;
- 14.2.13.8. A IU fornecerá atalhos para atividades básicas relacionadas ao reprodutor (Reproduzir, Parar, Pular para o Fim etc.);
- 14.2.13.9. O reprodutor da IU apresentará uma representação gráfica do áudio para facilitar a detecção dos locais de silêncio e de áudio durante a chamada;
- 14.2.13.10. O reprodutor da IU deve permitir pular áreas de silêncio durante a reprodução de conteúdo de áudio tanto manual quanto automaticamente;
- 14.2.13.11. O reprodutor da IU deve permitir a separação entre os diferentes interlocutores em uma conversa estéreo, se disponível;
- 14.2.13.12. Os usuários devem ser capazes de salvar localmente as interceptações (download) em seus computadores locais e de acordo com seus direitos e permissões de usuário específicos.
- 14.2.14. Ferramentas de Colaboração
- 14.2.14.1. Gerenciamento de Casos;
- 14.2.14.1.1. O aplicativo de IUO deve incluir uma estrutura hierárquica de gerenciamento de casos com base em direitos de acesso para permitir salvar e compartilhar todas as informações de investigações em um único local;
- 14.2.14.1.2. Os casos devem ser acessíveis aos usuários com base nas permissões e as ações disponíveis nesses casos devem ser baseadas em direitos específicos por pasta.
- 14.2.14.2. Serviço de Mensagens Internas
- 14.2.14.2.1. Um usuário deve ser capaz de enviar uma mensagem para um ou vários usuários do sistema (mensagem de usuário para usuário, a seguir designada U2U);



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.14.2.2. Uma mensagem recebida deve gerar um pop-up na tela do usuário da parte receptora;

14.2.14.2.3. As mensagens serão mantidas em uma 'caixa de entrada de mensagens' e não serão excluídas após o usuário fazer logout, ou seja, as mensagens irão persistir na 'caixa de entrada' e serão vistas após o usuário fazer login novamente;

**14.2.14.3. Gerenciamento de Fluxo de Trabalho**

14.2.14.3.1. Os usuários devem ser capazes de marcar produtos em diferentes categorias, tais como - Importante, duplicado, sem importância etc;

14.2.14.3.2. A lista de categorias deve ser flexível e deve permitir a criação de novas categorias;

14.2.14.3.3. Cada usuário será capaz de visualizar todos os alvos relevantes, de acordo com a atribuição de casos do usuário.

**14.2.14.4. Encaminhamento de Chamadas**

14.2.14.4.1. O sistema deverá suportar a opção de redirecionar uma cópia das comunicações de voz para números fixos ou móveis externos à plataforma, via PSTN;

14.2.14.4.2. O encaminhamento de chamadas deve ser suportado em tempo real e sob demanda.

**14.2.15. Ferramentas de Análise**

**14.2.15.1. Gerenciamento de Entidades**

14.2.15.1.1. O sistema deve ter uma capacidade de Gerenciamento de Entidades incorporada para gerenciar perfis de pessoas;

14.2.15.1.2. Uma página de entidades deve permitir inserir e conter todos os dados disponíveis sobre esta entidade;

14.2.15.1.3. O usuário deve ser capaz de inserir e gerenciar informações de inteligência e insights sobre a entidade;

14.2.15.1.4. Os metadados de produto devem ser enriquecidos com a identidade da Entidade: o nome da entidade e a imagem (se aplicável) devem ser exibidos, além do parâmetro de interceptação.

**14.2.15.2. Pesquisa Textual**

14.2.15.2.1. A IUO deve fornecer consulta de pesquisa de texto livre que deve executar a pesquisa no texto indexado do sistema;

14.2.15.2.2. A Pesquisa Textual deve suportar uma ampla variedade de idiomas;

14.2.15.2.3. O sistema irá indexar todo o conteúdo SMS;

14.2.15.2.4. A consulta deve permitir o uso de expressões booleanas (E, Ou, Não etc ...);

14.2.15.2.5. A consulta de pesquisa textual deve permitir o acesso ao produto do conjunto de resultados;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.15.2.6. A IU deve permitir a classificação e ordenação dos resultados recuperados;  
14.2.15.2.7. Os resultados recuperados devem estar em conformidade com os direitos de acesso do usuário.

**14.2.15.3. Enriquecimento de Lista de Contatos Telefônicos**

14.2.15.3.1. O sistema deve ser expansível para suportar o upload de listas de contatos telefônicos de CSPs para enriquecimento destas informações;

14.2.15.3.2. O sistema deve permitir o upload da lista de contatos telefônicos do Provedor de Serviços em formato de arquivo CSV pelo administrador do sistema;

14.2.15.3.3. O sistema deve correlacionar cada registro de assinante com o identificador de número de telefone relevante e adicionar as informações relacionadas aos produtos interceptados do alvo relevante, fornecendo assim as informações da lista de contatos telefônicos imediatamente após a revisão dos detalhes do produto;

14.2.15.3.4. Os detalhes de enriquecimento da lista de contatos telefônicos devem ser exibidos nas colunas de informações do conjunto de resultados de qualquer uma das listas de produtos, seja como parte de listas de trabalho regulares ou nos resultados de uma consulta.

**14.2.15.4. Outros Enriquecimentos**

14.2.15.4.1. Enriquecimento de IMEI - O sistema deve suportar a identificação do fabricante e modelo do dispositivo com base no IMEI. O enriquecimento dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade, visualização agregada e no perfil SIGINT;

14.2.15.4.2. Enriquecimento de Geolocalização de IP - O sistema deve suportar rotulagem de IP e fornecer uma origem geográfica aproximada na resolução de país, estado e região. O enriquecimento dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade quanto na visualização agregada;

14.2.15.4.3. Enriquecimento de Categorização de URL - O sistema deve fornecer categorização automática de páginas de URL interceptadas. O enriquecimento dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade quanto na visualização agregada;

14.2.15.4.4. Conversão de voz em texto - O sistema deverá suportar a capacidade de transcrição automática da comunicação de voz, utilizando mecanismos de inteligência artificial;

14.2.15.4.5. Nuvem de palavras para interceptação única - O sistema deve criar e apresentar uma nuvem de palavras para interceptação de voz única, usando palavras de uma transcrição manual ou automática;

14.2.15.4.6. Nuvem de palavras para interceptações em massa - O sistema deve criar e apresentar uma nuvem de palavras contendo as palavras mais utilizadas em interceptações de voz (transcritas manual ou automaticamente), SMS e e-mails abertos;

14.2.15.4.7. A solução deve possuir capacidade de localizar geograficamente (erb) o alvo em tempo real na rede de telefonia móvel, independentemente do alvo produzir um evento de comunicação como telefonema, envio de SMS, MMS ou similar;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.15.4.8. A solução deve possuir capacidade de rastrear e armazenar o histórico de deslocamento dos alvos monitorados, suspeitos, relacionamentos ou qualquer outro caso semelhante através do número de telefone ou IMSI;

14.2.15.4.9. A solução deve possuir capacidade fazer a conversão a partir do MSISDN do alvo descobrir o IMSI correspondente através de interface com a rede de telefonia móvel;

14.2.15.4.10. A solução deverá ter interface com a rede de telefonia móvel através de sinalização SS7 que permitirá o envio e recebimento de mensagens com cobertura global e que permita obtenção de informações de alvos independentemente da localização geográfica, roaming ou nacionalidade.

**14.2.15.5. Análise Visual de Links (VLA - Visual Link Analysis)**

14.2.15.5.1. A VLA deve ser integrada e embutida na GUI da estação de trabalho da IUO;

14.2.15.5.2. A VLA deve exibir graficamente todos os links de um alvo / número / entidade específica;

14.2.15.5.3. O sistema deve apresentar análise de links para a atividade de IP do alvo;

14.2.15.5.4. O sistema deve apresentar ao usuário uma correlação gráfica entre o alvo e seus identificadores;

14.2.15.5.5. A VLA deve exibir links de vários tipos de comunicação em um único mapa (ou seja, um único mapa exibindo os links do alvo com base em seu e-mail, SMS e chamadas de voz);

14.2.15.5.6. A VLA deve suportar a filtragem e o refinamento de mapas, como focar em links mais fortes entre itens, enquanto ignora links esporádicos (links com mais de itens de comunicação predefinidos);

14.2.15.5.7. A VLA deve ter conectividade online com o banco de dados do Centro de Monitoramento para garantir que os mapas sejam baseados nas informações mais recentemente interceptadas, bem como em todas as outras informações retidas no banco de dados;

14.2.15.5.8. A VLA deve suportar a definição de pré-filtro para gerar mapa com base apenas no subconjunto específico de comunicação, conforme necessário para a investigação (ex.: período, tipos de comunicação, quantidade de produtos/sessões interceptados etc.);

14.2.15.5.9. A VLA deve permitir salvar mapas;

14.2.15.5.10. A VLA deve limitar os nós exibidos no mapa de acordo com os alvos atribuídos ao usuário e autorizações;

14.2.15.5.11. O usuário deve conseguir filtrar as interceptações diretamente da VLA de acordo com um identificador específico, tipo de interceptação ou link entre duas pessoas.

**14.2.16. Compartilhamento de Evidências e Informações**

**14.2.16.1. Preparação de Evidências;**

14.2.16.1.1. O sistema deve permitir ao usuário gravar produtos em mídia física (mídia DVD ou BluRay), ou em arquivos de contêiner (ISO ou ZIP), juntamente com um visualizador dedicado para navegar na mídia e visualizar os produtos gravados em qualquer computador pessoal padrão, fora do ambiente do centro de monitoramento;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- 14.2.16.1.2. No caso de mídia física, o gravador de mídia deve suportar a gravação de evidências em mídia DVD e BluRay;
- 14.2.16.1.3. No caso de arquivos de contêiner, o usuário deve conseguir definir o tamanho máximo de cada arquivo de contêiner individual em Gigabytes;
- 14.2.16.1.4. Os seguintes componentes devem ser incluídos como parte da evidência para cada produto:
- 14.2.16.1.4.1. Dados brutos e informações brutas do produto;
- 14.2.16.1.4.2. Assinatura digital;
- 14.2.16.1.4.3. Produtos decodificados.
- 14.2.16.1.5. Todas as atividades de geração de evidências devem ser gerenciadas em uma estrutura de tarefas;
- 14.2.16.1.6. A tarefa de evidências deve ser definida pelo administrador do sistema ou operador (dependendo do tipo de trabalho);
- 14.2.16.1.7. O sistema deve suportar a geração de dados de um alvo ou caso completo;
- 14.2.16.2. Exportação de Dados;
- 14.2.16.3. O sistema deve permitir que os administradores criem e controlem processos (tarefas) para exportação de material interceptado;
- 14.2.16.4. O material exportado deverá ser salvo localmente na estação de trabalho do Usuário;
- 14.2.16.5. Importação de Arquivos;
- 14.2.16.6. O sistema deve permitir a importação automática, decodificação e marcação como produtos de arquivos externos com dados que foram interceptados para fora do sistema;
- 14.2.16.7. O arquivo importado passa a ser um produto regular no banco de dados do sistema, com a indicação de que se trata de um produto importado;
- 14.2.16.8. O sistema deve permitir a importação dos seguintes tipos de arquivo, no mínimo:
- 14.2.16.9. Conteúdo de áudio: formato MP3, WAV ou OGG;
- 14.2.16.10. Dados brutos de IP: PCAP.
- 15.2.17. Rastreamento e Análise de Localização
- 14.2.17.1. O sistema deve suportar a recuperação de localização e exibição de interceptações em um mapa geográfico;
- 14.2.17.2. A localização dos CDRs interceptados ocorre de acordo com o ID da Célula;
- 14.2.17.3. Requisitos de Localização Unificada da GUI:
- 14.2.17.3.1. As informações de localização de todos os assinantes relevantes, independentemente do provedor de serviços, devem ser apresentadas e visualizadas em um mapa único e unificado na IUO. O Sistema deve proporcionar os recursos para exibir as informações de localização dos assinantes em tempo real e para processamento offline;
- 14.2.17.3.2. A GUI deve permitir filtrar a exibição de informações de localização com base nos campos de metadados;
- 14.2.17.3.3. A área do mapa exibida deve ser ajustada para apresentar todos os produtos do resultado da consulta;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.17.3.4. O Sistema deve representar na GUI diferentes fontes de informações de localização, como rede (célula), geolocalização de IP e eventos de localização importados de sistemas externos;

14.2.17.3.5. Exibição de mapa gráfico para apresentar em tempo real uma ou várias localizações de assinantes móveis. As informações da célula de transferência também devem estar disponíveis para exibição.

14.2.17.4. Requisitos de Processamento Offline:

14.2.17.4.1. As informações da célula devem ser interceptadas e armazenadas no banco de dados como parte das informações do produto;

14.2.17.4.2. O mapa deve exibir os produtos que pertencem aos alvos consultados na área, durante o intervalo de tempo especificado;

14.2.17.4.3. Cada produto deve ser exibido por um ícone, indicando o nome do alvo e a hora da chamada;

14.2.17.4.4. O mapa deve exibir a localização do alvo durante a chamada;

14.2.17.4.5. O mapa deve exibir os produtos de resultados da consulta durante o intervalo de tempo especificado;

14.2.17.4.6. Cada produto deve ser exibido por um ícone, com uma indicação dos detalhes do alvo;

14.2.17.4.7. O mapa deve ter os seguintes controles (com base nas funções suportadas pelo provedor de mapas): a. Camada; b. Ampliar/Afastar; c. Zoom para mostrar todos os resultados; d. Medir a distância entre os pontos finais.

14.2.17.5. As tabelas de correlação de coordenadas com as informações da célula devem ser fornecidas pelo cliente;

14.2.17.6. A exibição do mapa deve permitir ao usuário filtrar as localizações de acordo com o período específico, para aprender as rotinas do alvo.

14.2.18. Interoperabilidade

14.2.18.1. Localização em tempo real:

14.2.18.1.1. O sistema deve ser capaz de integrar-se com uma solução de geolocalização de celular em tempo real, permitindo localizar e monitorar rotina de movimentação dos aparelhos celulares.

14.2.18.2. Localização precisa:

14.2.18.2.1. O sistema deve ser capaz de integrar-se com uma solução de inteligência tática, possibilitando, coletar, identificar e localizar dispositivos móveis (celulares) de alvos com precisão em operações em campo.

14.2.19. Segurança

14.2.19.1. Controle de Senha;

14.2.19.2. Todos os usuários do sistema devem acessar seu aplicativo de usuário por meio de nome de usuário e senha individuais;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.2.19.3. Deve ser possível definir um formato de senha que pode ser qualquer combinação de letras maiúsculas, minúsculas, dígitos ou caracteres especiais.

14.2.19.4. Trilha de Auditoria:

14.2.19.4.1. Os eventos do sistema e dos usuários devem ser registrados em um banco de dados de Trilha de Auditoria;

14.2.19.4.2. As seguintes ações devem ser registradas para auditoria;

14.2.19.4.3. Eventos relacionados às atividades de gerenciamento de alvos/casos executadas na Estação de Trabalho de Administração do Sistema, incluindo:

14.2.19.4.3.1. Alvo criado, excluído, movido, ativado/desativado ou modificado;

14.2.19.4.3.2. Caso criado, excluído ou modificado;

14.2.19.4.3.3. Autorização criada, excluída ou modificada.

14.2.19.4.4. Criação, modificação, exclusão e ativação de tarefas de administração;

14.2.19.4.5. Atividades de gerenciamento de usuários;

14.2.19.4.6. Alocação de trabalho do usuário alterada - definir / modificar / remover atribuições de alvo para usuários;

14.2.19.4.7. Dados do usuário alterados (incluindo alteração de senha);

14.2.19.4.8. Login, Falha no login (incluindo motivos para a falha);

14.2.19.4.9. Eventos relacionados à geração de relatórios;

14.2.19.4.10. Eventos relacionados ao produto do usuário (acesso, produção, download, exportação, impressão etc.);

14.2.19.4.11. Relatório de Exportação - Lista todos os relatórios de exportação que foram gerados.

14.2.19.5. Segurança de Rede:

14.2.19.5.1. O sistema deve permitir o acesso aos servidores do sistema com base em listas de acesso e regras de firewall.

14.2.19.6. O sistema deve possuir chat para comunicação instantânea, prevenindo o uso de meios externos durante as operações sigilosas, evitando assim vazamento de informação.

### **14.3. Implementação do Projeto e Requisitos de Suporte**

14.3.1. Gerenciamento do Projeto:

14.3.1.1. O fornecedor deve designar uma equipe de projeto, liderada por um Gerente de Projeto;

14.3.1.2. O fornecedor deve apresentar um Plano de Projeto detalhado e Declaração de Trabalho;

14.3.1.3. O plano do projeto deve incluir um gráfico GANTT detalhado;

14.3.1.4. Um plano de projeto preliminar e escopo de projeto devem ser incluídos na proposta;



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.3.1.5. O fornecedor deve enviar um documento de Guia de Preparação do Local (SPG - Site Preparation Guide), que inclui requisitos detalhados para o local do sistema. O SPG deve incluir, no mínimo:

14.3.1.5.1. Espaço necessário;

14.3.1.5.2. Requisitos de energia elétrica;

14.3.1.5.3. Requisitos de comunicação;

14.3.1.5.4. Requisitos de ar-condicionado.

14.3.2. Solução Completa

14.3.2.1. O fornecedor deve proporcionar uma solução completa, com base em ferramentas, pessoal e desenvolvimento interno.

14.3.3. Metodologia de Implementação de Projetos

14.3.3.1. O fornecedor deve apresentar um plano do projeto e o tempo para aceite do sistema;

14.3.3.2. O plano do projeto deve incluir, no mínimo, as seguintes fases:

14.3.3.3. Escopo do projeto: O objetivo do processo é entender, verificar e esclarecer com o cliente os requisitos detalhados do projeto, abrangendo funcionalidade, fluxos de trabalho de usuários, metodologia de trabalho, funções da organização, fluxos de trabalho de dados, interfaces de sistema, ambientes de TI, arquitetura e expectativas, treinamento e requisitos de instalação;

14.3.3.4. Revisão do Design do Projeto: No processo de Revisão do Design do Projeto, as partes revisam e confirmam os detalhes técnicos do projeto, interfaces do sistema, dimensionamento final do sistema, desempenho e plano de implementação do projeto;

14.3.3.5. Execução do projeto: Inclui a integração e testes, comissionamento do sistema, entrega de treinamento e documentação e, finalmente, aceite do sistema;

14.3.3.6. Go Live do Projeto: O fornecedor deve acompanhar a atividade do Cliente e o início da atividade operacional por pelo menos cinco dias após o aceite do sistema. Esta atividade deve incluir suporte técnico e operacional presencial;

14.3.4. Segurança do Projeto

14.3.4.1. O fornecedor deve ter infraestrutura de segurança da informação, incluindo, mas não limitada a:

14.3.4.2. Políticas de segurança, Processos de segurança, Padrões de segurança, conscientização de usuários e tecnologia;

14.3.4.3. Todos os profissionais do fornecedor com acesso aos dados do projeto devem ser autorizados pelo profissional responsável pela segurança do fornecedor;

14.3.4.4. O fornecedor deve cumprir e utilizar os padrões ISO/IEC de garantia de informações.

**14.4. Treinamento**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

14.4.1.1. O fornecedor deve oferecer um treinamento, nas instalações do cliente, completo e abrangente para os usuários finais e administradores de sistema, permitindo-lhes obter as habilidades necessárias para usar o novo sistema adequadamente;

14.4.1.2. O fornecedor deve oferecer um treinamento de até 02 turmas, que ocorrerão nas dependências da Autoridade, com carga horária de 06 (seis) horas cada e no máximo 10 alunos cada. O treinamento terá ênfase na interface gráfica, operação da plataforma e sua configuração; Os profissionais em capacitação necessitarão de computadores com acesso à Internet e acesso a plataforma Clarian recém-instalada, pois grande parte da instrução requer que o profissional em capacitação repita o procedimento ensinado.

#### **14.5. Manutenção e Suporte**

14.5.1.1. O fornecedor deve oferecer 1 (um) ano de garantia como parte do projeto;

14.5.1.2. O fornecedor deve executar todas as alterações / modificações / reparos / correção de bugs / patches necessários nos módulos de software / SO etc. de acordo com os requisitos, rapidamente, durante o período do contrato;

14.5.1.3. O fornecedor deve ter unidades locais no Brasil para suporte e manutenção. Essas unidades devem incluir engenheiros de suporte de campo como funcionários para uma resposta rápida a possíveis incidentes;

14.5.1.4. O fornecedor deve manter uma função de Help Desk para o cliente resolver problemas do sistema;

14.5.1.5. O fornecedor deve declarar sua política de reparo e substituição de hardware;

14.5.1.6. O fornecedor deve descrever seu fluxo de trabalho de resolução de problemas;

##### **14.5.2. Atualização do sistema**

14.5.2.1. A solução fornecida deve oferecer um modelo de serviço sempre atualizado para atualização de versão secundária:

14.5.2.1.1. A atualização deve incluir as funcionalidades abaixo:

14.5.2.1.1.1. Correções de bugs;

14.5.2.1.1.2. Recursos que fazem parte da evolução natural esperada do CM;

14.5.2.1.1.3. Atualização de SW de terceiros já existentes (por exemplo: sistemas operacionais);

14.5.2.1.1.4. Entrega de patches / atualizações de segurança essenciais;

14.5.2.1.1.5. Atualizações relacionadas às tecnologias de comunicação / serviços / padrões existentes do cliente;

14.5.2.2. O procedimento de atualização deve ser feito com um tempo mínimo de inatividade e sem repercussões de perda de dados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE**

Os preços permanecerão, em regra, invariáveis, pelo período de vigência contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo de legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

1. Nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21, o presente Contrato poderá ser extinto:

1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Caberá a equipe de fiscalização da contratação, a saber: Gestor do Contrato (área requisitante – CAEI – Luiz Muniz Rocha Filho, Promotor de Justiça, Mat. 656280); fiscal requisitante do contrato (área requisitante – CAEI – Débora Aquino dos Anjos Aguiar, Cabo PMMA, Mat. 1071865); fiscal técnico (área de Tecnologia da Informação – LAB-LD/GAECO – Francisco Orino do Amaral Neto, Técnico Ministerial, Mat. 1070519) e fiscal administrativo (servidor indicado – GAECO – Andreia França Silva Barboza, Técnico Ministerial, Mat. 1068287), a fiscalização e a gestão do contrato, respectivamente, em acordo com a resolução nº 102/2013 do CNMP e do Ato Regulamentar nº 08/2015-GPGJ;

17.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 7º, 8º e 117 da Lei n. 14.133/2021;

17.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO**

O Presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ e vincula-se ao TERMO DE REFERÊNCIA à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº22042/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

*Contrato nº 482022 - (F/Q) Página 28 de 30*

DS MSG DS FLB DS RR DS EJHN



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Contrato no sítio [www.mpma.mp.br](http://www.mpma.mp.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21 e a publicação resumida do Contrato no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão – DEMP.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO**

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da última assinatura digital.

DocuSigned by:  
  
6314FEBD044447E...  
CPF: 08092656304

12/29/2022

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU,  
Procurador-Geral de Justiça

DocuSigned by:  
  
659F09F6F254422...

**COGYTE BRASIL S.A** 12/28/2022  
FREDERICO ABRANCHES BONINCONTRO  
CPF: nº 849.095.601.49

DocuSigned by:  
  
FE48DDDBDB97413...

**COGYTE BRASIL S.A** 12/28/2022  
RAQUEL RAFAEL  
CPF: nº 353.713.378-22



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DocuSigned by:

JAVIER ANDRES SERRA GARCIA

0774069083674FC...

---

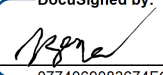
**COGNYTE BRASIL S.A** 12/28/2022  
JAVIER ANDRES SERRA GARCIA  
CPF: nº 983.790.979-04

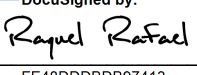
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa COGNYTE BRASIL SA., inscrita no CNPJ nº 01.207.219/0001-29 que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

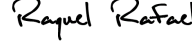
DocuSigned by:  
  
0774069083674FC...  
Javier Serra

DocuSigned by:  
  
FF48DDDBB992413...  
Raquel Rafael

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Cognyte Brasil S.A, CNPJ n.º 01.207.219/0001-29, sediada na Rua: Ferreira Lima, 238, 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP:88-015-420, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

|                                                                                                                          |                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DocuSigned by:<br><br>B3BD8AA11A41494 | DocuSigned by:<br><br>FF48DDDD8DB97413 |
| <b>Cognyte Brasil S.A</b>                                                                                                |                                                                                                                            |



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.207.219/0001-29 DUNS®: 912105749  
Razão Social: COGNYTE BRASIL SA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 08/04/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 17/12/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 11/04/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/10/2022 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/10/2022 (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COGNYTE BRASIL SA**

CPF/CNPJ: **01.207.219/0001-29**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:35 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2Q3D291122120035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COGNYTE BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.207.219/0001-29

Certidão nº: 25181180/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:46:26

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COGNYTE BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.207.219/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COGYTE BRASIL SA**  
CNPJ/CPF: **01.207.219/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140209067227**  
Data de emissão: **14/11/2022 10:05:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/01/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COGNYTE BRASIL SA

CPF / CNPJ

CNPJ: 01.207.219/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 2698

Emitida 31/10/2022

Válida até 30/12/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.207.219/0001-29

**Razão Social:** COGNYTE BRASIL SA

**Endereço:** R FERREIRA LIMA 238 ANDARES 7, 8 E 9 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /  
88015-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111800381748817747

Informação obtida em 22/11/2022 09:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COGYTE BRASIL SA**  
**CNPJ: 01.207.219/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:25 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **2AD8.3491.FDA9.2125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1D7BB191BEBB40D2BFB6FDE513BCE59D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: declaração de inexistência de parentesco.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Thais Ardigo

R FERREIRA LIMA 238 ANDAR: 7; ANDAR: 8;

ANDAR: 9;

Florianópolis, SC 88015-420

thais.ardigo@suntech.com.br

Endereço IP: 201.86.49.49

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Thais Ardigo

Local: DocuSign

29/11/2022 10:50:53

thais.ardigo@suntech.com.br

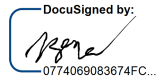
**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Javier A. Serra

javier.serra@cognyte.com

Diretor Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
0774069083674FC...

Enviado: 29/11/2022 10:53:36

Visualizado: 29/11/2022 12:40:56

Assinado: 29/11/2022 12:41:12

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.174.240.241

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

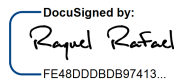
Raquel Rafael

raquel.rafael@cognyte.com

CFO

Cognyte Brasil S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
FE48DDDBDB97413...

Enviado: 29/11/2022 10:53:37

Visualizado: 29/11/2022 12:17:33

Assinado: 29/11/2022 12:17:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 104.28.63.68

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/11/2022 10:53:37

Entrega certificada

Segurança verificada

29/11/2022 12:17:33

| Eventos de resumo do envelope | Status               | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Assinatura concluída          | Segurança verificada | 29/11/2022 12:17:43  |
| Concluído                     | Segurança verificada | 29/11/2022 12:41:12  |
| Eventos de pagamento          | Status               | Carimbo de data/hora |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/11/2022 às 11:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.207.219/0001-29.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6386.1E06.BB32.9894 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 26472022**  
**( relativo ao Processo 220422022 )**  
**Código de validação: 30EA8425DE**

Assunto: Licitação – Centro de Monitoramento de Interceptação Legal.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO/São Luís.

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, de 1 (um) Centro de Monitoramento de Interceptação Legal e treinamento operacional.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639//2021, de 23/12/2021, e seus créditos adicionais, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE, durante o exercício de 2022, no montante de R\$ 26.538.219,78 para cobertura de despesas vinculadas a ação 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - INVESTFEMPE, subação 156 e R\$ 6.440.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4963 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17217 - CAMPE.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 02/12/2022 às 12:48 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**INEXIGIBILIDADE-CPL - 572022**  
**( relativo ao Processo 220422022 )**  
**Código de validação: 5496D363BB**

**INTERESSADO:** Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas  
**ASSUNTO:** Aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em cujos autos verificou-se a juntada de 01 (uma) única proposta de preços referente a realização de despesa para aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas, pelo período de 12 (doze) meses, solicitado pelo GAECO/SAO LUIS, consoante MEMO-GAECO - 2522022 e termo de Referência. As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Projeto Básico suso mencionado.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- Memo-GAECO-2522022 de Solicitação;
- Carta de Exclusividade – ABIMDE;
- Declaração de Inexistência de Parentesco, Estatuto Social Consolidado;
- Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência,
- Proposta de Preços Clarian, Justificativa do Preço Cognyte Clarina Advanced;
- Planilha de Preços – Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP Goiás e Polícia Civil do Estado do Pará;
- Nota Fiscal Polícia Civil do Estado do Pará, Nota Fiscal Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP Goiás;
- Documentação Fiscal e Trabalhista COGNYTE BRASIL S.A.
- DESPACHO-DG - 67262022 – para Instrução do Processo;



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

- DESPACHO-SAF – 48742022, com instrução aos setores;
- DESPACHO-COF – 26472022 - Dotação Orçamentária.

O custo global desta contratação perfaz **7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)**, conforme proposta apresentada pelo representante comercial exclusivo da **Cognyte Brasil S.A.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

| ITEM          | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                            | PERÍODO         | VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| 01<br>(único) | Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas | 12 (doze) meses | R\$ 7.100.00,00            |

Portanto, constatando que a empresa **Cognyte Brasil S.A., C.N.P.J. nº 01.207.219/0001-29**, detém exclusividade, sendo a única empresa detentora dos direitos de comercialização em todo território nacional do Produto, conforme atestado de exclusividade emitido pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE, e atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo legal no **artigo 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021**:

**Lei Federal nº 14.133/21.**

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos

[...]

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
específica.

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão, à determinação exarada no despacho - SAF, junta a minuta do contrato relativa ao objeto sob análise para análise jurídica.

*assinado eletronicamente em 06/12/2022 às 15:01 h (\*)*

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ**  
TÉCNICO MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 06/12/2022 às 14:42 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Dezembro de 2022 às 15:01 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-572022, Código de Validação: 5496D363BB.**



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

## **1. OBJETO**

O presente estudo técnico tem por objetivo fundamentar a aquisição de **01 (um) Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas**, em respeito às características detalhadas, termos e condições apresentadas neste documento, com suporte de atualização tecnológica pelo prazo de 12 (doze) meses.

## **2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Com uma população mundial estimada em mais de 8 bilhões, crimes dentro e fora da rede mundial de computadores têm aumentado significativamente. Segundo a Safernet Brasil:

*“Em 16 anos, a SaferNet recebeu e processou 4.441.595 denúncias anônimas, envolvendo 935.496 páginas (URLs) distintas escritas em 10 idiomas e hospedadas em 86.098 domínios diferentes, de 291 diferentes TLDs e conectados à Internet através de 89.473 números IPs distintos, atribuídos para 108 países em 6 continentes. Ajudou 35.057 pessoas em 27 unidades da federação e foram atendidos 9.558 crianças e adolescentes, 2.420 pais e educadores, 4.468 jovens e 18.611 outros adultos em seu canal de ajuda e orientação.”*

*([SaferNet Brasil](#))*

Percebe-se neste cenário que a sociedade como um todo carece de segurança cibernética, cabendo aos fiscalizadores da lei, incumbidos da missão de combater desde a corrupção e lavagem de dinheiro até os crimes de pornografia infantil, racismo, apologia e incitação a crimes contra a vida, xenofobia, neonazismo, intolerância religiosa, violência ou discriminação contra mulheres, dentre outros aqui não mencionados, de se modernizar com soluções capazes de acompanhar os avanços tecnológicos de última geração que estão cada vez mais disponíveis aos infratores da lei.

Tendo em vista que a interceptação legal para instrução processual penal, constitui poderoso meio posto à disposição das autoridades legais para fins de obtenção de prova, conforme o artigo 5º, Inciso XI, da Constituição Federal,

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes*



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

*no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;”*

E consoante regulamentado na Lei nº 9.296 de julho de 1996, Art. 1º, que dispõe:

*“Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob segredo de justiça.*

*Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.”*

A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e de Inteligência encontra-se atualmente impedida de realizar de maneira autônoma suas cautelares, visto que a solução Wytron, adquirida no ano de 2007, não está mais operante devido ao tempo de vida útil dos componentes embarcados e por ter ficado obsoleta, conforme análise de informações disponíveis na página da empresa Wytron Technology (<http://wytron.com.br/?page=webtiger>), o que não atende os requisitos mínimos aqui definidos para aquisição.

Vale lembrar que, a Diretoria Geral do MPMA, à pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, abriu no ano de 2019 o Procedimento Administrativo nº 25949 que visava a aquisição de uma solução que satisfizesse o interesse da instituição, no entanto, conforme DESPACHO-COF - 5782020, não havia disponibilidade orçamentária para atender a despesa pretendida. Porém, um setor de inteligência é responsável por planejar e executar ações relativas à obtenção e análise de dados para produção de conhecimentos, manter a salvaguarda dos dados e subsidiar as investigações a partir de procedimentos formalmente instaurados.

De acordo com o Ato Regulamentar nº 22/2020, Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, dispõe que:

*“Art. 34 Compete à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência:*



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

*I – planejar e executar ações relativas à obtenção e análise de dados e informações para a produção de conhecimentos, compreendendo os níveis estratégico, tático e operacional;*

*II – planejar e executar a salvaguarda de dados, informações e conhecimentos sensíveis de seu interesse, zelando pela segurança das áreas e dos meios utilizados para produzi-los, armazená-los e disseminá-los;*

*III – fornecer subsídios para gestões estratégicas e de conhecimento da instituição;*

*[...]*

*VII – subsidiar as investigações instauradas e conduzidas pelos órgãos de execução, a partir de procedimentos formalmente instaurados, especialmente:*

*[...]*

*b. executar operações de Inteligência.”*

**2.1. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e atualidade.**

A solução de interceptação legal deverá apresentar, para a formulação do contrato, o emprego de técnicas capazes de acompanhar o constante avanço tecnológico dos meios de comunicação, por exemplo o padrão de tecnologia 5G, o grande volume de dados para a realização de análises, o que dificulta a coleta, sistematização e análise dos vestígios deixados na prática de crimes que fazem uso da rede mundial de computadores. Outrossim, deverá disponibilizar transcrição de áudios de forma automática e indexada por alvo ou sob demanda, permitindo a edição para correção, caso necessário, além de possibilitar o enriquecimento durante a interceptação com dados complementares a partir da comunicação com as operadoras de telefonia, isso correlacionadas com os áudios recebidos.

Considerando que durante a implementação da interceptação legal os agentes trocam informações de caráter sigiloso, faz-se necessário que o centro de monitoramento permita comunicação instantânea (chat), prevenindo a troca de dados por outro meio de comunicação evitando vazamento de informação.

Durante a interceptação telemática a solução deve ser capaz de identificar e categorizar aplicações do tipo Facebook, Youtube, Whatsapp, dentre outros. Nos casos de coleta de



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

estrutura de sites, deve permitir a remontagem da página tal qual foi capturada e em ambiente próprio.

Outro ponto importante é permitir a exportação de relatórios nos formatos PDF para difusão, quando permitido em lei, e nos formatos XLS e CVS para integração com outros sistemas que a instituição possua.

Devido a necessidade de descentralizar a execução das interceptações legais, o Centro de Monitoramento deverá ser capaz de permitir a criação de subunidades, alocando recursos disponíveis, distribuindo agentes de maneira estratégica para operacionalização do sistema.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a criação do centro de monitoramento para interceptação legal, este estudo técnico apresenta especificações mínimas requeridas diante do cenário atual em que ocorrem as práticas delituosas, devendo as autoridades da lei estarem vigilantes e aptas para análise em grande volume de dados provindos dos diversos meios de comunicação e tecnologias empregadas.

#### **3.1. Da especificação Gerais**

##### **3.1.1. Arquitetura**

- 3.1.1.1. O armazenamento do sistema deve ser implementado como Armazenamento Central (ex.: NetApp, EMC, Dell etc.), incluindo gerenciamento de armazenamento de alta disponibilidade;
- 3.1.1.2. O sistema será baseado em virtualização de HW com VMware para todos os servidores do sistema, exceto para HW dedicado e componentes remotos;
- 3.1.1.3. O sistema permitirá escalabilidade futura, com relação ao poder de processamento, memória, armazenamento, largura de banda e licenciamento;
- 3.1.1.4. O sistema permitirá a abertura e expansão para serviços e protocolos futuros;
- 3.1.1.5. O fornecedor deve declarar a infraestrutura de software e sistemas operacionais usados;
- 3.1.1.6. A arquitetura deve impedir o acesso direto de usuários de suas estações de trabalho ao banco de dados e ao armazenamento para evitar



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

ataques maliciosos intencionais ou não intencionais ou acesso a dados restritos.

**3.1.2. Hardware**

- 3.1.2.1. Hardware de última geração, compacto e de alto desempenho deve ser usado;
- 3.1.2.2. A plataforma de hardware deve ter arquitetura aberta e modular para que o equipamento possa ser aumentado e adaptado aos requisitos do cliente;
- 3.1.2.3. Os servidores de processamento devem ser de padrão industrial.
- 3.1.2.4. O HW fornecerá relatórios de status de integridade sobre os componentes do HW, como CPU, recursos físicos, uso de disco, resfriamento etc. para uma função de monitoramento de integridade central;
- 3.1.2.5. O sistema deve ser composto por diferentes unidades para o subsistema de processamento, interfaces de rede, armazenamento, posições de monitoramento e interfaces de usuário para operação e gerenciamento.

**3.1.3. Software**

- 3.1.3.1. O software deve ter arquitetura aberta e modular para que o sistema completo possa ser expandido e adaptado aos requisitos do cliente;
- 3.1.3.2. O software deve ser baseado em projetos de código aberto de alto nível;
- 3.1.3.3. O design do software deve ser tal que o sistema seja fácil de manusear durante a instalação e operações normais;
- 3.1.3.4. A modularidade funcional do software deve permitir a introdução de alterações sempre que necessário, com impacto mínimo em outros módulos;
- 3.1.3.5. Flexibilidade adequada deve estar disponível para adotar facilmente mudanças na evolução tecnológica em hardware;
- 3.1.3.6. O software deve fornecer verificações suficientes para monitorar o funcionamento correto do sistema;
- 3.1.3.7. O hardware/software do sistema não deve apresentar qualquer problema devido à mudança na data e hora por eventos como mudança de milênio/século, ano bissexto etc. no funcionamento normal do sistema;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.1.3.8. O sistema deve permitir comunicação segura e instantânea entre os agentes a fim de agilizar e garantir um trabalho colaborativo durante a operacionalização de uma operação dentro do mesmo caso;
- 3.1.3.9. Deve ser capaz de realizar o reconhecimento de voz a partir do enriquecimento dos dados coletados;
- 3.1.3.10. Deve permitir o cruzamento de dados interceptados e identificação dos locutores;
- 3.1.3.11. Deve permitir o envio dos pedidos judiciais e extrajudiciais com ligação direta às operadoras cadastradas;
- 3.1.3.12. Deve permitir a gestão dos pedidos de interceptação legal e de quebra de sigilo telefônico e telemático;
- 3.1.3.13. Deve permitir a descentralização da operacionalização da interceptação legal em unidades menores contendo seus próprios agentes responsáveis pela investigação;
- 3.1.3.14. Deve permitir a gestão e usuários e dos perfis para o bom funcionamento das interceptações, mantendo o sigilo entre os casos e agentes investigativos;
- 3.1.3.15. Deve permitir a gestão de casos/operações garantindo o controle e sigilo de todas as evidências recebidas durante a interceptação legal, preservando-as de possíveis contaminações providas e outras interceptações que possam ocorrer concomitantemente;
- 3.1.3.16. Deve permitir comunicação segura e criptografada;

### **3.2. Requisitos do Centro de Monitoramento**

#### **3.2.1. Dimensionamento do Sistema**

- 3.2.1.1. O sistema deve estar em conformidade com os seguintes recursos de dimensionamento e desempenho, no mínimo:
- 3.2.1.2. Número de alvos ativos no sistema: 500;
  - 3.2.1.2.1. Número de interceptações ativas e concorrentes: 60.
- 3.2.1.3. Número de usuários conectados simultaneamente: 30;
- 3.2.1.4. 02 Recebimentos das chamadas de desvio por enlaces E1 (R2 Digital);
- 3.2.1.5. Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento dos eventos de chamada (IRI/HI2) em formato XML (HI2 / XML – padrão Brasileiro);



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.1.6. Até 05 Interconexões com Operadora para recebimento de conteúdo telemático via FTP/PCAP (padrão brasileiro);
- 3.2.1.7. Serviço de backup e dados das nuvens da Google e Apple;
  - 3.2.1.7.1. Backups simultâneos: 05.
- 3.2.1.8. O sistema deve permitir a retenção online das interceptações coletadas por pelo menos 180 dias, antes da exclusão ou arquivamento.

**3.2.2. Mediação, Coleta e Filtragem**

- 3.2.2.1. A solução do Centro de Monitoramento deve ser baseada em uma função de coleta que faz a interface com as operadoras de telecomunicações;
- 3.2.2.2. A função de coleta para CS ou voz sobre IP (VoIP) deve suportar um mínimo de 165 chamadas simultâneas;
- 3.2.2.3. A função de coleta de dados de pacote deve suportar uma taxa de entrada de pelo menos 512 Mbps;
- 3.2.2.4. Os seguintes padrões ETSI devem ser suportados pelo (s) subsistema (s) de coleta, no mínimo:
  - 3.2.2.4.1. Telefonia Móvel GSM/UMTS/LTE - ETSI TS 133 108 7.x – 10.x;
  - 3.2.2.4.2. Dados de Pacotes Móveis GPRS/UMTS/LTE - 3GPP TS 33.108 e ETSI TS 133 108 9.4.0 / 10.4.0;
  - 3.2.2.4.3. Telefonia PSTN – ETSI ES 201 671 3.1.1 e TS 101 671 3.9.1;
  - 3.2.2.4.4. Interceptação Baseada em IP – ETSI TS 102 232-1 3.4.1;
  - 3.2.2.4.5. E-mail – ETSI TS 102 232-2 3.7.1;
  - 3.2.2.4.6. Acesso à Internet –ETSI TS 102-232-3 3.3.1
  - 3.2.2.4.7. VoIP – ETSI TS 102 232-5 3.3.1 e ETSI TS 102-232-6 3.3.1;
- 3.2.2.5. Deve permitir inspeção profunda de pacotes IP ou DPI;
- 3.2.2.6. Deve permitir identificação de pacotes IP de criptomoedas e exportação de PCAPs para utilização de análises profundas em ferramentas externas;
- 3.2.2.7. Deve permitir a transcrição automática dos áudios interceptados com capacidade de transcrever até 500h de áudio/dia e em idioma português;
- 3.2.2.8. Deve permitir a visualização de dados oriundos de backups da nuvem disponibilizados por meio da interceptação legal de contas da Google e Apple.



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

**3.2.3. Banco de Dados do Sistema**

- 3.2.3.1. O banco de dados deve armazenar informações do sistema, como usuários, alvos, parâmetros de interceptação, informações do produto (dados derivados da rede de telecomunicações e informados pelo usuário), informações de exportação e outros dados;
- 3.2.3.2. O fornecedor deve oferecer cálculos de dimensionamento e armazenamento para suportar a oferta do Centro de Monitoramento (CM) e atender aos requisitos de capacidade de interceptação do cliente;
- 3.2.3.3. O banco de dados deve manter informações de auditoria de todas as atividades do usuário no sistema para fins de segurança e revisão, e deve ser capaz de fornecer relatórios de auditoria para profissionais autorizados;
- 3.2.3.4. O banco de dados deve suportar a marcação em tempo real do tráfego interceptado para o sistema, e deve permitir uma resposta rápida às consultas dos usuários;
- 3.2.3.5. Os dados do banco de dados devem ser armazenados no Armazenamento Central.

**3.2.4. Virtualização**

- 3.2.4.1. A arquitetura do sistema deve ser baseada em uma solução de virtualização de HW;
- 3.2.4.2. O sistema deve permitir a alocação dinâmica de máquinas virtuais para máquinas físicas, a fim de maximizar a eficiência do sistema;
- 3.2.4.3. Todo o software do sistema, incluindo sistemas operacionais, deve ser armazenado no Armazenamento Central.

**3.2.5. Assinatura Digital**

- 3.2.5.1. Os dados de entrada (dados brutos, voz, produtos VoIP, dados IRI brutos) devem ser automaticamente carimbados com uma assinatura digital após a coleta no sistema;
- 3.2.5.2. A assinatura deve ser realizada em tempo real para evitar adulteração a partir do momento em que o material é coletado no Centro de Monitoramento;
- 3.2.5.3. Deve ser possível verificar posteriormente a integridade do produto por meio da verificação da assinatura digital, tanto no aplicativo do usuário quanto na IU do Visualizador de Evidências;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

**3.2.6. Decodificação de Dados**

- 3.2.6.1. O sistema deve converter as transmissões de dados brutos em produtos que permitam a visualização. Deve decodificar as transmissões de dados e desmodular:
  - 3.2.6.1.1. Dados do pacote móvel;
  - 3.2.6.1.2. Dados do pacote de Internet;
  - 3.2.6.1.3. Fax sobre IP.
- 3.2.6.2. O sistema deve realizar a decodificação imediata de cada produto individual, para exibição praticamente em tempo real do conteúdo do produto;
- 3.2.6.3. O sistema deve fornecer reconstrução de páginas abertas da Web em cache. Reconstrução de páginas HTML incluindo links de usuário e links automáticos, visualização de fotos e vídeo (no caso de streaming, como Flash Vídeo), extração de entradas de dados informadas pelo alvo, upload e download de arquivos;
- 3.2.6.4. Decodificação de e-mails, incluindo anexos nos seguintes protocolos:
  - 3.2.6.4.1. POP3;
  - 3.2.6.4.2. IMAP;
  - 3.2.6.4.3. SMTP.
- 3.2.6.5. O sistema deve suportar a decodificação dos seguintes protocolos sem fio:
  - 3.2.6.5.1. WAP 1.0, 1.1, 1.2;
  - 3.2.6.5.2. MMS sobre WAP 1.2, 2.0, sobre GPRS, sobre HTTP;
  - 3.2.6.5.3. H.324M - Vídeo sobre redes UMTS móveis com comutação de circuitos;
- 3.2.6.6. Deve permitir a transcrição automática dos áudios interceptados com capacidade de transcrever até 500h de áudio/dia e em idioma português.

**3.2.7. Visualização de Conexões IP**

- 3.2.7.1. O sistema deve ser expansível para permitir aos usuários visualizar o conteúdo bruto de um segmento de dados e página através do conteúdo bruto de cada uma das conexões realizadas por um alvo durante um link de dados;
- 3.2.7.2. A lista de conexões correspondentes a cada segmento de dados brutos deve ser composta por uma grade de todos os aplicativos e



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

conexões de protocolo realizadas durante as atividades do alvo, incluindo detalhes sobre cada conexão: hora, servidor e endereço/porta do cliente, informações relacionadas ao protocolo, categoria de aplicativo, e sub-protocolo da atividade;

- 3.2.7.3. Deve ser possível para o usuário pesquisar os aplicativos de interesse usados pelos alvos;
- 3.2.7.4. O sistema deve permitir a análise das conexões, e apresentá-las tanto em gráficos quanto em listas;
- 3.2.7.5. Deve permitir inspeção profunda de pacotes IP ou DPI;
- 3.2.7.6. Deve permitir identificação de pacotes IP de criptomoedas e exportação de PCAPs para utilização de análises profundas em ferramentas externas;
- 3.2.7.7. Deve permitir a visualização de dados oriundos de backups da nuvem disponibilizados por meio da interceptação legal de contas da Google e Apple.

**3.2.8. Indexação de Texto**

- 3.2.8.1. Todos os conteúdos textuais, independentemente do idioma do conteúdo ou conjunto de caracteres de um produto, devem ser indexados usando um mecanismo de indexação integrado;
- 3.2.8.2. O conteúdo textual deve incluir dados informados pelo usuário, como: comentários e arquivos de anotação, e conteúdo do produto de dados, como e-mails, conteúdo de páginas da web ou conteúdo de SMS;
- 3.2.8.3. O conteúdo do produto e os dados informados pelo usuário devem ser indexados no idioma do conteúdo original.

**3.2.9. Interface de Usuário do Administrador (IUA)**

- 3.2.9.1. O sistema deve oferecer uma função dedicada e segura para os administradores e somente eles terão acesso à IUA;
- 3.2.9.2. O sistema deve oferecer suporte aos administradores com direitos abrangentes do sistema, bem como administradores limitados ao gerenciamento de interceptações (criação e eliminação de alvos) e senha (criação e eliminação);
- 3.2.9.3. A IUA deve implementar uma GUI baseada na web, com acesso rápido a todas as funcionalidades da estação de trabalho;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.9.4. O acesso ao aplicativo deve ser protegido por nome de usuário e senha individuais;
- 3.2.9.5. O Administrador do Sistema deve realizar as seguintes tarefas:
- Responsável pela administração geral do sistema;
  - Definir usuários do sistema, grupos de usuários e definir seus direitos;
  - Definir casos, suspeitos e identificadores de interceptação para o gerenciamento de dados interceptados;
  - Atribuir casos e alvos a usuários ou grupos de usuários;
  - Definir os critérios de interceptação para cada alvo a partir de uma ampla gama de opções possíveis, incluindo endereços IP, endereços de e-mail, números de telefone, IMSI, MSISDN e muito mais;
  - Ter acesso a relatórios de Auditoria.
- 3.2.9.6. A IUA deve gerenciar múltiplas unidades/organizações no mesmo sistema, com total separação e compartimentalização de usuários e dados;
- 3.2.9.7. O sistema deve permitir a criação, exclusão, definição e modificação de usuários e seus direitos com relação à interface do usuário;
- 3.2.9.8. A IUA deve permitir a criação, modificação e exclusão de pastas de gerenciamento de arquivos e casos que devem ser usadas no aplicativo do operador (IUO);
- 3.2.9.9. As pastas/casos mencionados serão atribuídos a usuários específicos e terão direitos específicos para funções disponíveis neles na IU, como 'criar pasta', 'fazer upload de arquivo' etc.;
- 3.2.9.10. A IUA deve permitir que os administradores façam logout imediatamente de um usuário da IUO;
- 3.2.9.11. A IUA deve permitir a definição e alternância de senhas pessoais para todos os tipos de usuários - administradores e usuários da IUO;
- 3.2.9.12. A IUA permitirá o envio e recebimento de mensagens enviadas de outros usuários para o administrador logado;
- 3.2.9.13. A IUA deve permitir que os administradores analisem os relatórios sobre as atividades do usuário, incluindo eventos de administração relacionados ao gerenciamento de alvos, bem como eventos de processamento de produto executados na IU. Esses relatórios estarão disponíveis de acordo com o usuário, alvo e intervalo de tempo;
- 3.2.9.14. A IUA deve suportar a criação, exclusão ou modificação de alvos;
- 3.2.9.15. Para cada tipo de alvo, o sistema deve fornecer os parâmetros aplicáveis a serem definidos;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.9.16. O sistema deve fornecer um nível básico ou precaução contra erros. Por exemplo, o sistema não deve permitir que o usuário insira letras em vez de dígitos no número de celular de um alvo;
- 3.2.9.17. A IUA deve fornecer uma indicação visual do status de monitoramento do alvo (ativado ou não);
- 3.2.9.18. A IUA deve permitir a atribuição de um caso (e um alvo específico) a um usuário específico;
- 3.2.9.19. A IUA deve permitir a ativação e desativação automática de alvos (de acordo com os horários de início e término definidos) e a ativação e desativação manual de alvos;
- 3.2.9.20. A definição dos processos de exportação deve permitir a granularidade na definição dos componentes do produto a serem exportados (todo o material, apenas um tipo de comunicação, apenas conteúdo);
- 3.2.9.21. Os dados exportados devem incluir um Visualizador integrado para permitir a visualização dos dados exportados, em um formato semelhante ao da visualização de interceptações da Interface de Usuário do Operador;
- 3.2.9.22. Os seguintes direitos de usuário devem ser suportados, no mínimo. Os direitos devem ser atribuídos ou revogados por usuário:
  - 3.2.9.22.1. Ativar um alvo;
  - 3.2.9.22.2. Modificar um alvo;
  - 3.2.9.22.3. Definir alertas para um alvo;
  - 3.2.9.22.4. Excluir um alvo ou caso e seus alvos relacionados;
  - 3.2.9.22.5. Excluir mídia - Excluir uma mídia e seus produtos do banco de dados de evidências;
  - 3.2.9.22.6. Criar um usuário;
  - 3.2.9.22.7. Excluir Produto.

### **3.2.10. Auditoria**

- 3.2.10.1. A aba de Auditoria deve ser acessível pela IUA de acordo com autorização pessoal;
- 3.2.10.2. A IUA deve permitir que os administradores gerem e revisem relatórios sobre as atividades do usuário, incluindo:
  - 3.2.10.3. Gestão e administração de alvos;
  - 3.2.10.4. Atribuição de alvo a usuários;
  - 3.2.10.5. Gerenciamento e administração de usuários;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.10.6. Eventos de processamento de produto realizados na IUO;
- 3.2.10.7. Eventos de segurança (login, logout, falha no login, execução de consulta, uso de ferramenta analítica etc.).

**3.2.11. Interface de Usuário do Operador (IUO)**

- 3.2.11.1. Um aplicativo de visualização única deve suportar a visualização de todas as atividades de monitoramento e análise;
- 3.2.11.2. A Interface de Usuário do Operador (IUO) deve ser usada pelos tipos de usuário Operador, Analista e Investigador;
- 3.2.11.3. A IUO deve suportar a instalação e atualização de todos os clientes simultaneamente a partir de um aplicativo centralizado;
- 3.2.11.4. A IUO deve implementar e apresentar uma interface gráfica rica, com acesso rápido a todas as funcionalidades da estação de trabalho;
- 3.2.11.5. Todo o acesso ao material, bem como as ações realizadas nele por meio da IU devem estar em estrita conformidade com os direitos conferidos ao usuário pelo administrador do sistema;
- 3.2.11.6. Para cada mensagem interceptada, a IU deve fornecer conteúdo, bem como uma apresentação clara e intuitiva dos detalhes relacionados ao produto, assumindo que o conteúdo e os dados foram interceptados com sucesso;
- 3.2.11.7. Os usuários não serão capazes de alterar as informações relacionadas interceptadas (IRI);
- 3.2.11.8. O usuário poderá controlar o ambiente de trabalho definindo os campos e o pedido será apresentado na fila de produção.
- 3.2.11.9. A IU deve permitir restaurar as configurações e customização para seu estado padrão no caso de alteração pelo usuário;
- 3.2.11.10. A IU deve permitir ser configurável por tipo de usuário, ao atribuir a cada tipo diferentes funcionalidades e visualizações;
- 3.2.11.11. A IUO deve fornecer uma única interface de usuário para visualização, processamento e análise de recursos de material interceptado, incluindo telefonia e dados IP;
- 3.2.11.12. O acesso do Operador/Analista aos dados do sistema é limitado aos direitos do usuário e alvos específicos, de acordo com a atribuição pelo Administrador do Sistema;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

3.2.11.13. A IU será projetada para navegar facilmente por interceptações e filtrar facilmente dados irrelevantes, a fim de obter as interceptações mais importantes de maneira rápida e intuitiva.

**3.2.12. Consultas e Resultados de Consultas**

3.2.12.1. O sistema proporcionará aos usuários recursos de consulta detalhada, usando vários parâmetros, incluindo consulta de acordo com o tempo, tipo de mensagem (voz, e-mail etc.), duração da chamada, palavras-chave, texto livre, participantes etc;

3.2.12.2. A lista de resultados da consulta deve ser exibida de maneira flexível: A grade do conjunto de resultados deve permitir a classificação e ordenação de linhas e colunas;

3.2.12.3. O conjunto de resultados deve permitir a filtragem com base no conteúdo dos resultados para permitir um melhor foco nos dados relevantes;

3.2.12.4. A IUO deve permitir exportar o conjunto de resultados para Excel ou arquivo CSV;

3.2.12.5. A IUO deve permitir imprimir o conjunto de resultados;

3.2.12.6. O usuário deve ter a capacidade de adicionar dados a produtos específicos, como rótulo, palavra-chave e anotação;

3.2.12.7. A IUO deve permitir salvar cada consulta para uso futuro

3.2.12.8. A IUO deve permitir que os usuários alterem suas senhas dentro do aplicativo.

**3.2.13. Outras Funcionalidades da IUO**

3.2.13.1. A IU apresentará o número de produtos interceptados por alvo atribuído;

3.2.13.2. O Operador deve receber novas interceptações na lista de trabalho ('Modo de Caixa de Entrada '), enquanto atualiza e exibe em tempo real cada novo produto na lista;

3.2.13.3. A IU fornecerá anotações por produto para permitir transcrições e traduções;

3.2.13.4. A edição de anotações será possível sem interromper a reprodução da sessão;

3.2.13.5. A IUO deve permitir a reprodução em tempo real de chamadas telefônicas;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.13.6. Cada usuário será capaz de predefinir alvos específicos para serem visualizados em tempo real;
- 3.2.13.7. A IU fornecerá um reprodutor para chamadas e streaming de arquivos;
- 3.2.13.8. A IU fornecerá atalhos para atividades básicas relacionadas ao reprodutor (Reproduzir, Parar, Pular para o Fim etc.);
- 3.2.13.9. O reprodutor da IU apresentará uma representação gráfica do áudio para facilitar a detecção dos locais de silêncio e de áudio durante a chamada;
- 3.2.13.10. O reprodutor da IU deve permitir pular áreas de silêncio durante a reprodução de conteúdo de áudio tanto manual quanto automaticamente;
- 3.2.13.11. O reprodutor da IU deve permitir a separação entre os diferentes interlocutores em uma conversa estéreo, se disponível;
- 3.2.13.12. Os usuários devem ser capazes de salvar localmente as interceptações (download) em seus computadores locais e de acordo com seus direitos e permissões de usuário específicos.

### **3.2.14. Ferramentas de Colaboração**

#### **3.2.14.1. Gerenciamento de Casos**

- 3.2.14.1.1. O aplicativo de IUO deve incluir uma estrutura hierárquica de gerenciamento de casos com base em direitos de acesso para permitir salvar e compartilhar todas as informações de investigações em um único local;
- 3.2.14.1.2. Os casos devem ser acessíveis aos usuários com base nas permissões e as ações disponíveis nesses casos devem ser baseadas em direitos específicos por pasta.

#### **3.2.14.2. Serviço de Mensagens Internas**

- 3.2.14.2.1. Um usuário deve ser capaz de enviar uma mensagem para um ou vários usuários do sistema (mensagem de usuário para usuário, a seguir designada U2U);
- 3.2.14.2.2. Uma mensagem recebida deve gerar um pop-up na tela do usuário da parte receptora;
- 3.2.14.2.3. As mensagens serão mantidas em uma 'caixa de entrada de mensagens' e não serão excluídas após o usuário fazer logout, ou



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

seja, as mensagens irão persistir na 'caixa de entrada' e serão vistas após o usuário fazer login novamente;

**3.2.14.3. Gerenciamento de Fluxo de Trabalho**

- 3.2.14.3.1. Os usuários devem ser capazes de marcar produtos em diferentes categorias, tais como - Importante, duplicado, sem importância etc;
- 3.2.14.3.2. A lista de categorias deve ser flexível e deve permitir a criação de novas categorias;
- 3.2.14.3.3. Cada usuário será capaz de visualizar todos os alvos relevantes, de acordo com a atribuição de casos do usuário.

**3.2.14.4. Encaminhamento de Chamadas**

- 3.2.14.4.1. O sistema deverá suportar a opção de redirecionar uma cópia das comunicações de voz para números fixos ou móveis externos à plataforma, via PSTN;
- 3.2.14.4.2. O encaminhamento de chamadas deve ser suportado em tempo real e sob demanda.

**3.2.15. Ferramentas de Análise**

**3.2.15.1. Gerenciamento de Entidades**

- 3.2.15.1.1. O sistema deve ter uma capacidade de Gerenciamento de Entidades incorporada para gerenciar perfis de pessoas;
- 3.2.15.1.2. Uma página de entidades deve permitir inserir e conter todos os dados disponíveis sobre esta entidade;
- 3.2.15.1.3. O usuário deve ser capaz de inserir e gerenciar informações de inteligência e insights sobre a entidade;
- 3.2.15.1.4. Os metadados de produto devem ser enriquecidos com a identidade da Entidade: o nome da entidade e a imagem (se aplicável) devem ser exibidos, além do parâmetro de interceptação.

**3.2.15.2. Pesquisa Textual**

- 3.2.15.2.1. A IUO deve fornecer consulta de pesquisa de texto livre que deve executar a pesquisa no texto indexado do sistema;
- 3.2.15.2.2. A Pesquisa Textual deve suportar uma ampla variedade de idiomas;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.15.2.3. O sistema irá indexar todo o conteúdo SMS;
- 3.2.15.2.4. A consulta deve permitir o uso de expressões booleanas (E, Ou, Não etc ...);
- 3.2.15.2.5. A consulta de pesquisa textual deve permitir o acesso ao produto do conjunto de resultados;
- 3.2.15.2.6. A IU deve permitir a classificação e ordenação dos resultados recuperados;
- 3.2.15.2.7. Os resultados recuperados devem estar em conformidade com os direitos de acesso do usuário.

**3.2.15.3. Enriquecimento de Lista de Contatos Telefônicos**

- 3.2.15.3.1. O sistema deve ser expansível para suportar o upload de listas de contatos telefônicos de CSPs para enriquecimento destas informações;
- 3.2.15.3.2. O sistema deve permitir o upload da lista de contatos telefônicos do Provedor de Serviços em formato de arquivo CSV pelo administrador do sistema;
- 3.2.15.3.3. O sistema deve correlacionar cada registro de assinante com o identificador de número de telefone relevante e adicionar as informações relacionadas aos produtos interceptados do alvo relevante, fornecendo assim as informações da lista de contatos telefônicos imediatamente após a revisão dos detalhes do produto;
- 3.2.15.3.4. Os detalhes de enriquecimento da lista de contatos telefônicos devem ser exibidos nas colunas de informações do conjunto de resultados de qualquer uma das listas de produtos, seja como parte de listas de trabalho regulares ou nos resultados de uma consulta.

**3.2.15.4. Outros Enriquecimentos**

- 3.2.15.4.1. Enriquecimento de IMEI - O sistema deve suportar a identificação do fabricante e modelo do dispositivo com base no IMEI. O enriquecimento dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade, visualização agregada e no perfil SIGINT;
- 3.2.15.4.2. Enriquecimento de Geolocalização de IP - O sistema deve suportar rotulagem de IP e fornecer uma origem geográfica aproximada na resolução de país, estado e região. O enriquecimento



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade quanto na visualização agregada;

- 3.2.15.4.3. Enriquecimento de Categorização de URL - O sistema deve fornecer categorização automática de páginas de URL interceptadas. O enriquecimento dos dados ocorrerá tanto na visualização em grade quanto na visualização agregada;
- 3.2.15.4.4. Conversão de voz em texto - O sistema deverá suportar a capacidade de transcrição automática da comunicação de voz, utilizando mecanismos de inteligência artificial;
- 3.2.15.4.5. Nuvem de palavras para interceptação única - O sistema deve criar e apresentar uma nuvem de palavras para interceptação de voz única, usando palavras de uma transcrição manual ou automática;
- 3.2.15.4.6. Nuvem de palavras para interceptações em massa - O sistema deve criar e apresentar uma nuvem de palavras contendo as palavras mais utilizadas em interceptações de voz (transcritas manual ou automaticamente), SMS e e-mails abertos;
- 3.2.15.4.7. A solução deve possuir capacidade de localizar geograficamente (erb) o alvo em tempo real na rede de telefonia móvel, independentemente do alvo produzir um evento de comunicação como telefonema, envio de SMS, MMS ou similar;
- 3.2.15.4.8. A solução deve possuir capacidade de rastrear e armazenar o histórico de deslocamento dos alvos monitorados, suspeitos, relacionamentos ou qualquer outro caso semelhante através do número de telefone ou IMSI;
- 3.2.15.4.9. A solução deve possuir capacidade fazer a conversão à partir do MSISDN do alvo descobrir o IMSI correspondente através de interface com a rede de telefonia móvel;
- 3.2.15.4.10. A solução deverá ter interface com a rede de telefonia móvel através de sinalização SS7 que permitirá o envio e recebimento de mensagens com cobertura global e que permita obtenção de informações de alvos independentemente da localização geográfica, roaming ou nacionalidade.

**3.2.15.5. Análise Visual de Links (VLA - Visual Link Analysis)**

- 3.2.15.5.1. A VLA deve ser integrada e embutida na GUI da estação de trabalho da IUO;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.15.5.2. A VLA deve exibir graficamente todos os links de um alvo / número / entidade específica;
- 3.2.15.5.3. O sistema deve apresentar análise de links para a atividade de IP do alvo;
- 3.2.15.5.4. O sistema deve apresentar ao usuário uma correlação gráfica entre o alvo e seus identificadores;
- 3.2.15.5.5. A VLA deve exibir links de vários tipos de comunicação em um único mapa (ou seja, um único mapa exibindo os links do alvo com base em seu e-mail, SMS e chamadas de voz);
- 3.2.15.5.6. A VLA deve suportar a filtragem e o refinamento de mapas, como focar em links mais fortes entre itens, enquanto ignora links esporádicos (links com mais de itens de comunicação predefinidos);
- 3.2.15.5.7. A VLA deve ter conectividade online com o banco de dados do Centro de Monitoramento para garantir que os mapas sejam baseados nas informações mais recentemente interceptadas, bem como em todas as outras informações retidas no banco de dados;
- 3.2.15.5.8. A VLA deve suportar a definição de pré-filtro para gerar mapa com base apenas no subconjunto específico de comunicação, conforme necessário para a investigação (ex.: período, tipos de comunicação, quantidade de produtos/sessões interceptados etc.);
- 3.2.15.5.9. A VLA deve permitir salvar mapas;
- 3.2.15.5.10. A VLA deve limitar os nós exibidos no mapa de acordo com os alvos atribuídos ao usuário e autorizações;
- 3.2.15.5.11. O usuário deve conseguir filtrar as interceptações diretamente da VLA de acordo com um identificador específico, tipo de interceptação ou link entre duas pessoas.

### **3.2.16. Compartilhamento de Evidências e Informações**

- 3.2.16.1. Preparação de Evidências;
  - 3.2.16.1.1. O sistema deve permitir ao usuário gravar produtos em mídia física (mídia DVD ou BluRay), ou em arquivos de contêiner (ISO ou ZIP), juntamente com um visualizador dedicado para navegar na mídia e visualizar os produtos gravados em qualquer computador pessoal padrão, fora do ambiente do centro de monitoramento;
  - 3.2.16.1.2. No caso de mídia física, o gravador de mídia deve suportar a gravação de evidências em mídia DVD e BluRay;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.16.1.3. No caso de arquivos de contêiner, o usuário deve conseguir definir o tamanho máximo de cada arquivo de contêiner individual em Gigabytes;
- 3.2.16.1.4. Os seguintes componentes devem ser incluídos como parte da evidência para cada produto:
  - 3.2.16.1.4.1. Dados brutos e informações brutas do produto;
  - 3.2.16.1.4.2. Assinatura digital;
  - 3.2.16.1.4.3. Produtos decodificados.
- 3.2.16.1.5. Todas as atividades de geração de evidências devem ser gerenciadas em uma estrutura de tarefas;
- 3.2.16.1.6. A tarefa de evidências deve ser definida pelo administrador do sistema ou operador (dependendo do tipo de trabalho);
- 3.2.16.1.7. O sistema deve suportar a geração de dados de um alvo ou caso completo;
- 3.2.16.2. Exportação de Dados;
- 3.2.16.3. O sistema deve permitir que os administradores criem e controlem processos (tarefas) para exportação de material interceptado;
- 3.2.16.4. O material exportado deverá ser salvo localmente na estação de trabalho do Usuário;
- 3.2.16.5. Importação de Arquivos;
- 3.2.16.6. O sistema deve permitir a importação automática, decodificação e marcação como produtos de arquivos externos com dados que foram interceptados para fora do sistema;
- 3.2.16.7. O arquivo importado passa a ser um produto regular no banco de dados do sistema, com a indicação de que se trata de um produto importado;
- 3.2.16.8. O sistema deve permitir a importação dos seguintes tipos de arquivo, no mínimo:
- 3.2.16.9. Conteúdo de áudio: formato MP3, WAV ou OGG;
- 3.2.16.10. Dados brutos de IP: PCAP.

### **3.2.17. Rastreamento e Análise de Localização**

- 3.2.17.1. O sistema deve suportar a recuperação de localização e exibição de interceptações em um mapa geográfico;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.17.2. A localização dos CDRs interceptados ocorre de acordo com o ID da Célula;
- 3.2.17.3. Requisitos de Localização Unificada da GUI:
  - 3.2.17.3.1. As informações de localização de todos os assinantes relevantes, independentemente do provedor de serviços, devem ser apresentadas e visualizadas em um mapa único e unificado na IUO. O Sistema deve proporcionar os recursos para exibir as informações de localização dos assinantes em tempo real e para processamento offline;
  - 3.2.17.3.2. A GUI deve permitir filtrar a exibição de informações de localização com base nos campos de metadados;
  - 3.2.17.3.3. A área do mapa exibida deve ser ajustada para apresentar todos os produtos do resultado da consulta;
  - 3.2.17.3.4. O Sistema deve representar na GUI diferentes fontes de informações de localização, como rede (célula), geolocalização de IP e eventos de localização importados de sistemas externos;
  - 3.2.17.3.5. Exibição de mapa gráfico para apresentar em tempo real uma ou várias localizações de assinantes móveis. As informações da célula de transferência também devem estar disponíveis para exibição.
- 3.2.17.4. Requisitos de Processamento Offline:
  - 3.2.17.4.1. As informações da célula devem ser interceptadas e armazenadas no banco de dados como parte das informações do produto;
  - 3.2.17.4.2. O mapa deve exibir os produtos que pertencem aos alvos consultados na área, durante o intervalo de tempo especificado;
  - 3.2.17.4.3. Cada produto deve ser exibido por um ícone, indicando o nome do alvo e a hora da chamada;
  - 3.2.17.4.4. O mapa deve exibir a localização do alvo durante a chamada;
  - 3.2.17.4.5. O mapa deve exibir os produtos de resultados da consulta durante o intervalo de tempo especificado;
  - 3.2.17.4.6. Cada produto deve ser exibido por um ícone, com uma indicação dos detalhes do alvo;
  - 3.2.17.4.7. O mapa deve ter os seguintes controles (com base nas funções suportadas pelo provedor de mapas):
    - a. Camada;
    - b. Ampliar/Afastar;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- c. Zoom para mostrar todos os resultados;
- d. Medir a distância entre os pontos finais.
- 3.2.17.5. As tabelas de correlação de coordenadas com as informações da célula devem ser fornecidas pelo cliente;
- 3.2.17.6. A exibição do mapa deve permitir ao usuário filtrar as localizações de acordo com o período específico, para aprender as rotinas do alvo.

### **3.2.18. Interoperabilidade**

- 3.2.18.1. Localização em tempo real:
  - 3.2.18.1.1. O sistema deve ser capaz de integrar-se com uma solução de geolocalização de celular em tempo real, permitindo localizar e monitorar rotina de movimentação dos aparelhos celulares.
- 3.2.18.2. Localização precisa:
  - 3.2.18.2.1. O sistema deve ser capaz de integrar-se com uma solução de inteligência tática, possibilitando, coletar, identificar e localizar dispositivos móveis (celulares) de alvos com precisão em operações em campo.

### **3.2.19. Segurança**

- 3.2.19.1. Controle de Senha;
- 3.2.19.2. Todos os usuários do sistema devem acessar seu aplicativo de usuário por meio de nome de usuário e senha individuais;
- 3.2.19.3. Deve ser possível definir um formato de senha que pode ser qualquer combinação de letras maiúsculas, minúsculas, dígitos ou caracteres especiais.
- 3.2.19.4. Trilha de Auditoria:
  - 3.2.19.4.1. Os eventos do sistema e dos usuários devem ser registrados em um banco de dados de Trilha de Auditoria;
  - 3.2.19.4.2. As seguintes ações devem ser registradas para auditoria;
  - 3.2.19.4.3. Eventos relacionados às atividades de gerenciamento de alvos/casos executadas na Estação de Trabalho de Administração do Sistema, incluindo:
    - 3.2.19.4.3.1. Alvo criado, excluído, movido, ativado/desativado ou modificado;
    - 3.2.19.4.3.2. Caso criado, excluído ou modificado;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.2.19.4.3.3. Autorização criada, excluída ou modificada.
- 3.2.19.4.4. Criação, modificação, exclusão e ativação de tarefas de administração;
- 3.2.19.4.5. Atividades de gerenciamento de usuários;
- 3.2.19.4.6. Alocação de trabalho do usuário alterada - definir / modificar / remover atribuições de alvo para usuários;
- 3.2.19.4.7. Dados do usuário alterados (incluindo alteração de senha);
- 3.2.19.4.8. Login, Falha no login (incluindo motivos para a falha);
- 3.2.19.4.9. Eventos relacionados à geração de relatórios;
- 3.2.19.4.10. Eventos relacionados ao produto do usuário (acesso, produção, download, exportação, impressão etc.);
- 3.2.19.4.11. Relatório de Exportação - Lista todos os relatórios de exportação que foram gerados.
- 3.2.19.5. Segurança de Rede:
  - 3.2.19.5.1. O sistema deve permitir o acesso aos servidores do sistema com base em listas de acesso e regras de firewall.
- 3.2.19.6. O sistema deve possuir chat para comunicação instantânea, prevenindo o uso de meios externos durante as operações sigilosas, evitando assim vazamento de informação.
- 3.3. Implementação do Projeto e Requisitos de Suporte:
  - 3.3.1. Gerenciamento do Projeto:
    - 3.3.1.1. O fornecedor deve designar uma equipe de projeto, liderada por um Gerente de Projeto;
    - 3.3.1.2. O fornecedor deve apresentar um Plano de Projeto detalhado e Declaração de Trabalho;
    - 3.3.1.3. O plano do projeto deve incluir um gráfico GANTT detalhado;
    - 3.3.1.4. Um plano de projeto preliminar e escopo de projeto devem ser incluídos na proposta;
    - 3.3.1.5. O fornecedor deve enviar um documento de Guia de Preparação do Local (SPG - Site Preparation Guide), que inclui requisitos detalhados para o local do sistema. O SPG deve incluir, no mínimo:
      - 3.3.1.5.1. Espaço necessário;
      - 3.3.1.5.2. Requisitos de energia elétrica;
      - 3.3.1.5.3. Requisitos de comunicação;
      - 3.3.1.5.4. Requisitos de ar-condicionado.
  - 3.3.2. Solução Completa



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

3.3.2.1. O fornecedor deve proporcionar uma solução completa, com base em ferramentas, pessoal e desenvolvimento interno.

**3.3.3. Metodologia de Implementação de Projetos**

3.3.3.1. O fornecedor deve apresentar um plano do projeto e o tempo para aceite do sistema;

3.3.3.2. O plano do projeto deve incluir, no mínimo, as seguintes fases:

3.3.3.3. Escopo do projeto: O objetivo do processo é entender, verificar e esclarecer com o cliente os requisitos detalhados do projeto, abrangendo funcionalidade, fluxos de trabalho de usuários, metodologia de trabalho, funções da organização, fluxos de trabalho de dados, interfaces de sistema, ambientes de TI, arquitetura e expectativas, treinamento e requisitos de instalação;

3.3.3.4. Revisão do Design do Projeto: No processo de Revisão do Design do Projeto, as partes revisam e confirmam os detalhes técnicos do projeto, interfaces do sistema, dimensionamento final do sistema, desempenho e plano de implementação do projeto;

3.3.3.5. Execução do projeto: Inclui a integração e testes, comissionamento do sistema, entrega de treinamento e documentação e, finalmente, aceite do sistema;

3.3.3.6. Go Live do Projeto: O fornecedor deve acompanhar a atividade do Cliente e o início da atividade operacional por pelo menos cinco dias após o aceite do sistema. Esta atividade deve incluir suporte técnico e operacional presencial;

**3.3.4. Segurança do Projeto**

3.3.4.1. O fornecedor deve ter infraestrutura de segurança da informação, incluindo, mas não limitada a:

3.3.4.2. Políticas de segurança, Processos de segurança, Padrões de segurança, conscientização de usuários e tecnologia;

3.3.4.3. Todos os profissionais do fornecedor com acesso aos dados do projeto devem ser autorizados pelo profissional responsável pela segurança do fornecedor;

3.3.4.4. O fornecedor deve cumprir e utilizar os padrões ISO/IEC de garantia de informações.



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

**3.3.5. Treinamento**

- 3.3.5.1. O fornecedor deve oferecer um treinamento, nas instalações do cliente, completo e abrangente para os usuários finais e administradores de sistema, permitindo-lhes obter as habilidades necessárias para usar o novo sistema adequadamente;
- 3.3.5.2. O fornecedor deve oferecer um treinamento de até 02 turmas, que ocorrerão nas dependências da Autoridade, com carga horária de 06 (seis) horas cada e no máximo 10 alunos cada. O treinamento terá ênfase na interface gráfica, operação da plataforma e sua configuração; Os profissionais em capacitação necessitarão de computadores com acesso à Internet e acesso a plataforma Clarian recém-instalada, pois grande parte da instrução requer que o profissional em capacitação repita o procedimento ensinado.

**3.3.6. Manutenção e Suporte**

- 3.3.6.1. O fornecedor deve oferecer 1 (um) ano de garantia como parte do projeto;
- 3.3.6.2. O fornecedor deve executar todas as alterações / modificações / reparos / correção de bugs / patches necessários nos módulos de software / SO etc. de acordo com os requisitos, rapidamente, durante o período do contrato;
- 3.3.6.3. O fornecedor deve ter unidades locais no Brasil para suporte e manutenção. Essas unidades devem incluir engenheiros de suporte de campo como funcionários para uma resposta rápida a possíveis incidentes;
- 3.3.6.4. O fornecedor deve manter uma função de Help Desk para o cliente resolver problemas do sistema;
- 3.3.6.5. O fornecedor deve declarar sua política de reparo e substituição de hardware;
- 3.3.6.6. O fornecedor deve descrever seu fluxo de trabalho de resolução de problemas;

**3.3.7. Atualização do sistema**

- 3.3.7.1. A solução fornecida deve oferecer um modelo de serviço sempre atualizado para atualização de versão secundária:
- 3.3.7.1.1. A atualização deve incluir as funcionalidades abaixo:
- 3.3.7.1.1.1. Correções de bugs;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- 3.3.7.1.1.2. Recursos que fazem parte da evolução natural esperada do CM;
- 3.3.7.1.1.3. Atualização de SW de terceiros já existentes (por exemplo: sistemas operacionais);
- 3.3.7.1.1.4. Entrega de patches / atualizações de segurança essenciais;
- 3.3.7.1.1.5. Atualizações relacionadas às tecnologias de comunicação / serviços / padrões existentes do cliente;
- 3.3.7.2. O procedimento de atualização deve ser feito com um tempo mínimo de inatividade e sem repercussões de perda de dados.

#### **4. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA**

Conforme levantamento realizado junto a outros fiscais da lei, foram encontrados e implantados em suas instituições variadas soluções para interceptação legal, tais quais: Guardiã WEB (empresa Dígitro), Vigia Elite (empresa SunTech) substituído pelo Clarian (empresa Cognyte). Das instituições pesquisadas, às que já tinham implantado em sua instituição determinada solução, opinaram em adquirir outra para trabalhar concomitantemente, a nova solução escolhida foi o Vigia Elite, atualmente chamada de Centro de Monitoramento Clarian. A solução Clarian sendo mais robusta e com poderio de análise maior, agrega uma variedade diferenciada de funcionalidades, o que torna ela única no mercado, por exemplo: permite inspeção profunda de Pacotes IP/DPI e identificação de pacotes IP de criptomoedas, visualização de dados de backup da nuvem Google e Apple, transcrição e identificação de voz por meio de inteligência artificial, comunicação instantânea integrada ao próprio centro, o que corrobora com os agentes envolvidos nas operações de interceptação, realiza a comunicação dos pedidos judiciais e extrajudiciais de forma integrada, permitindo assim a melhor gestão das cautelares, podendo ser integrada com o Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL, correlaciona os dados telefônicos com informações cadastrais de ERBs e interlocutores, totalmente auditável.

A solução permite assinatura digital em conformidade judicial para garantir a autenticidade das provas, disponibiliza visualizador de provas offline para compartilhamento com as partes envolvidas e assegura a Cadeia de Custódia, além de atender os requisitos mínimos abordados neste estudo.

Conforme Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21, “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” e, também, Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, que regulamenta a contratação por inexigibilidade de licitação, haja vista que tais



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

funcionalidades tornam o Centro de Monitoramento Clarian único e capaz de atender as especificações mínimas contidas no ITEM 3 deste documento.

#### **5. QUANTIDADE ESTIMADA**

A contratação deverá atender a aquisição de solução para interceptação legal da forma como segue:

| ITEM                                 | TIPO                 | Qtd | Observação                                                                                                     |
|--------------------------------------|----------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Monitoramento              |                      | 1   | 30 usuários simultâneos e 500 alvos ativos, sendo que dos ativos somente 60 interceptações legais simultâneas. |
| Licenças para integração de HI3      | R2 Digital           | 2   |                                                                                                                |
| Licenças para integração de PS HI2/3 | FTP/PCAP             | 5   | Se conectará a 04 (quatro) operadoras da Telecom                                                               |
| Licença para Cloud Backup            | Usuários Simultâneos | 5   |                                                                                                                |
| Licença STT                          | Horas diárias        | 500 |                                                                                                                |

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do custo total para esta aquisição, conforme especificação do objeto deste estudo técnico é de **R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais)**, elaborado com base em proposta única (em anexo) fornecida pela empresa que comercializa a solução em território nacional, apresentado a pedido do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

| # | Descrição                 | Qtd | Valor Total (R\$) |
|---|---------------------------|-----|-------------------|
| 1 | Licença de Software para: | 01  | 4.546.000,00      |



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                         |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
|                        | • Centro de Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                         |
| 2                      | Licença Inspeção profunda de Pacotes IP;<br>Acesso a eventos resultantes do processo de inspeção profunda de pacotes IP, ou DPI;<br>Identificação de pacotes IP de criptomoedas;<br>categorização de pacotes IP de criptomoedas com a possibilidade de exportação de PCAPs para utilização de análise mais profunda em ferramentas externas. | 01                               | (Bonificado)            |
| 3                      | Hardware                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conforme capítulo 5 da Proposta  | 2.454.0000,00           |
| 4                      | Licença anual de Transcrição automática (STT –Speech to Text);<br>Capacidade de transcrever até 500h de áudio por dia – 1 idioma (português)                                                                                                                                                                                                 | 01 ano                           | (Bonificado)            |
| 5                      | Licença anual para ingestão de backup da nuvem da Google e Apple<br>5 usuários simultâneos Google e Apple.                                                                                                                                                                                                                                   | 01 ano                           | (Bonificado)            |
| 6                      | Gerenciamento de projeto, implementação, integração, testes.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conforme seção 6.1.2 da Proposta | Incluído                |
| 7                      | Capacitação e documentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conforme seção 6.2.2 da Proposta | 100.000,00              |
| 8                      | Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12 meses                         | Incluído                |
| <b>Total Estimado:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  | <b>R\$ 7.100.000,00</b> |



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

## **7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo do parcelamento é para melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Ocorre que o fornecimento de solução para interceptação legal não pode ser praticado por qualquer empresa. Existem as exigências legais para participação, primeiramente do certame, e depois, de cumprimento de outras exigências legais, caso em que a maioria das empresas não conseguem realizar. Neste caso em questão, deve ser empresa especializada, com notório saber em tecnologias de telecomunicações empregadas para tal fim, que é o caso da empresa Cognyte Brasil SA, que detém carta de exclusividade para comercialização da solução, conforme documento anexo, que atende totalmente os requisitos descritos neste Termo de Referência. Portanto, expressamos pelo não parcelamento da contratação.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

Nada a informar.

## **9. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a contratação desta solução, almeja-se:

- Sanar déficit tecnológico para interceptação legal por parte do Ministério Público do Estado do Maranhão;
- Aumentar a capacidade de processamento e análise dos dados interceptados;
- Utilizar o reconhecimento de voz dos alvos interceptados, identificando-os;
- Agilizar o processo de análise com a transcrição automática;
- Possibilitar a identificação de vínculos entre os alvos interceptados, exibindo aos analistas informações quanto ao relacionamento entre alvos e entre estes e interlocutores que podem importar para a investigação;
- Garantir uma comunicação instantânea entre os analistas de forma segura e sigilosa;
- Garantir a integridade dos dados por meio de assinatura das evidências coletadas, durante todo processo;
- Descentralizar a execução das interceptações legais através de subunidades dentro da instituição;
- Garantir a cadeia de custódia;
- Categorizar os dados telemáticos interceptados por aplicativos;



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

- Permitir a localização em tempo real dos alvos a partir dos dados de geolocalização;
- permitir uma melhor estratégia de investigação e o planejamento adequado das etapas da investigação de seguimento;
- Fornecer informações úteis para a tomada de decisão das Autoridades de Lei.

**9.1.1. Escolha da empresa**

O fornecedor foi selecionado em razão de ser o único a produzir e fornecer a solução capaz de atender a necessidade apresentada. Desta forma, a *Cognyte*, com sede em Florianópolis/SC, preencheu os requisitos apresentados.

**9.1.2. Atestado de Capacidade técnica-operacional.**

Foram fornecidos os atestados de capacidade técnica-operacional, comprovando a regularidade fiscal e financeira da empresa, habilitando-a para o fornecimento.

**9.1.3. Condições específicas de habilitação técnica.**

A empresa assume o compromisso de capacitação dos servidores encarregados da utilização do equipamento, bem como disponibilizar sua atualização, pelo tempo previsto no contrato.

**10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 09. Desta sugestão, estando perfeitamente adequada aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão, para o qual declaramos ser perfeitamente viável e necessária sua contratação.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**11.1. Modelo de Execução do Objeto**

Após a emissão da Nota de Empenho a empresa compromete-se a entregar o equipamento, bem como a instalação do kit de transporte dos equipamentos, possibilitando operacionalizar a correta utilização dos instrumentos para atendimento de suas finalidades.



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

**11.1.1. Das condições da entrega do equipamento.**

O prazo para entrega dos equipamentos constantes no ITEM 3.1 será de, no máximo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial;

O prazo para entrega da solução constante no ITEM 3.2 será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da disponibilização da infraestrutura necessária e da chegada dos equipamentos, ITEM 3.1;

Os itens deverão ser entregues no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, terceiro andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão (PGJMA), situada na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís-MA, Telefone: (98) 3219-1626, no horário das 08:00 às 15:00 horas;

O fornecimento do objeto deverá ser feito por item, de acordo com o especificado neste Termo de Referência, devendo os mesmos serem novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados adequadamente em embalagens lacradas, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte;

O transporte dos objetos até o local determinado pelo Ministério Público do Maranhão, conforme item 3.3, deverá ser realizado pela contratada. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, sob o risco de não ser autorizada;

A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do produto, no prazo previsto neste Termo de Referência, acompanhados de: Certificado de Garantia emitido pelo fabricante do equipamento, válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil; Informações referentes ao produto em português (catálogo), que pode ser disponibilizado online; e Nota Fiscal correspondente;

Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para os seguintes endereços de e-mail: gaeco@mpma.mp.br / labld@mpma.mp.br, telefones: (98) 3219-1626 / (98) 3219-1780;

Serão injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do CONTRATANTE;

Em casos excepcionais, autorizados pelo CONTRATANTE, o documento comprobatório do atraso alegado poderá acompanhar a entrega do produto;

Estão incluídos nos preços unitários todos os impostos, taxas, fretes e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais serão de responsabilidade da CONTRATADA.



**Estado do Maranhão**  
**Ministério Público**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas**  
**Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro**

---

**11.1.2. Da necessidade de garantia de funcionamento.**

Após o fornecimento do equipamento será oferecido pela empresa contratada curso de capacitação para os servidores que irão operar o equipamento, sendo feito todos os testes de funcionamento e demonstração de todas as funcionalidades do equipamento, bem como no valor do contrato está incluído o serviço de manutenção e assistência do equipamento.

**11.1.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelos operadores.**

Encontra-se previsto na contratação o fornecimento de curso de operação do equipamento.

**11.2. Análise de Riscos**

**11.2.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.**

De acordo com a proposta, serão apresentadas as especificações técnicas da rede elétrica e lógica, bem como outros requisitos para a instalação.

**11.2.2. Análise de riscos.**

Os riscos considerados pertinentes são responsáveis pela falta de operadores do equipamento, pela falta de manutenção e assistência, impedindo o correto funcionamento do instrumento. Desse modo, foram propostas ações preventivas para mitigar os riscos.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2022.

Coordenador da Unidade  
Requisitante:

Assinado de forma digital por LUIZ MUNIZ ROCHA  
FILHO:40908119372  
Dados: 2022.12.01 16:50:31 -03'00'

**LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO**  
Promotor de Justiça Coordenador  
CAEI/PGJ/MPMA  
MATRÍCULA 656280

Responsável pela  
elaboração:

Assinado de forma digital por FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO:1070519  
Dados: 2022.12.01 15:54:33 -03'00'

**FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO**  
Técnico Ministerial Informática  
LAB-LD/GAECO/PGJ/MPMA  
Mat. 1070519

Responsável pela revisão:

Assinado de forma digital por LIVIA SILVA SANTOS:1071703  
Dados: 2022.12.01 16:49:05 -03'00'

**LIVIA SILVA SANTOS**  
Assessora de Promotor de Justiça  
GAECO/PGJ/MPMA  
Mat. 1071703



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/12/2022. Publicação: 30/12/2022. Nº 241/2022.

ISSN 2764-8060

## SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.....        | 3 |
| Procuradoria Geral de Justiça .....                  | 3 |
| ATO .....                                            | 3 |
| Comissão Permanente de Licitação .....               | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022.....                  | 3 |
| Promotorias de Justiça das comarcas do Interior..... | 4 |
| ESTREITO .....                                       | 4 |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

### ATO

#### ATO-GAB/PGJ - 4632022

( relativo ao Processo 191672022 )

Código de validação: 5731984002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com base no Art. 127, § 2º da Constituição Federal e Art. 94, § 2º da Constituição Estadual e Emenda Constitucional nº 47/2005,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à servidora MARIALDA CARVALHO FURTADO MENDES, matrícula nº 1062108, Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados, Classe 'C', Padrão '15', do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, com fundamento no artigo 3º, incisos, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta no Processo 19167/2022, com parcelas fixadas no valor total de R\$ 13.092,08 (Treze mil, noventa e dois reais e oito centavos), conforme discriminado:

I - Vencimento do cargo de Técnico Ministerial - Área: Administrativa, no valor de R\$ 8.751,33 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos);

II - Adicional por Tempo de Serviço (30%) no valor de R\$ 2.625,40 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

III - Adicional de Qualificação (11%) no valor de R\$ 962,65 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

IV – 6,1% - Decisão Judicial – PA 31772022, no valor de R\$ 752,70 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 29/12/2022 às 11:01 h (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/12/2022. Publicação: 30/12/2022. Nº 241/2022.

ISSN 2764-8060

PROCESSO Nº: 22042/2022. OBJETO: Aquisição de centro de monitoramento de interceptação legal para coleta, análise e investigação de interceptações telefônicas e telemáticas, conforme detalhamento e especificações fixados no Termo de Referência e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 22042/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2022 e término em 28/12/2023. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.08 Locação de Software. AÇÃO: 4963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça - FEMPE. NOTA DE EMPENHO: 2022NE000236, datada de 18/12/2022. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.30 Equipamentos de Processamento de Dados. AÇÃO: 3038 – Contratação, Reforma e Aparelhamento de unidades do Ministério Público - INVESTFEMPE. NOTA DE EMPENHO: 2022NE000237, datada de 18/12/2022 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo seu Procurador-Geral, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. CONTRATADO: COGNYTE BRASIL S.A, representado por: FREDERICO ABRANCHES BONINCONTRO, RAQUEL RAFAEL e JAVIER ANDRES SERRA GARCIA. Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ e vincula-se ao Termo de Referência à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº 22042/2022.

São Luís, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ

## Promotorias de Justiça das comarcas do Interior

ESTREITO

### INFORMA-2ªPJEST - 52022

Código de validação: 8F259BB0FA

#### ENCERRAMENTO DE PRAZOS/PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTREITO/MA

Considerando orientações recebidas na Reunião de Trabalho: orientação geral SIMP. Gestão de Informações e Tabela Taxonômica Nacional. Procedimento de autocorreção, promovida por esta Corregedoria Geral na data de dia 22 de novembro de 2022, foram colhidas as primeiras informações quanto ao inventário e controle de prazos da 2ª Promotoria de Estreito.

No que tange ao levantamento de Relatório de Controle de Prazos vinculado à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito/MA, foram identificados e encerrados os seguintes prazos:

#### PRAZOS DE PROTOCOLOS - ENCERRADOS

| Nº Protocolo    | Data Encerramento<br>De Prazo | Classe                      | Objeto                                                                                   |
|-----------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001249-268/2018 | 15/12/2022                    | Notícia de Fato             | Suposta agressão sofrida por criança dentro da sala de aula                              |
| 001316-268/2018 | 15/12/2022                    | Notícia de Fato             | Ação de Alimentos                                                                        |
| 000782-268/2018 | 15/12/2022                    | Procedimento Administrativo | Relatório do Conselho Tutelar suposta situação de vulnerabilidade de criança/adolescente |
| 001276-268/2018 | 15/12/2022                    | Procedimento Administrativo | PA – Efetivando Conselhos                                                                |
| 000595-268/2019 | 15/12/2022                    | Notícia de Fato             | Rinhas de Galos Assentamento Corjan II                                                   |
| 000889-268/2019 | 15/12/2022                    | Notícia de Fato             | Informações sobre processo de busca e apreensão ajuizado pelo MP                         |

**Ao Ministério Público do Estado do Maranhão**

**CLARIAN Advanced**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE PREÇO SOLUÇÃO COGYNTE**

Prezados,

A presente declaração tem por objetivo comprovar a razoabilidade do valor de nossa proposta comercial referente ao fornecimento da solução de Centro de Monitoramento para Interceptação Legal CLARIAN.

O Cognyte® CLARIAN™ coleta e analisa o tráfego de destino das redes de telecomunicações em todo o país para fornecer investigação retroativa relevante ao caso e inteligência em tempo real, de todos os tipos de comunicação. CLARIAN é uma plataforma flexível, permitindo que os LEAs automatizem e gerenciem suas atividades de interceptação de forma inteligente e eficaz. Permite a otimização das atividades investigativas, oferecendo ferramentas analíticas avançadas, processamento automático e fluxos de trabalho flexíveis. Após as atividades investigativas, CLARIAN oferece um mecanismo de entrega de evidências de ponta a ponta em conformidade com os regulamentos relevantes da LI.

Cumpre informar que o a empresa COGYNTE BRASIL LTDA possui vasta documentação, expressa por certidões e atestados de capacidade técnica emitidas pelos órgãos anuentes e válidas em território nacional garantido exclusividade da solução CLARIAN. Quanto à justificativa de preços, é natural que os avanços tecnológicos exijam evoluções da ferramenta, e consequentes variações nos custos e preços, especialmente em se tratando de tecnologias de ponta e em constante aprimoramento.

Nesta justificativa, será exposto um breve descritivo comparando os preços praticados em outros entes públicos, a fim de comprovar a razoabilidade dos preços apresentados à Ministério Público do Estado do Maranhão.

## 1. Metodologia

É importante compreender que o valor praticado em cada oferta depende diretamente da configuração, licenças, funcionalidades e serviços considerados para atender ao cenário específico de cada cliente, e da cotação do dólar americano utilizada como referência para cálculo dos custos de importação destas soluções.

Portanto apresentaremos os valores das soluções separadamente detalhadas de acordo com os itens da proposta apresentada ao Ministério Público do Estado do Maranhão.

A partir deste detalhamento, converteremos os valores em dólar de acordo com a cotação utilizada na época da contratação, para correta análise dos valores praticados.

A solução proposta, como todas as soluções COGNYTE, podem ser customizadas para atender a exata necessidade do contratante, por esta razão, em um segundo momento, os valores serão normalizados de acordo com as diferenças de escopo entre os itens.

## 2. Justificativa CLARIAN

### 2.1. Normalizando os Valores

Para melhor compreensão da composição dos preços praticados, apresentamos a seguir uma tabela demonstrativa para análise e verificação:

| Cliente      | Valor em Reais   | Soluções             | Mês e Ano de Fornecimento / Precificação |
|--------------|------------------|----------------------|------------------------------------------|
| <b>PC-PA</b> | R\$ 7.800.000,00 | Clarian Advanced     | Outubro/2021                             |
| <b>PC-GO</b> | R\$ 5.400.000,00 | Vigia Elite Advanced | Novembro/2020                            |
|              | R\$ 2.275.000,00 | Firstmile            |                                          |
| <b>MP-MA</b> | R\$ 7.100.000,00 | Clarian Advanced     | Dezembro/2022                            |

Tabela 1 - Composição dos projetos e valores CLARIAN

A tabela 1 evidencia os valores apresentados à MP-MA - Ministério Público do Estado do Maranhão, em comparação com os preços praticados para a Polícia Civil do Estado do Pará, e para a Polícia civil do Estado do Goiás, conforme informações publicadas nos respectivos DOE – Diário Oficial do Estado de cada órgão. Comumente, são fornecidos outros itens do portfólio COGNYTE para compor uma solução que enderece os desafios dos clientes, e por este motivo relacionamos na tabela o valor exato da solução CLARIAN em cada um dos referidos processos.

Para uma correta análise dos valores apresentados, no decorrer deste documento vamos detalhar o escopo e particularidades de cada fornecimento, com base nas seguintes premissas: Valores em reais e Cotação do Dólar (A e B), Configuração das soluções (C), e Ano de Fornecimento para fins de correção monetária (D).

- A) Valores em Reais: É importante compreender que os valores apresentados na tabela acima são estabelecidos de acordo com as funcionalidades e serviços considerados para cada cliente, e na cotação do dólar americano utilizada para importação destes equipamentos, estabelecida de acordo com a data de precificação e fornecimento.
- B) Cotação do Dólar Americano: Mediante pesquisa histórica de cotações da moeda americana, comprova-se que o dólar americano era comercializado por R\$ 5,55 quando a proposta técnica do projeto CLARIAN para a PC-PA foi consolidada e R\$ 4,05 quando a proposta técnica do projeto Vigia Elite foi consolidada e a R\$ 5,36 na última precificação realizada para ao MP-MA - Ministério Público do Estado do Maranhão. Em se tratando de uma solução importada, é natural que a mesma tenha seu preço diretamente influenciado pela variação cambial, e a compreensão desta variação faz-se necessária para uma correta comparação dos preços praticados.

Isto posto, para uma correta avaliação apresentamos na tabela 3 os preços em dólares americanos e na tabela 4 o resumo dos valores considerando data do contrato, valor total da solução, cotação do dólar utilizada e valor total da solução em dólar convertido de acordo com cotação da época:

| Referência  | Cliente         | Valor em Dólares | Cotação do Dólar no Período |
|-------------|-----------------|------------------|-----------------------------|
| <b>1</b>    | PC-PA (TOTAL)   | \$ 1.405.405,41  | R\$ 5,55                    |
| <b>2</b>    | KARAJAS (TOTAL) | \$1.333.333,33   | R\$ 4,05                    |
| <b>base</b> | MP-MA           | \$ 1.325.616,13  | R\$ 5,36                    |

Tabela 2 - Valores em dólares de cada fornecimento

Valores Contratados em Reais:

| Contrato                            | Data do Contrato | Total da Solução (BRL) | DOLAR    | Total da Solução (USD) |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|----------|------------------------|
| Proposta CLARIAN Advanced PC-PA     | 22/11/2021       | R\$ 7.800.000,00       | R\$ 5,55 | \$ 1.405.405,41        |
| Proposta Vigia Elite Advanced PC-GO | 27/11/2020       | R\$ 5.400.000,00       | R\$ 4,05 | \$1.333.333,33         |
| Proposta CLARIAN Advanced MP-MA     | -                | R\$ 7.100.000,00       | R\$ 5,36 | \$ 1.325.616,13        |

Tabela 3 - CONTRATOS PRATICADOS ENTRE 2020 e 2022 (Real/\$ e Dólar)

Ademais da variação dos preços ocasionada pela cotação da moeda americana na data da precificação das soluções, é importante notar que a configuração dos equipamentos é outro fator influenciador do preço, conforme detalhado a seguir.

## 2.2. Modelo e Configuração das soluções

As soluções ofertadas para os 03 (três) órgãos de segurança descritos neste documento são sensivelmente diferentes, conforme detalhado a seguir:

### 2.2.1. CASO 1: CLARIAN ADVANCED – PC PA

Fornecemos à Polícia Civil do estado do Pará um centro de monitoramento CLARIAN, versão Advanced na modalidade Turnkey, onde também fornecemos o Hardware para a solução, com capacidade de interceptação de voz e dados, funcionalidade de transcrição automática, capacidade de identificar insights de uso de criptomoedas através da análise dos pacotes IPs recebido das operadoras para ser acessado por até 50 usuários simultâneos

Entre os fornecimentos que utilizamos para demonstrar a razoabilidade dos preços praticados à MP-MA, este projeto é o que mais se assemelha à oferta entregue para à Ministério Público do Estado do Maranhão, ambos são projetos possuem a mesma versão, com o mesmo tempo de suporte contratado e são do tipo Turnkey As sensíveis diferenças no preço residem no fato de que o equipamento ofertado para ao MP-MA possuir menos alvos cadastrados, em contrapartida possui a funcionalidade de Cloud Forense, para visualização dos dados fornecidos pela Google e Apple.

### **2.2.2. CASO 2: VIGIA ELITE ADVANCED – PC-GO**

Fornecemos à Polícia Civil do estado do Goiás um centro de monitoramento VIGIA ELITE, versão Advanced na modalidade Turnkey, onde também fornecemos o Hardware para a solução, com capacidade de interceptação de voz e dados, funcionalidade de transcrição automática, capacidade de identificar insights de dados através da análise dos pacotes IPs recebido das operadoras para ser acessado por até 100 usuários simultâneos.

Este projeto já possui diferenças maiores em relação à oferta entregue para à Ministério Público do Estado do Maranhão, apesar do tempo de suporte contratado ser o mesmo e ser do tipo Turnkey; foi entregue em uma versão que hoje encontra-se em obsolescência. As principais diferenças no preço residem no fato de que o equipamento ofertado para ao MP-MA possuir menos alvos cadastrados e usuário simultâneos, em contrapartida encontra-se na versão mais atualizada da solução o que garante melhor experiência em todas as interfaces além de possuir a funcionalidade de Cloud Forense, para visualização dos dados fornecidos pela Google e Apple.

## 2.3. Comparativo entre as operações

A seguir apresentamos uma tabela resumo detalhando e destacando as diferenças de escopo:

| Item                                                     | Proposta CLARIAN Advanced PC-PA | Proposta VIGIA ELITE Advanced PC-GO | Proposta CLARIAN Advanced MP-MA |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Solução comparada</b>                                 | CLARIAN Advanced                | VIGIA ELITE Advanced                | CLARIAN Advanced                |
| <b>Fornecimento do Hardware</b>                          | COGNYTE                         | COGNYTE                             | COGNYTE                         |
| <b># Alvos</b>                                           | 1000                            | 1500                                | 500                             |
| <b>Usuários Simultaneos</b>                              | 50                              | 100                                 | 30                              |
| <b>Número de Operadoras conectadas</b>                   | 5 (Cinco)                       | 5 (Cinco)                           | 5 (Cinco)                       |
| <b>Monitoramento de dados Interceptados da operadora</b> | SIM                             | SIM                                 | SIM                             |
| <b>Insights de utilização de Criptomoedas</b>            | SIM                             | NÃO                                 | SIM                             |
| <b>STT</b>                                               | SIM                             | SIM                                 | SIM                             |
| <b>Cloud Forensics</b>                                   | Não                             | Não                                 | Google e Apple                  |
| <b>Outras Soluções presentes na oferta</b>               |                                 | FirstMile Tático                    |                                 |

Tabela 4- Tabela comparativa consolidada

Portanto, para uma correta avaliação apresentamos na tabela 6 os preços em real, aplicando a todos os contratos apresentados, o câmbio atualizado na proposta apresentada ao MP-MA, de R\$ 5,36. Itens grifados em verde apontam para vantagem da solução proposta ao MP-MA:

| Cliente                             | Principais Diferenças                                                       | Valor em USD    | Valor em Reais   |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Proposta CLARIAN Advanced PC-PA     | Dimensionamento e Cloud Forensics                                           | \$ 1.405.405,41 | R\$ 7.532.932,97 |
| Proposta Vigia Elite Advanced PC-GO | Versão em Obsolescência, Dimensionamento, Cripto Insights e Cloud Forensics | \$1.333.333,33  | R\$ 7.146.666,67 |
| Proposta CLARIAN Advanced MP-MA     | Versão em Obsolescência, Dimensionamento, Cripto Insights e Cloud Forensics | \$ 1.325.616,13 | R\$ 7.100.000,00 |

Tabela 6: Valores em real com dólar a R\$ 5,36

### 3. Conclusão

No caso do CLARIAN Advanced, é importante destacar que as diferenças entre os equipamentos fornecidos a outros cliente sem relação ao sistema ofertado ao Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA) se dão em virtude, não somente dos avanços tecnológicos compreendidos no espaço de tempo entre os fornecimentos, mas principalmente em termos de capacidades e funcionalidades, de forma que, atualmente, **apenas a solução com a configuração proposta para o MP-MA seja capaz de atender à demanda da organização de monitoramento e análise de chamadas e dados interceptados.**

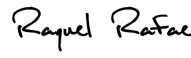
Diante aos fatos supracitados, atestamos que o preço da solução CLARIAN Advanced ofertada ao Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA) é totalmente compatível e sobretudo vantajoso com os valores praticados no mercado brasileiro.

Sem mais, nos colocamos à disposição no caso de dúvidas.

Cordialmente,

DocuSigned by:  
  
659F09F6F254422...

Representante Cognyte  
Frederico Abranches Bonincontro  
Gerente Geral Américas

DocuSigned by:  
  
FE48DDDBDB97413...

Representante Cognyte  
Raquel Rafael  
Diretora Financeira



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/SÃO LUIS**

**MEMO-GAECO - 2522022**

**Código de validação: 790E9792E4**

São Luís/MA, 01 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Maranhão

**Assunto:** Solicitação de aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas.

**Anexos:** Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Propostas, Certidões, Declaração e Carta de Exclusividade

Excelentíssimo Procurador-Geral,

Solicito a Vossa Excelência autorização para aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, de um Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas, fornecidos pela empresa Cognyte Brasil SA.

A necessidade de aquisição da referida solução justifica-se em razão das atividades de inteligência e investigação criminal desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, as quais, comumente demandam a realização de medidas cautelares de interceptação de dados telefônicos e telemáticos.

Atualmente o Ministério Público não detém estrutura tecnológica capaz de implementar medidas dessa natureza, impondo, com isso, a adequação à disponibilidade de instituições parceiras para cumprimento legal dos pedidos de interceptação.

É de suma importância o aparelhamento da Instituição para realização desse tipo de



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/SÃO LUIS**

medida, notadamente, em razão do progressivo aumento de crimes praticados na rede mundial de computadores.

Nesse contexto, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar anexo, no qual identificou-se a ferramenta Clarian – cujo fornecedor exclusivo é a empresa Cognyte Brasil SA – como a única capaz de atender aos requisitos descritos no Termo de Referência anexo.

Ademais, das instituições pesquisadas, as que já tinham implantado determinada solução, opinaram em adquirir outra para trabalhar concomitantemente, a nova solução escolhida foi o Vigia Elite, atualmente chamada de Centro de Monitoramento Clarian. Tal solução sendo mais robusta e com poderio de análise maior, agrega uma variedade diferenciada de funcionalidades, o que torna ela única no mercado.

De acordo com o art. 1º, § 4º do Ato Regulamentar nº 09/2013– GPGJ, atesto que a Proposta Técnica e Comercial enviada pela Cognyte Brasil SA está dentro da média de preço praticado por essa empresa, no mercado, conforme documentação em anexo, confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada pela proponente, e atesto sua autenticidade, sob penas da lei da Proposta Técnica e Comercial da Cognyte, além de suas Certidões Negativas de Débito, Declaração de Inexistência de Parentesco, Cartas de Exclusividade e Justificativas de Preços dos objetos de pretensa aquisição.

Para execução de interceptação telefônica e telemática, conforme Termo de Referência anexo, é necessário o seguinte quantitativo:

| ITEM                                 | TIPO                 | Qtd | Observação                                                                                                     |
|--------------------------------------|----------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Monitoramento              |                      | 1   | 30 usuários simultâneos e 500 alvos ativos, sendo que dos ativos somente 60 interceptações legais simultâneas. |
| Licenças para integração de HI3      | R2 Digital           | 2   |                                                                                                                |
| Licenças para integração de PS HI2/3 | FTP/PCAP             | 5   | Se conectará a 04 (quatro) operadoras da Telecom                                                               |
| Licença para Cloud Backup            | Usuários Simultâneos | 5   |                                                                                                                |
| Licença STT                          | Horas diárias        | 500 |                                                                                                                |



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/SÃO LUIS**

Nesse contexto, e com base no Estudo Técnico Preliminar anexo, identificou-se a ferramenta Clarian – cujo fornecedor exclusivo é a empresa Cognyte, representada, no Brasil, pela Techbiz Forense Digital Ltda – como a única capaz de atender aos requisitos descritos no Termo de Referência.

Portanto, a aquisição da ferramenta tecnológica indicada proporcionará ao Ministério Público do Estado do Maranhão autonomia para sua atividade de combate à criminalidade organizada, delitos de corrupção, lavagem de dinheiro e outros ilícitos, coletando dados substanciais para tomada de decisão das autoridades da lei.

A previsão de início da utilização é imediata após a aquisição, recebimento da estrutura e treinamento dos servidores que operacionalizarão a ferramenta. A equipe de planejamento para a presente contratação será composta conforme abaixo:

Gestor do Contrato: Luiz Muniz Rocha Filho - Coordenador da CAEI;

Fiscal Requisitante: Débora Aquino dos Anjos Aguiar;

Fiscal Técnico: Francisco Orino do Amaral Neto;

Fiscal Administrativo: Andreia França Silva Barboza.

Ante o exposto, e considerando a necessidade de otimização das atividades investigativas, bem como estruturação do Ministério Público do Estado do Maranhão para executar medidas de interceptação decorrentes de suas próprias demandas, SOLICITO a aquisição da solução CLARIAN, da empresa Cognyte Brasil SA, representante exclusiva desta tecnologia no Brasil, cuja Proposta Técnica e Comercial anexa atende as necessidades elencadas, com valor estimado total é de R\$ 7.100.000,00 ( sete milhões e cem mil reais).

***assinado eletronicamente em 02/12/2022 às 08:39 h (\*)***

**LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR

(\*) Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO** em 02 de Dezembro de 2022 às 08:39 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-GAECO-2522022, **Código de Validação:** 790E9792E4.



Ano Base: 2022

**Unidade Gestora**  
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual

**Gestão**  
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual

**Evento**  
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

**Credor**  
01.207.219/0001-29 GOGNYTE BRASIL SA

**Endereço Credor**

**Grupo Programação Financeira**  
003 Outras Despesas Correntes

**Modalidade Licitação**  
07 Licitação Inexigível

**Complemento**

**Número**  
2022NE000236

**Processo**  
220422022

**Referência Legal**  
Lei 8666/93

**Modalidade Empenho**  
Ordinário

**Valor**  
4.646.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

**Tipo Prestação Contas**

**Tipo Contrato**

**Data Referência**  
16/12/2022

**Nota Empenho Original**

**Pré-Empenho**

**Empenho Centralizado**  
Não

**Transação**  
0540 Nota Empenho

**Obedece Ordem Cronológica**  
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

**Histórico**

Despesa com a aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas - solução CLARIAN.

**Classificação Orçamentária**

**Esfera**  
Fiscal

**Unidade Orçamentária**  
07901

**Função**  
03 Essencial à Justiça

**Programa**  
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça

**Subação**  
017217 COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA - FEMPE

**Natureza Despesa**  
33.90.40.06 Locação de Software

**Programa Trabalho**  
03 091 0337 4963 017217

**Subfunção**  
091 Defesa da Ordem Jurídica

**Ação**  
4963 Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE

**Fonte Recurso**  
0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000

**Cronograma Desembolso**

|         |           |          |              |
|---------|-----------|----------|--------------|
| Janeiro | Fevereiro | Março    |              |
| Abril   | Maio      | Junho    |              |
| Julho   | Agosto    | Setembro |              |
| Outubro | Novembro  | Dezembro | 4.646.000,00 |

**Descrição Itens**

| Item | Cód. Material | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|
|------|---------------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães  
Ordenador Secundário



Ano Base: 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual                                                                                                                                                                                                                              | <b>Número</b><br>2022NE000237                                                             | <b>Data Referência</b><br>16/12/2022                                                      |                      |                       |                       |                    |
| <b>Gestão</b><br>07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Processo</b><br>220422022                                                              | <b>Nota Empenho Original</b>                                                              |                      |                       |                       |                    |
| <b>Evento</b><br>400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8666/93                                                    | <b>Pré-Empenho</b>                                                                        |                      |                       |                       |                    |
| <b>Credor</b><br>01.207.219/0001-29 GOGNYTE BRASIL SA                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                                    | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não                                                        |                      |                       |                       |                    |
| <b>Endereço Credor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor</b><br>2.454.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>004 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Tipo Prestação Contas</b>                                                              | <b>Tipo Contrato</b>                                                                      |                      |                       |                       |                    |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>07 Licitação Inexigível                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho                                                     | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Sim                                                   |                      |                       |                       |                    |
| <b>Complemento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                                                      |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Contrato SICOP</b>                                                                     |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Histórico</b><br>Despesa com a aquisição de Centro de Monitoramento de Interceptação Legal para Coleta, Análise e Investigação de Interceptações Telefônicas e Telemáticas (incluindo software, hardware e serviços de implantação) e Treinamento Operacional para 20 (vinte) pessoas - solução CLARIAN. |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Esfera</b><br>Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade Orçamentária</b><br>07901                                                      | <b>Programa Trabalho</b><br>03 091 0337 3038 000156                                       |                      |                       |                       |                    |
| <b>Função</b><br>03 Essencial à Justiça                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                           | <b>Subfunção</b><br>091 Defesa da Ordem Jurídica                                          |                      |                       |                       |                    |
| <b>Programa</b><br>0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           | <b>Ação</b><br>3038 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público |                      |                       |                       |                    |
| <b>Subação</b><br>000156 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público No Estado do Maranhão (INVESTFEMPE)                                                                                                                                                                          |                                                                                           | <b>Fonte Recurso</b><br>0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000         |                      |                       |                       |                    |
| <b>Natureza Despesa</b><br>44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Cronograma Desembolso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Fevereiro</b>                                                                          | <b>Março</b>                                                                              |                      |                       |                       |                    |
| <b>Abril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Maio</b>                                                                               | <b>Junho</b>                                                                              |                      |                       |                       |                    |
| <b>Julho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Agosto</b>                                                                             | <b>Setembro</b>                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Outubro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Novembro</b>                                                                           | <b>Dezembro</b> 2.454.000,00                                                              |                      |                       |                       |                    |
| <b>Descrição Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Cód. Material</b>                                                                      | <b>Qty</b>                                                                                | <b>Especificação</b> | <b>Unidade Medida</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                                                                         | 1,00                                                                                      | Hardware             | UNID                  | 2.454.000,00000       | 2.454.000,00       |
| <b>Eduardo Jorge Hiluy Nicolau</b><br><b>Ordenador Primário</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |
| <b>Júlio César Guimarães</b><br><b>Ordenador Secundário</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                           |                      |                       |                       |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------------------|
| RECEBEMOS DE (SUNTECH SA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 22/12/2020<br>Dest/Rem: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA SSP GO Valor Total : 750.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         | NF-e<br>481                           |           |                                  |                       |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                            |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA SSP GO |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         | SÉRIE<br>001                          |           |                                  |                       |
| <div><div><div>SUNTECH SA<br/>RUA: FERREIRA LIMA, 238,<br/>CENTRO<br/>FLORIANOPOLIS/SC CEP:<br/>88015420<br/>Fone - (48)33220107<br/>Email: financeiro@suntech.com.br</div></div><div>DANFE<br/>DOCUMENTO<br/>AUXILIAR<br/>DA NOTA FISCAL<br/>ELETRÔNICA<br/>0 - ENTRADA<br/>1 - SAÍDA<br/>Nº 481<br/>SÉRIE 001<br/>FOLHA 1 de 1</div><div><div>CHAVE DE ACESSO<br/>4220 1201 2072 1900 0129 5500 1000 0004 8118 4871 0310<br/>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br/>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br/>342200211939998 22/12/2020 16:25:44</div></div></div> |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       | DADOS DA NF-e                |                         |                                       |           |                                  |                       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>253.346.584                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |                            |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                     |     |                                       |                                    |                                    |                                       | CNPJ<br>01.207.219/0001-29   |                         |                                       |           |                                  |                       |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA SSP GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    | CPF / CNPJ<br>01.409.606/0001-48   |                                       |                              |                         | DATA DA EMISSÃO<br>22/12/2020         |           |                                  |                       |
| ENDEREÇO<br>Av. Anhanguera, 7.364,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     | BAIRRO / DISTRITO<br>Setor Aeroviário |                                    |                                    |                                       | CEP<br>74435300              |                         | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>22/12/2020 |           |                                  |                       |
| MUNICÍPIO<br>GOIANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                              |                            |  | FONE / FAX<br>()                                                                            |     |                                       | UF<br>GO                           |                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO          |                              |                         | HORA DE ENTRADA / SAÍDA<br>16:23      |           |                                  |                       |
| FATURA / DUPLICATA<br>- /                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>750.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              | VALOR DO ICMS<br>30.000,00 |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                |     |                                       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                                    | VALOR TOTAL DO PRODUTOS<br>652.173,91 |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| VALOR APROX. TRIBUTOS<br>204.586,95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              | VALOR DO FRETE<br>0,00     |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                                     |     | DESCONTO<br>0,00                      |                                    | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |                                       | VALOR DO IPI<br>97.826,09    |                         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>750.000,00     |           |                                  |                       |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| RAZÃO SOCIAL<br>RMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                            |  | FRETE POR CONTA<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)                    |     |                                       |                                    | CÓDIGO ANTT                        |                                       | PLACA VEÍCULO                |                         | UF<br>SC                              |           | CNPJ / CPF<br>09.265.225/0001-44 |                       |
| ENDEREÇO<br>RUA HERBERTO SASSE 0 ILHA DA FIGUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |                            |  | MUNICÍPIO<br>JARAGUA DO SUL                                                                 |     |                                       |                                    | UF<br>SC                           |                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO |                         |                                       |           |                                  |                       |
| VOLUMES<br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              | ESPÉCIE<br>ESPECIE         |  | MARCA<br>MARCA                                                                              |     | NUMERAÇÃO                             |                                    |                                    | PESO BRUTO<br>628,000                 |                              | PESO LÍQUIDO<br>628,000 |                                       |           |                                  |                       |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS                                                                             |                            |  | NCM / SH                                                                                    | CST | CFOP                                  | UNID                               | QTDE                               | VLR UNITÁRIO                          | DESC.                        | VLR TOTAL               | B. CALC. ICM                          | VLR ICMS  | VLR IPI                          | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI |
| 0000073                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | HARDWARE PARA SOLUÇÃO VIGIA ELITE<br>Trib Aprox R\$ 107.775,00 Federal e R\$ 127.500,00 Estadual Fonte: IBPT |                            |  | 84715010                                                                                    | 200 | 6108                                  | UN                                 | 1,0000                             | 652.173,9100                          | 0,00                         | 652.173,91              | 750.000,00                            | 30.000,00 | 97.826,09                        | 4,00 15,00            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0907413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                              |                            |  | VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00                                                         |     |                                       |                                    | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>0,00   |                                       |                              |                         | VALOR DO ISSQN<br>0,00                |           |                                  |                       |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       |                              |                         |                                       |           |                                  |                       |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA DE EMPENHO 24 CONTRATO Nº 61/2020 CONVENIO N 891271/2019 INFORMACOES BANCARIAS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1078 CONTA CORRENTE 36164 Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino 97500.00<br>Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente 0.00<br>Ordem Compra Nr.: 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                              |                            |  |                                                                                             |     |                                       |                                    |                                    |                                       | RESERVADO AO FISCO           |                         |                                       |           |                                  |                       |



RUA FERREIRA LIMA, 238, 7,8,9 ANDARES  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.015-420  
Telephone: 4833220107  
CNPJ: 01.207.219/0001-29  
CMC: 090.741-3

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
 Numero: 867  
 Autorização: 695216  
 Emissão: 07/06/2021  
 Código de Verificação: 559C-3EB0-3AB0-C633



|                                                  |    |                  |                    |            |
|--------------------------------------------------|----|------------------|--------------------|------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                |    |                  |                    | CFPS       |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA SSP GO |    |                  |                    | 9203       |
| ENDEREÇO                                         |    | BAIRRO/DISTRITO  |                    | CEP        |
| Av. Anhanguera, 7364 -                           |    | Setor Aeroviário |                    | 74.435-300 |
| MUNICÍPIO                                        | UF | País             | CPF/CNPJ/Outros    | CMC        |
| Goiânia                                          | GO | BRASIL           | 01.409.606/0001-48 | 0          |

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço                                                                                                                                                          | CST | Aliq. | Valor Unitário | Qtde | Valor Total    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|------|----------------|
| 6209100        | (SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO) SUPORTE E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO. | 0   | 2,00  | R\$ 640.000,00 | 1    | R\$ 640.000,00 |

|                          |                |                              |                       |                          |
|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base de Cálculo de ISSQN | Valor do ISSQN | Base de Cálculo ISSQN Subst. | Valor do ISSQN Subst. | Valor Total dos Serviços |
| R\$ 640.000,00           | R\$ 12.800,00  | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00              | R\$ 640.000,00           |

SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC - RETENÇÕES IRRF 1,5% R\$ 94.275,00 - PIS/COFINS/CSLL 4,65% R\$ 292.252,50 - NOTA DE EMPENHO 25 CONTRATO Nº 61/2020 CONVENIO N 891271/2019 INFORMACOES BANCARIAS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1078 CONTA CORRENTE 36164

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 559C3EB03AB0C633 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0907413

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------|---------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|-------|
| RECEBEMOS DE (COGNYTE BRASIL SA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 15/12/2021 Dest/Reme: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA Valor Total : 910.031,34 |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    | NF-e                                  |            |                                       |           |           |                   |       |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    | Nº                                    |            | 565                                   |           |           |                   |       |
| SÉRIE                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            | 001                                   |           |           |                   |       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| COGNYTE BRASIL SA<br>RUA: FERREIRA LIMA, 238,<br>CENTRO<br>FLORIANOPOLIS/SC CEP:<br>88015420<br>Fone - (48)33220107<br>Email: financeiro@cognyte.com                              |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br>Nº 565<br>SÉRIE 001<br><br>FOLHA 1 de 2 |                  |                                  |                                    |  |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| CHAVE DE ACESSO                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| 4221 1201 2072 1900 0129 5500 1000 0005 6511 0510 6519                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                                                            |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| 342210240260943 15/12/2021 16:48:17                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS A NÃO CONTRIBUINTE                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    | DADOS DA NF-e                                                                      |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>253.346.584                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                    |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    | CNPJ<br>01.207.219/0001-29                                                         |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    | CPF / CNPJ<br>00.368.105/0001-06                                                   |                    |                                       |            | DATA DA EMISSÃO<br>15/12/2021         |           |           |                   |       |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 209,                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  | BAIRRO / DISTRITO<br>NAZARE      |                                    |                                                                                    |                    | CEP<br>66040-170                      |            | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>15/12/2021 |           |           |                   |       |
| MUNICÍPIO<br>BELEM                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            | FONE / FAX<br>()                                                           |                         |                                                                                                                                               |                  | UF<br>PA                         |                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15-190182-1                                                  |                    |                                       |            | HORA DE ENTRADA / SAÍDA<br>16:47      |           |           |                   |       |
| FATURA / DUPLICATA                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| 14/01/22 565 - 1 / 1 910.031,34                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>910.031,34                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                   | VALOR DO ICMS<br>36.401,25 |                                                                            |                         | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                                                                  |                  |                                  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |                                                                                    |                    | VALOR TOTAL DO PRODUTOS<br>796.479,84 |            |                                       |           |           |                   |       |
| VALOR APROX. TRIBUTOS<br>0,00                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                   |                   | VALOR DO FRETE<br>0,00     |                                                                            | VALOR DO SEGURO<br>0,00 |                                                                                                                                               | DESCONTO<br>0,00 |                                  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |                                                                                    |                    | VALOR DO IPI<br>113.551,50            |            | VALOR TOTAL DA NOTA<br>910.031,34     |           |           |                   |       |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| RAZÃO SOCIAL<br>7D TRANSPORTADORA LTDA                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            | FRETE POR CONTA<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)   |                         |                                                                                                                                               |                  | CÓDIGO ANTT                      |                                    | PLACA VEÍCULO                                                                      |                    | UF                                    |            | CNPJ / CPF<br>35.475.165/0001-02      |           |           |                   |       |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ITAIPAVA - APT0 408 0 ITAIPAVA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         | MUNICÍPIO<br>ITAIAI                                                                                                                           |                  |                                  |                                    | UF<br>SC                                                                           |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO          |            |                                       |           |           |                   |       |
| VOLUMES<br>2                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                   | ESPÉCIE<br>OUTROS |                            | MARCA<br>MARCA                                                             |                         | NUMERAÇÃO                                                                                                                                     |                  |                                  |                                    | PESO BRUTO<br>498,000                                                              |                    | PESO LÍQUIDO<br>367,000               |            |                                       |           |           |                   |       |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS                                                                                                                                                                  |                   |                            |                                                                            |                         | NCM / SH                                                                                                                                      | CST              | CFOP                             | UNID                               | QTDE                                                                               | VLR UNITÁRIO       | DESC.                                 | VLR TOTAL  | B. CALC. ICM                          | VLR ICMS  | VLR IPI   | ALÍQUOTAS<br>ICMS | IPI   |
| 0000404                                                                                                                                                                           | 631000398 Rack 42U, 1200mm de profundidade, 19 APC com fechadura adicional DN2112010257<br>Trib Aprox R\$ 10.696,96 Federal e R\$ 18.313,02 Estadual Fonte: IBPT                                  |                   |                            |                                                                            |                         | 85177091                                                                                                                                      | 100              | 6.108                            | UN                                 | 1,0000                                                                             | 141.199,0300       | 0,00                                  | 141.199,03 | 155.318,93                            | 6.212,76  | 14.119,90 | 4,00              | 10,00 |
| 0000405                                                                                                                                                                           | 232181130 Servidor Dell PowerEdge R640 XL, ate 10x 2.5 HDDs, 2x Intel Xeon Silver 4214 12C/24T (2.2GHz), 32GB (2x 16GB R<br>Trib Aprox R\$ 12.104,55 Federal e R\$ 14.319,93 Estadual Fonte: IBPT |                   |                            |                                                                            |                         | 84715010                                                                                                                                      | 100              | 6.108                            | UN                                 | 3,0000                                                                             | 112.184,3700       | 0,00                                  | 336.553,11 | 387.036,08                            | 15.481,44 | 50.482,97 | 4,00              | 15,00 |
| 0000406                                                                                                                                                                           | 230610553 Placa de Circuito Impresso Cisco (NetApp), MDS 9148S com 12x 16Gbps FC Entradas Ativas, Suporta ate 48x SFP+ P<br>Trib Aprox R\$ 23.786,63 Federal e R\$ 32.558,19 Estadual Fonte: IBPT |                   |                            |                                                                            |                         | 85176239                                                                                                                                      | 100              | 6.108                            | UN                                 | 2,0000                                                                             | 95.759,3800        | 0,00                                  | 191.518,76 | 220.246,57                            | 8.809,86  | 28.727,81 | 4,00              | 15,00 |
| 0000407                                                                                                                                                                           | 231104200 Interruptor, HP 513048G4SFP+ HI COM 1 CONECTOR PARA INTERRUPTOR , 2x150W AC PSM, 1U CN14HD70T3, CN14HD70TB<br>Trib Aprox R\$ 3.309,79 Federal e R\$ 4.530,31 Estadual Fonte: IBPT       |                   |                            |                                                                            |                         | 85176239                                                                                                                                      | 100              | 6.108                            | UN                                 | 2,0000                                                                             | 35.418,5400        | 0,00                                  | 70.837,08  | 81.462,64                             | 3.258,51  | 10.625,56 | 4,00              | 15,00 |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0907413                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            | VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00                                        |                         |                                                                                                                                               |                  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>0,00 |                                    |                                                                                    |                    | VALOR DO ISSQN<br>0,00                |            |                                       |           |           |                   |       |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    | RESERVADO AO FISCO |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |
| Revenda de mercadoria importada para cliente nao contribuinte. Valor do DIFAL R\$118.304,07 Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino 118304.08                      |                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                                                                            |                         |                                                                                                                                               |                  |                                  |                                    |                                                                                    |                    |                                       |            |                                       |           |           |                   |       |

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------|-------|--|
| RECEBEMOS DE (COGNYTE BRASIL SA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 15/12/2021 Dest/Reme: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA Valor Total : 910.031,34         |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | NF-e     |                |       |  |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |          |     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | Nº       |                | 565   |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     | POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | SÉRIE    |                | 001   |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| <div>COGNYTE BRASIL SA</div> <div>RUA: FERREIRA LIMA, 238, CENTRO</div> <div>FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88015420</div> <div>Fone - (48)33220107</div> <div>Email: financeiro@cognyte.com</div> |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      | <div>DANFE</div> <div>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</div> <div>0 - ENTRADA</div> <div>1 - SAÍDA</div> <div>Nº 565</div> <div>SÉRIE 001</div> <div>FOLHA 2 de 2</div> |              |                    |           | <div></div> <div>CHAVE DE ACESSO</div> <div>4221 1201 2072 1900 0129 5500 1000 0005 6511 0510 6519</div> <div>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e</div> <div>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</div> <div>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</div> <div>342210240260943 15/12/2021 16:48:17</div> |          |          |                |       |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           | DADOS DA NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |                |       |  |
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS A NÃO CONTRIBUINTE                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                              |          |     | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO |      |                                                                                                                                                                                     |              | CNPJ               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| 253.346.584                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              | 01.207.219/0001-29 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                              |          |     |                                         |      |                                                                                                                                                                                     |              |                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |                |       |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS                                                                                                                                                             | NCM / SH | CST | CFOP                                    | UNID | OTDE                                                                                                                                                                                | VLR UNITÁRIO | DESC.              | VLR TOTAL | B. CALC. ICM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VLR ICMS | VLR IPI  | ALIQUOTAS ICMS | IPI   |  |
| 0000408                                                                                                                                                                                   | 231160198 Servidor de tempo GPS TM2000B n/s C200009210088, C200009210087 Trib Aprox R\$ 1.582,69 Federal e R\$ 488,32 Estadual Fonte: IBPT                                                   | 85269100 | 100 | 6.108                                   | UN   | 2,0000                                                                                                                                                                              | 11.394,8300  | 0,00               | 22.789,66 | 27.347,59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.093,90 | 4.557,93 | 4,00           | 20,00 |  |
| 0000409                                                                                                                                                                                   | 231190028 Dispositivo de segurança de rede FG100E, 20x Entradas GE RJ45 , 2x Interfaces (2x Entradas GE RJ45 ports, 2x E Trib Aprox R\$ 1.549,24 Federal e R\$ 2.125,67 Estadual Fonte: IBPT | 85176259 | 100 | 6.108                                   | UN   | 2,0000                                                                                                                                                                              | 16.791,1000  | 0,00               | 33.582,20 | 38.619,53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.544,78 | 5.037,33 | 4,00           | 15,00 |  |

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE (COGNYTE BRASIL SA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emiss <sup>o</sup> :<br>10/03/2022 Dest/Rem: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA Valor Total 603.312,14 |                                                                                                                                                                                                              | NF-e<br>573                                                                                                                                                     |                                              |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                         | IDENTIFICA <sup>o</sup> E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 | S <sup>S</sup> RIE<br>001                    |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| COGNYTE BRASIL SA<br>RUA: FERREIRA LIMA, 238,<br>CENTRO<br>FLORIANOPOLIS/SC CEP:<br>88015420<br>Fone - (48)33220107<br>Email: financeiro@cognyte.com                                        |                                                                                                                                                                                                              | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETR <sup>N</sup> ICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAIDA<br>1<br>NF 573<br>S <sup>S</sup> RIE 001<br>FOLHA 1 de 1 |                                              |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              | CHAVE DE ACESSO<br>4222 0301 2072 1900 0129 5500 1000 0005 7318 0731 2270                                                                                       |                                              |
| Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                                                                      |                                                                                                                                                                                                              | PROTOCOLO DE AUTORIZA <sup>o</sup> DE USO<br>342220048368083 10/03/2022 17:40:29                                                                                |                                              |
| NATUREZA DA OPERA <sup>o</sup><br>REMESSA DE MERCADORIA FATURADO ANTECIPADAMENTE                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              | DADOS DA NF-e                                                                                                                                                   |                                              |
| INSCRI <sup>o</sup> ESTADUAL<br>253.346.584                                                                                                                                                 | INSCRI <sup>o</sup> ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO                                                                                                                                                            | CNPJ<br>01.207.219/0001-29                                                                                                                                      |                                              |
| DESTINATARIO / REMETENTE                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| NOME / RAZ <sup>o</sup> SOCIAL<br>POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                              | CPF / CNPJ<br>00.368.105/0001-06                                                                                                                                | DATA DA EMISS <sup>o</sup><br>10/03/2022     |
| ENDERE <sup>o</sup><br>AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA,209,                                                                                                                             | BAIRRO / DISTRITO<br>NAZARE                                                                                                                                                                                  | CEP<br>66040-170                                                                                                                                                | DATA DA ENTRADA / SAIDA<br>10/03/2022        |
| MUNIC <sup>PIO</sup><br>BELEM                                                                                                                                                               | FONE / FAX<br>( )                                                                                                                                                                                            | UF<br>PA                                                                                                                                                        | INSCRI <sup>o</sup> ESTADUAL<br>15-190182-1  |
| HORA DE ENTRADA / SAIDA<br>17:39                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| FATURA / DUPLICATA<br>09/04/22 573 - 1 / 1 603.312,14                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| C <sup>E</sup> L CULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| BASE DE C <sup>E</sup> L CULO DO ICMS<br>574.119,25                                                                                                                                         | VALOR DO ICMS<br>34.349,77                                                                                                                                                                                   | BASE DE C <sup>E</sup> L CULO DO ICMS SUBSTITUI <sup>o</sup><br>0,00                                                                                            | VALOR DO ICMS SUBSTITUI <sup>o</sup><br>0,00 |
| VALOR APROX. TRIBUTOS<br>172.668,82                                                                                                                                                         | VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                       | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                                                                                                         | DESCONTO<br>0,00                             |
| OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS<br>0,00                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                              | VALOR DO IPI<br>29.192,89                                                                                                                                       | VALOR TOTAL DA NOTA<br>603.312,14            |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| RAZ <sup>o</sup> SOCIAL<br>RMC TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS<br>LTDA                                                                                                                 | FRETE POR CONTA<br>0 - Contrata <sup>o</sup> do Frete por conta do Remetente (CIF)                                                                                                                           | CODIGO ANT                                                                                                                                                      | PLACA VECULO                                 |
| UF<br>SC                                                                                                                                                                                    | CNPJ / CPF<br>09.265.225/0001-44                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                 |                                              |
| ENDERE <sup>o</sup><br>RUA HERBERTO SASSE 31 ILHA DA FIGUEIRA                                                                                                                               | MUNIC <sup>PIO</sup><br>JARAGUA DO SUL                                                                                                                                                                       | UF<br>SC                                                                                                                                                        | INSCRI <sup>o</sup> ESTADUAL<br>ISENTO       |
| VOLUMES<br>2                                                                                                                                                                                | ESP <sup>C</sup> IE<br>CX                                                                                                                                                                                    | MARCA<br>SM                                                                                                                                                     | NUMERA <sup>o</sup><br>PESO BRUTO<br>0,000   |
| PESO LIQUIDO<br>0,000                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVI <sup>OS</sup>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| CODIGO                                                                                                                                                                                      | DESCR <sup>o</sup> DO PRODUTOS / SERVI <sup>OS</sup>                                                                                                                                                         | NCM / SH                                                                                                                                                        | CST                                          |
| 0000427                                                                                                                                                                                     | Catalyst 6000N c/ Prism<br>Trib Aprox R\$ 26.682,30 Federal e R\$ 33.085,27<br>Estadual Fonte: IBPT                                                                                                          | 84719090                                                                                                                                                        | 100                                          |
| 0000480                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE<br>DADOS DELL EMC UNITY XT 480 (34X<br>HDD 1.8TB, 4X HDD 1.8TB,DAE 2U 25X2.5,<br>RACK 9U, CLOUDTIERI<br>Trib Aprox R\$ 48.386,25 Federal e R\$ 64.515,00<br>Estadual Fonte: IBPT | 84717090                                                                                                                                                        | 400                                          |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| C <sup>E</sup> L CULO DO ISSQN                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| INSCRI <sup>o</sup> MUNICIPAL<br>0907413                                                                                                                                                    | VALOR DO TOTAL DOS SERV <sup>OS</sup><br>0,00                                                                                                                                                                | BASE DE C <sup>E</sup> L CULO DO ISSQN<br>0,00                                                                                                                  | VALOR DO ISSQN<br>0,00                       |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                 |                                              |
| INFORMA <sup>o</sup> ES COMPLEMENTARES<br>Nota Faturamento referente a Faturamento Antecipado Nota Fiscal 566                                                                               |                                                                                                                                                                                                              | RESERVADO AO FISCO                                                                                                                                              |                                              |

RUA FERREIRA LIMA, 238, 7,8,9 ANDARES  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.015-420  
Telephone: 4833220107  
CNPJ: 01.207.219/0001-29  
CMC: 090.741-3

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
 Numero: 984  
 Autorização: 695216  
 Emissão: 07/12/2021  
 Código de Verificação: 4296-264B-385F-AFB1



|                                   |    |                 |                    |            |
|-----------------------------------|----|-----------------|--------------------|------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL                 |    |                 |                    | CFPS       |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ   |    |                 |                    | 9203       |
| ENDEREÇO                          |    | BAIRRO/DISTRITO |                    | CEP        |
| AV MAGALHÃES BARATA, 209 - PAVMTO |    | NAZARE          |                    | 66.040-903 |
| MUNICÍPIO                         | UF | País            | CPF/CNPJ/Outros    | CMC        |
| Belém                             | PA | BRASIL          | 00.368.105/0001-06 | 0          |

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço                                                                                                                                                | CST | Aliq. | Valor Unitário   | Qtde | Valor Total      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------|------|------------------|
| 6202300        | (DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS LICENCA SISTEMA CLARIAN ADVANCED | 0   | 2,00  | R\$ 3.120.000,00 | 1    | R\$ 3.120.000,00 |

|                          |                |                              |                       |                          |
|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base de Cálculo de ISSQN | Valor do ISSQN | Base de Cálculo ISSQN Subst. | Valor do ISSQN Subst. | Valor Total dos Serviços |
| R\$ 3.120.000,00         | R\$ 62.400,00  | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00              | R\$ 3.120.000,00         |

CONTRATO 114/2021 NOTA DE EMPENHO 2021NE07785 SERVICO PRESTADO NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS/SC DADOS PARA PAGAMENTO BRADESCO AG.  
31780 C.C 0005967

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4296264B385FAFB1 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0907413

RUA FERREIRA LIMA, 238, 7,8,9 ANDARES  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.015-420  
Telephone: 4833220107  
CNPJ: 01.207.219/0001-29  
CMC: 090.741-3

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
 Numero: 999  
 Autorização: 695216  
 Emissão: 21/12/2021  
 Código de Verificação: 6C77-A425-F293-1A29



|                                          |    |                 |                    |            |
|------------------------------------------|----|-----------------|--------------------|------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL                        |    |                 |                    | CFPS       |
| POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA          |    |                 |                    | 9203       |
| ENDEREÇO                                 |    | BAIRRO/DISTRITO |                    | CEP        |
| AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 209 |    | NAZARE          |                    | 66.040-170 |
| MUNICÍPIO                                | UF | País            | CPF/CNPJ/Outros    | CMC        |
| Belém                                    | PA | BRASIL          | 00.368.105/0001-06 | 0          |

| Cód. Atividade | (Descrição CNAE) Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                               | CST | Aliq. | Valor Unitário   | Qtde | Valor Total      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------|------|------------------|
| 6209100        | (SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO) SUPORTE E MANUTENÇÃO PREPARACAO, INTEGRACAO, PROVAS, CAPACITACAO, DOCUMENTACAO E GARANTIA COGNYTE PRIMEVALOR LIQUIDO APOS RETENCOES R\$ 3.119.156, 67 RET. IMPOSTOS: IRRF: R\$ 47.499, 85 VL. TOT. RETENÇÃO: 47.499, 85 | 0   | 2,00  | R\$ 3.166.656,52 | 1    | R\$ 3.166.656,52 |

|                          |                |                              |                       |                          |
|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base de Cálculo de ISSQN | Valor do ISSQN | Base de Cálculo ISSQN Subst. | Valor do ISSQN Subst. | Valor Total dos Serviços |
| R\$ 3.166.656,52         | R\$ 63.333,13  | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00              | R\$ 3.166.656,52         |

CONTRATO 114/2021 NOTA DE EMPENHO 2021NE07785 SERVICO PRESTADO NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS/SC DADOS PARA PAGAMENTO BRADESCO AG.  
31780 C.C 0005967

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6C77A425F2931A29 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0907413